



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 39

QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.450, de 24 de março de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.450, de 24 de março de 1976, que “concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados incidentes nos bens destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, e dá outras providências”.

Senado Federal, em 4 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1976

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar obras de pavimentação asfáltica a serem executadas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1976

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Fe-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00

Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00

Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

deral, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de maio de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1976

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de comunicações:

Nº 60/76 (nº 104/76, na origem), referente à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 66, de 1975-CN, 5, 6, 7, 8, 11, 14 e 15, de 1976-CN, e 3, de 1976, e à escolha do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

## 1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Senador Lourival Baptista, que se ausentará do País.

## 1.2.3 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 96/76, de autoria do Sr. Senador Ruy Carneiro, que altera a redação da alínea b, do artigo 580, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei do Senado nº 97/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências.

## 1.2.4 — Requerimento

Nº 160/76, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 5 do corrente, seja dedicado a comemorar o "Dia das Comunicações". Aprovado.

## 1.2.5 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Editorial do Jornal de Brasília, edição de 2 de maio, intitulado "O Caminho dos Salários". Ação programática do Governo Geisel no campo social e a gestão do Sr. Nascimento e Silva à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio e ao Sr. Diretor-Geral do DASP, no sentido da observância do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, face a modificação pretendida, pelo Departamento do Pessoal daquele Ministério, no tocante à posição dos Delegados do MIC, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Problemática do ensino no País.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 108/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 8 de abril de 1976, em Cuiabá. Aprovado.

— Requerimento nº 113/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971, 47, de 1974, 211, e 252, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 68, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quercia, que assegura a aposentadoria da mulher, pelo INPS, aos 25 anos de serviço, alterando o caput do art. 10, seus itens e § 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Aprovado.

— Requerimento nº 121/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel à televisão francesa. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/75 (nº 948-B/72, na Casa de origem), que dá ao trecho da BR-139, do Plano Nacional de Viação, a denominação de "Rodovia Álvaro Maia". **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 204/75, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, que fixou os prazos de filiação partidária. **Discussão adiada para a sessão do dia 4 de junho vindouro, nos termos do Requerimento nº 161/76.**

— Projeto de Lei do Senado nº 241/75-Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Rejeitado,** após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Nelson Carneiro. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 13/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra, que dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de cargos de magistério. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.** Ao Arquivo.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Projeto de Lei do Senado de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, a ser oportunamente encaminhado à Mesa, facultando ao conserto o direito de optar pela prestação do serviço militar nos Corpos de Bombeiros Militares.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Necessidade de esclarecimento, por parte do Governo Federal, sobre a "Solução Itaipu", tendo em vista conferência proferida pelo Sr. Octávio Marcondes Ferraz, sobre o assunto.

**SENADOR JOSE LINDOSO** — Retificando e definindo a posição do Governo Federal, com relação aos discursos proferidos na presente sessão pelos Senadores Evelásio Vieira e Paulo Brossard.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Anistia concedida pelo Governo Peruano, aos presos políticos do País.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Artigo publicado no Jornal do Brasil, sobre a possível transformação em hotel, do Convento do Carmo, sediado no Município de Angra dos Reis-RJ.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 48/76, sendo que ao mesmo foram oferecidas duas emendas.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Gilvan Rocha, proferidos na sessão de 3-5-76.

#### 3 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1976.

#### 4 — ATAS DE COMISSÕES

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 55<sup>a</sup> SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1976

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E BENJAMIM FARAH

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Jové Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelásio Vieira — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*De agradecimento de comunicações*

Nº 60/76 (nº 104/76, na origem), de 3 do corrente, referente à aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 66, de 1975-CN,

5, 6, 7, 8, 11, 14 e 15, de 1976-CN e 3, de 1976, e à escolha do Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 4 de maio de 1976.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 5 do corrente, a fim de representar a Presidência desta Casa na solenidade de agraciamento, em Nova Iorque, do Dr. José Papa Júnior, pela *Brazilian American Chamber of Commerce*, com o título de "Homem do Ano".

Atenciosas saudações. — Senador Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1976**

Altera a redação da alínea b do artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea b do artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 580. ....

a) ....  
b) para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a vinte por cento (20%) do maior salário mínimo vigente no País."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Dez por cento (10%) do maior salário mínimo vigente no País, tal como consta presentemente da lei, aparecem ser uma importância razoável, quando se trata de contribuição sindical dos autônomos e profissionais liberais.

Entretanto, a experiência tem demonstrado que, feitas as diversas deduções antes de ser creditado o líquido, pouco ou nada sobra para os sindicatos das referidas profissões liberais.

Ora, o sindicato vive, principalmente, das contribuições sindicais, de sorte que é necessário provê-las em conformidade com a realidade. O acréscimo aqui pretendido, por outro lado, não onerará demasiadamente os trabalhadores autônomos e profissionais liberais, uma vez que a contribuição sindical é paga de uma só vez, anualmente, na forma do *caput* do art. 580.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1976. — **Ruy Carneiro.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 580. A contribuição sindical será paga de uma só vez, anualmente, e consistirá:

a) na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração;

b) para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a 10% (dez por cento) do maior salário mínimo vigente no País;

c) para os empregadores, numa importância proporcional ao capital da respectiva firma ou empresa, conforme a seguinte tabela progressiva:

Discriminação	Percentagem
Capital até 50 (cinquenta) vezes o salário mínimo fiscal .....	0,5% do capital
Sobre a parte do capital, excedente de 50 (cinquenta) vezes o salário mínimo fiscal e até 1.000 (mil) vezes .....	0,1% do capital
Sobre a parte do capital excedente de 1.000 (mil) vezes o salário mínimo fiscal e até 50.000 (cinquenta mil) vezes .....	0,05% do capital
Sobre a parte do capital excedente de 50.000 (cinquenta mil) vezes o salário mínimo fiscal e até 500.000 (quinhentas mil) vezes, limite máximo para o cálculo do imposto .....	0,01% do capital

§ 1º É fixada em 1/25 (um vinte e cinco avos) do salário mínimo fiscal a contribuição mínima devida pelos empregadores, independentemente do capital social da empresa.

§ 2º Para efeito de cálculo da contribuição prevista na tabela constante da alínea c, considerar-se-á salário mínimo fiscal o maior salário mínimo mensal vigente no País, arredondando para Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente.

§ 3º Os agentes ou trabalhadores autônomos organizados em empresa com capital registrado recolherão a contribuição aos respectivos sindicatos, de acordo com a tabela constante da alínea c.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1976**

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963:

"Art. 2º O salário família será pago sob a forma de uma cota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de cruzeiro, por dependente assim definido na Lei Orgânica da Previdência Social".

Art. 2º Serão os encargos decorrentes desta lei atendidos com os recursos originários da taxa prevista no § 2º do art. 35 da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, com a modificação determinada pelo art. 4º da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974.

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Há dois critérios na conceituação de dependentes na legislação previdenciária. De fato, consoante a Lei Orgânica da Previdência Social os filhos menores são considerados dependentes até a idade de 18 anos e as filhas solteiras até 21 anos de idade e ambos com qualquer idade quando inválidos.

Ocorre que o salário-família faz parte integrante das prestações previdenciárias, como se infere da transcrição do art. 22 da Lei Orgânica da Previdência Social, nestes termos:

"Art. 22. As prestações asseguradas pela previdência social consistem em benefícios e serviços, a saber:

I — quanto aos segurados:

- a) auxílio-doença;
- b) aposentadoria por invalidez;
- c) aposentadoria por velhice;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria por tempo de serviço;
- f) auxílio-natalidade;
- g) pecúlio; e
- h) salário-família".

No entanto, o pagamento do salário-família só é feito em virtude de filhos menores até a idade de 14 anos ou com qualquer idade quando inválidos, na forma da seguinte legislação:

**LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963**

Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma cota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de um cruzeiro, por filho menor de qualquer condição, até 14 anos de idade.

## LEI Nº 5.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1968

Art. 1º Fica estendido aos filhos inválidos de qualquer idade o salário-família instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963".

Tal diversidade de critérios é, sem dúvida, inadmissível e deve, por isso, ser abolida, como o faz o presente projeto de lei.

Cabe, finalmente, assinalar que a proposição, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional prevê a respectiva fonte de custeio.

Sugestão do Vereador Luiz Gonzaga Ribeiro Carvalho, de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 4 de Maio de 1976. — Nelson Carneiro.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI Nº 4.863, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965

Reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares, altera as alíquotas dos impostos de renda, importação, consumo e selo e da quota de previdência social, unifica contribuições baseadas nas folhas de salários, e dá outras providências.

Art. 35. A partir da vigência da presente Lei as contribuições arrecadadas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões das empresas que lhe são vinculadas, a destinadas a outras entidades ou fundos, serão calculadas sobre a mesma base utilizada para o cálculo das contribuições de previdência, estarão sujeitas aos mesmos limites, prazos, condições e sanções e gozarão dos mesmos privilégios a elas atribuídos, inclusive no tocante a cobrança judicial, a cargo do respectivo instituto.

§ 2º As contribuições a que se refere este artigo integrarão, com as contribuições de previdência, uma taxa única de 28% (vinte e oito por cento) incidente, mensalmente sobre o salário de contribuição definido na legislação social e assim distribuída:

Contribuições	Dos	Das
	segurados	empresas
I — geral de previdência .....	8,0%	8,0%
II — 13º salário .....		1,2%
III — salário-família .....		4,3%
IV — salário-educação .....		1,4%
V — Legião Brasileira de Assistência .....		0,5%
VI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) ou Comercial (SENAC) .....		1,0%
VII — Serviço Social da Indústria (SESI) ou do Comércio (SESC) .....		2,0%
VIII — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) .....		0,4%
IX — Banco Nacional da Habitação .....		1,2%
<b>Total .....</b>	<b>8,0%</b>	<b>20,0%</b>
		<b>28,0%</b>

## LEI Nº 6.136, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social.

Art. 4º O custeio do salário-maternidade será atendido por uma contribuição das empresas igual a 0,3% (três décimos por cento) da folha de salários-de-contribuição, reduzindo-se para 4% (quatro por cento) a taxa de custeio do salário-família fixada no § 2º, do artigo 35, da Lei número 4.863, de 29 de novembro de 1965.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e despachados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 160, DE 1976

Nos termos do artigo 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 5 do corrente, seja dedicado a comemorar o "Dia das Comunicações".

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1976. — Eurico Rezende — Ruy Santos — Heitor Dias — Otto Lehmann — Agenor Maria — Mauro Benevides — Adalberto Sena — Danton Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em consequência da aprovação do requerimento, o tempo dos oradores do Expediente da sessão de amanhã, dia 5, será destinado a Comemorar o "Dia das Comunicações".

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Requeri que constasse dos Anais do Senado da República criterioso editorial do Jornal de Brasília, de 2 de maio, intitulado "O Caminho dos Salários". Nele, sábias ponderações são feitas no que concerne à mecânica do aumento salarial, demonstrando que o simples desejo de vê-lo majorado não justifica o seu acréscimo. O editorialista, debruçado sobre temática tão complexa, faz apreciações sobre o importante e convincente discurso de Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel, em Volta Redonda, no Dia do Trabalho. Mostra, como procedentes são as afirmações do Primeiro Mandatário da Nação, e como teremos, ainda, de lutar para que a remuneração salarial esteja em consonância com as mais válidas necessidades dos trabalhadores, aquelas que dizem respeito à sua sobrevivência e à sua família. Com lógica e sólida argumentação, merece o editorial comentado que os pôsteros sejam premiados com a sua leitura e meditação.

Órgão da Imprensa da Capital da República, independente, alheio a grupos passionais, o Jornal de Brasília tem o seu conceito de idoneidade já firmado perante os seus milhares de leitores.

Acostumei-me a lê-lo, diariamente. Os seus editoriais encarnam, sempre, o debate de problemas da maior importância; em vários deles, tenho deparado com encômios e sábias medidas do Governo da República. Na sua linha de conduta, percebe-se a responsabilidade de um temário a defender. O seu Editor-Chefe, Luiz Gutemberg, discípulo dileto que foi de Odylo Costa, filho, mesclado humano de cultura, dor e admirável resignação, sabe bem o que contém de labor na organização que ele integra. Falo das empresas

jornalísticas de Jaime Câmara, a quem, em certo dia, fui apresentado pelo ex-Ministro, Senador e Deputado Alfredo Nasser. Ambos possuíam temperamentos tranqüilos, o que os unia fraternalmente. Dele guardo a permanente lembrança do homem fidalgo. Tinha, no plenário da Câmara dos Deputados, a sua poltrona preferida, à direita da Mesa Diretora dos trabalhos da Casa. Nela, acompanhava os debates e por eles se interessava.

O seu parque industrial vale pela solidez com que se apresenta.

Em determinada ocasião, sabendo da minha presença em Goiânia, quando a sua Câmara de Vereadores generosamente homenageou-me, abriu-me também, as portas da sua poderosa organização: Rádio e Televisão. E lá estava, com o nosso saudoso Alfredo Nasser, solícito e cativante. Aos que integram a estrutura humana da sua obra jornalística em Brasília, as minhas melhores homenagens pela categoria que se impuseram no difícil mister de comunicar.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Com prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Senador Henrique de La Rocque, quando V. Ex<sup>o</sup> ocupa a tribuna para enaltecer o comportamento do Jornal de Brasília e faz uma alusão carinhosa a Jaime Câmara, aquele notável nordestino que tem dado ao Estado de Goiás o melhor do seu esforço e do seu trabalho, eu não poderia deixar de pedir-lhe esse aparte para dizer a V. Ex<sup>o</sup> que o empresário, jornalista, intelectual e escritor Jaime Câmara, muito mais do que a enorme dimensão que conseguiu dar, a mercê de sua capacidade e de sua equipe, ao jornal O Popular, à Televisão Anhanguera, à Rádio Anhanguera e ao Jornal de Brasília, deu, com o seu talento, ao meu Estado, o Estado de Goiás. Pioneiro da Imprensa em Goiânia, para lá foi, vindo da ex-capital, a velha e querida cidade de Goiás, a Vila Boa, e instalou em Goiânia uma pequena gráfica. Daí, então, iniciou a sua arrancada, para chegar ao ponto em que hoje está, com uma empresa gráfica, uma das maiores do Brasil-Central, editando um jornal diário em Goiânia, O Popular, que não somente é o de maior tiragem como, sem dúvida, mais lido. É proprietário, também, de uma estação de rádio, que atinge a todos os recantos do meu Estado, sendo igualmente ouvida no Distrito Federal, e da Televisão Anhanguera, que leva o seu som e a sua imagem a dois terços do vasto território goiano. Não satisfeito com esses empreendimentos e com o fato de ter dado decidido apoio à transferência da Capital Federal para o Planalto Central, Jaime Câmara estendeu de igual modo para Brasília o marco do seu pioneirismo, aqui fundando e pondo em circulação o Jornal de Brasília, que bem informa e com uma linha de conduta excepcional, tanto que, nesta tarde, leva V. Ex<sup>o</sup> à tribuna para reconhecer-lhe o comportamento e o feitio. Nobre Senador Henrique de La Rocque, há homens que conseguem, partindo, às vezes, de dificuldades imensas, escrever páginas brilhantes na história de um Estado e do País, e Jaime Câmara é um desses. Daí por que congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> na homenagem que lhe faz, nesta hora, ao seu trabalho.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** O aparte de V. Ex<sup>o</sup> está cheio de verdade histórica e veio, por certo, fortalecer, de muito, o pronunciamento que estou a fazer a respeito do comportamento ético do Jornal de Brasília, que integra grande rede jornalística e que se irradiou da Capital do Estado de Goiás, como V. Ex<sup>o</sup> bem assinalou, onde se edita o jornal O Popular, e é proprietário da TV e da Rádio Anhanguera.

A V. Ex<sup>o</sup> os meus agradecimentos pelo conteúdo, como disse, que trouxe à minha manifestação.

E, quando formulo as minhas felicitações, destaco as que dirijo a Rosalba Mata Machado, a sua representante junto a nossa Casa Legislativa. Apesar de muito jovem, nela se percebe a conscientização do dever a cumprir, que só admite seriedade e correção totais no

seu desempenho. A referência que lhe faço não significa lisonja, mas vale como advertência para que prossiga na diretriz a que se traçou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: o editorial do Jornal de Brasília, cuja transcrição requeiro, é um entre tantos que louvores merecem, pela respeitabilidade com que debateram os temas que enfocaram.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Ouço com prazer o nobre Senador.

O Sr. Danton Jobim (MDB — RJ) — Sr. Senador Henrique de La Rocque, falo, aqui, na dupla qualidade de leitor e de velho expert no *métier* jornalístico. Evidentemente que eu não diria uma novidade afirmando que o Jornal de Brasília representa, hoje, uma leitura obrigatória para quem quer que se interesse pela vida pública, não apenas da Capital Federal que a tem muito restrita, mas do Brasil. O Jornal de Brasília consegue adquirir um aspecto, realmente, nacional, é uma tribuna nacional do jornalismo brasileiro. Agora, por outro lado, devo aqui dar o meu testemunho de que o que se tem feito neste jornal, como trabalho de profissionais da imprensa escrita é verdadeiramente extraordinário. Esse jornal representa uma etapa decisiva, e creio que definitiva, do progresso do jornalismo da Capital do País. Digo isto porque fui um dos pioneiros, aqui em Brasília, na criação de órgãos de comunicação escrita. Sei das tremendas dificuldades que havia e ainda existem para se realizar um jornal com todas aquelas qualidades que, hoje, estamos exaltando no Jornal de Brasília. O meu aplauso é dirigido, sobretudo, ao grupo de profissionais que realiza, diariamente, esse esforço extraordinário, de dar, à Capital da República, um jornal digno dela. Quero, pois, reduzir o meu aparte apenas a este aspecto, agora, uma vez que os outros já foram devidamente analisados por V. Ex<sup>o</sup> e pelos Senadores que me antecederam, através de numerosos apartes.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Nobre Senador Danton Jobim, V. Ex<sup>o</sup>, sem favor, consagrado jornalista, mestre na profissão, com renome internacional, depõe, com a autoridade que possui, a respeito do jornal que, neste momento, homenageio.

Não sei se foi psicológico, no terreno político, as suas declarações ao Jornal de Brasília. Talvez não tenham sido mesmo. Mas a verdade é que o conteúdo da matéria, os números nela expostos são da maior relevância, porque com a Matemática não se discute. Nós, que constituímos a ARENA em seu campo parlamentar, vivemos, sem dúvida, um hora difícil, face à expectativa do futuro que nos aguarda.

Sabemos o quanto o Governo da Revolução tem feito pelo Brasil, mas não desconhecemos, também, que, por circunstâncias políticas e sociais, são várias as medidas que, independente do seu exame intrínseco e da necessidade da sua aplicação, constituem temas vanguardeiros dos nossos combativos adversários, os integrantes do MDB.

A nossa sensação não é a de medo, porque este sentimento não pode integrar o dicionário do político. O que não nos falta, mercê de Deus, é uma total conscientização das nossas responsabilidades. E é por isto que considero — falando, agora, em meu nome pessoal da maior relevância e significado as intervenções oriundas de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, quando, com a sua imensa autoridade moral e a de seu Comandante Maior, nos traz o seu apoio e o seu estímulo.

Abandono a apresentação da matéria em discussão: "Sugestões para a ARENA ganhar as eleições", preferindo ficar com o seu temário objetivo no campo vasto das realizações governamentais. O Ministro Nascimento e Silva tem posto, sem dúvida, toda a sua capacidade intelectual e sensibilidade política a serviço dos altos destinos da Pasta que dirige.

Dia a dia, sugere e vê aprovadas medidas dentro da programática social do Governo Geisel. E quando ele afirma:

“É que é muito fácil criticar, identificar-se com o sofrimento do povo, é fácil por a culpa no Governo, é fácil dizer que é ele o responsável pela má condução dos negócios do Estado, pelo agravamento do custo de vida, pelos efeitos que a população vem sofrendo fenômenos incontroláveis a curto prazo. O que é difícil é exatamente explicar que o Governo também está submetido a fatores externos que dele não dependem e para os quais tem que buscar, e está buscando, através da mobilidade de uma estratégia de ação, soluções que minorem os efeitos dos inconvenientes que a alta de custos está causando em nosso país como, aliás, com todos os outros países do mundo.

O eleitor comum, que tem o seu emprego e que julga baixo o seu salário, ignora que, por exemplo, na Alemanha, país de grande pujança econômica como todos sabemos, há mais de 1.100 mil pessoas que não dispõem de emprego algum, um exército de desempregados que vive angústias bem maiores que as do trabalhador brasileiro. E isso se repete nos EUA, na França, na Inglaterra, e em geral mesmo nos grandes países do mundo ocidental.

Não creio que o Ministro da Previdência Social, pois não é do seu feito, tenha pretendido formular advertências a ARENA. O que houve sem dúvida foi uma ponderação em que, o estoque das realizações governamentais estivesse bem suprido também com aquelas que oriundas são do seu Ministério.

A história política sempre conceituou que as obras duráveis tendem a consagrar os seus autores, já que os esforços frutíferos são incorporados à memória de cada povo.

Aquele que coloca a Nação diante de seus olhos e analisa a complexidade de sua paisagem humana, arma equações e gera soluções previstas já definindo a própria personalidade face ao consenso da Pátria. O Presidente Geisel estabeleceu um parâmetro de ação junto ao juízo da posteridade mesmo ao saber que são severas as faculdades de que dispõe a História para catalogar e definir os atos dos homens incumbidos de supervisionar a sorte dos povos.

A perturbada sociedade internacional já assustada pela imprevisibilidade das crises que se desenvolvem, e vivendo esses 24 anos que a separam do próximo milênio propõe a indicação de panoramas turvos, capazes de tumultuar a peregrinação política de qualquer Estado moderno.

Mas, não foram os homens que inventaram os desastres sociais ou as recessões econômicas. Estes fatores, obviamente, adveriam, de fenômenos irrefreáveis, que sacodem governos ou deprimem programas de restauração ou fortalecimento de coletividades quase sempre aniquiladas.

O nosso País, nação jovem, entesourando, por privilégio da criação um espetaculoso elenco de matérias-primas tem suporte para enfrentar as danosas dificuldades da problemática mundial.

Não bastam, porém, as reservas vivas que possui, já que estas riquezas ainda sonolentas em altos índices, poderiam persistir em comprometedor esquecimento.

O Governo da República montou linhas esquemáticas de uma ação de modo a que fosse reduzida ao mínimo a importação das crises emergentes no mundo externo.

O petróleo que move a civilização, e que, como energia de tipo convencional, gerou há pouco um fato episódico que quase atira o mundo às trevas teve o seu impacto nos quadros econômicos domésticos, notadamente nos países em desenvolvimento.

Desde que as consequências eram inelutáveis ocorreu o agravamento das taxas do custo de vida, não obstante os esforços cautelosos tendentes a abrandar a existência do mal em nosso País.

Enfretando toda essa série de dificuldades o Presidente Ernesto Geisel, com a colaboração dos seus auxiliares vem mantendo a Nação em equilíbrio, estabelecendo prioridades a questão social.

E em nela se falando destaque-se, dentro do contexto de proteção do homem a providência governamental que confere a todo cidadão maior de setenta anos, sem economia própria, a metade do maior salário mínimo pago no País. Entende Sua Excelência a terrível circunstância dos que envelheceram sob graves privações, porque o último direito do ser humano é o de chegar, com dignidade, ao final da vida, mesmo que não atendida a todas as suas reivindicações comuns ao homem.

Desfrutando de expressiva popularidade em todo o País, o Presidente da República já colhe os frutos de uma obra que apresenta ângulos profundamente humanos.

De formação cristã, e por entender — segundo a gênese revolucionária — que o homem é o fator central do esforço programático do Estado moderno, o Presidente Ernesto Geisel — ao criar o Conselho do Desenvolvimento Social — deu caráter real ao princípio de que o povo é que move o destino de um país, gerando a riqueza, além de conquistar o respeito da História.

Em todos os seus pronunciamentos, vem enfatizando o dever nacional de revitalizar as energias do homem.

O seu desvelo e a sua preocupação para com a juventude, convocando-a também para a atuação política, têm sido uma de suas tónicas permanentes. Ele sabe que uma Nação que perde seus jovens perde o seu futuro. Muita coisa mais poderia ser assinalada como obra da sua gestão governamental. É necessário que a Nação brasileira de tudo tome conhecimento e não se detenha apenas na legislação restritiva e temporária que razões de Estado motivaram.

Temos ouvido, repetidas vezes, do líder da Maioria, o nobre Senador Petrônio Portella, que o AI-5 e o Decreto nº 477 constituem Capítulos de uma Legislação justificada, porque ainda o País não atingiu o status social, econômico e, consequentemente, político que determinasse a sua extirpação.

Vivemos uma página no mundo sem fim da História, quando medidas coercitivas no passado foram superados no seu curso e delas a memória já fenece numa lembrança tênue e insignificante. O exemplo do cenário mundial nos adverte de que a segurança nacional em certos momentos e em determinadas etapas na vida dos povos tem prioridade absoluta sob a liberdade total sonhada pelos cidadãos. Ao Estado compete a integridade da coletividade que comanda e não pode, em certas circunstâncias, sonhar com o ideário de beleza que a democracia liberal conceituou e consagra. Todos a queríamos, mas, para a obtermos, não podemos cair no logro de uma distensão liberticida que determina, como em países irmãos, o retorno à estagnação total do Estado democrático.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex<sup>e</sup> encaminhou muito bem, como o faz sempre, o seu discurso desta tarde. Começou V. Ex<sup>e</sup> a preparar um quadro para exibir a matéria de que se iria ocupar. Deu V. Ex<sup>e</sup> à Imprensa o seu sentido exato, de grande colaboradora, trazendo a lume um exemplo mais perto, do ponto de vista que esboçava, o Jornal de Brasília, que, inegavelmente, tem prestado relevantes serviços à administração pública, pela colaboração que traz nos acertos do Executivo e nas críticas que faz às falhas existentes. Daí passou V. Ex<sup>e</sup> a enaltecer a obra social da Revolução, certo, e bem certo de que jamais conseguiremos uma democracia fora da base da Justiça Social. E, quando se fala em Justiça Social, se vê o homem. Não basta que se diga que o homem é que representa toda a meta de uma administração. É fazer que a administração se movimente em torno dessa meta. E fora de dúvida, o Governo da Revolução, e de modo muito particular e objetivo, o atual Governo do Presidente Ernesto Geisel, a obra, no particular, merece os mais fracos elogios, não só dos que apóiam o Governo mas também dos que o criticam. Qualquer exame isento de paixão há de mostrar

que a preocupação do Governo se tem voltado para um setor da mais alta relevância. À frente dessa obra, é justo que se exalte o trabalho admirável do Ministro Nascimento e Silva, que, desde a administração Castello Branco, tem sido um homem voltado para a Justiça Social. Cada dia, é uma conquista nova. Agora mesmo, vimos o decreto que S. Ex<sup>t</sup> levou à assinatura do Presidente da República, assegurando os benefícios ao proprietário rural, ao lavrador do campo, para que também ele se beneficie da Previdência Social. E quando Sua Excelência mostra o caminho que se deve tomar no contato com o povo, não o faz Sua Excelência por demagogia, nem por querer sobrepor a política à administração, mas, em verdade, para que o povo veja, sinta, a obra realizada pelo Governo. O homem do campo jamais contou com benefícios da legislação social. Depois da Revolução é, hoje, uma realidade. O FUNRURAL está aí, funcionando efetivamente, marcando a presença do Governo na área do campo. Por este motivo, meu caro colega, associo-me às palavras de V. Ex<sup>t</sup>, para exaltar a personalidade do Ministro da Previdência e Assistência Social, pelo que faz, pelo que realiza e pela sua visão constante, em favor do homem que, inegavelmente, é a meta principal em qualquer administração.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA)** — Nobre Senador Heitor Dias, V. Ex<sup>t</sup> procedeu a uma síntese muito feliz do pronunciamento que estou a fazer na tarde de hoje. O enfoque do papel da Imprensa, a preocupação da assistência social, partindo como diretriz do Governo do Presidente Geisel e a admirável gestão na Pasta da Previdência, do Ministro Nascimento e Silva, tudo isso, nobre Senador Heitor Dias, disse V. Ex<sup>t</sup> de forma precisa, como acabei de assinalar, e pelo que ouvi, partindo do nobre Senador baiano, os meus agradecimentos porque o aparte de V. Ex<sup>t</sup> trouxe, sem dúvida alguma, um conteúdo maior a minha manifestação.

Termino a minha fala de hoje recordando o Presidente Castello Branco, quando da sua posse perante o Congresso Nacional que traçou o destino da Revolução e augurava ao povo brasileiro benesses marcantes no seu futuro:

“Promoverei, sem desânimo, nem fadiga, o bem-estar do Brasil. Não medirei sacrifícios para que este bem-estar se eleve, tão depressa quanto nacionalmente possível a todos os brasileiros, e particularmente àqueles que mourem e sofram nas regiões menos desenvolvidas do País. Creio firmemente na compatibilidade do desenvolvimento com os processos democráticos. Venham a mim os brasileiros, e eu irei com eles para, com o auxílio de Deus e com serena confiança, buscar melhores dias nos horizontes do futuro.”

Este, o desejo e a busca perseverante dos que lhe seguiram no Governo da República. Esta, a aspiração de todos os componentes da ARENA e — por que não dizer? — daqueles que, integrando o Movimento Democrático Brasileiro, querem que o Brasil forte e poderoso seja a Pátria Comum de todos os seus filhos que almejam vela respeitada e engrandecida. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Sr. Presidente, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — S. Ex<sup>t</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI)**. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago, hoje, ao conhecimento desta Casa, matéria que, pela importância que encerra, desejo e espero chegue ao conhecimento e à consideração do Governo Federal, especialmente nas áreas do Minis-

tério da Indústria e do Comércio e do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Verso sobre a posição em que recente ato presidencial, precisamente o Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, colocou os Delegados do MIC, a exemplo do que foi feito em relação às Delegacias Estaduais dos mais Ministérios, todos considerados integrantes da Categoria — Direção Superior.

Na verdade, a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, originou-se de anteprojeto submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, — Exposição de Motivos (conjunta) nº 168, de 22 de outubro de 1970, — pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República e então Ministro do Planejamento e Coordenação Geral.

O trabalho foi elaborado e apresentado pela Comissão da Reforma Administrativa do Pessoal Civil, instituída pelo Decreto nº 64.335, de 9 de abril de 1969, com base nos resultados de estudos e debates levados a efeito, quer pelos próprios integrantes da Comissão, quer por assessores-técnicos, quer ainda através do Simpósio de Diretores de Pessoal, realizado com a colaboração da Fundação Getúlio Vargas.

A citada Lei nº 5.645/70 estabelece, no seu art. 2º, que “os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se, basicamente, nos seguintes grupos:

De Provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores

De Provimento Efetivo

II — .....

No seu art. 3º, a referida lei ainda estabelece que, segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo abrangerá várias atividades e, ainda, que, os de Direção e Assessoramento Superiores serão regidos, também, pelo critério da confiança.

Cada Grupo (art. 5º) terá sua própria escala de nível, a ser aprovada pelo Poder Executivo, atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional;

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Os trabalhos de classificação de cargos se desenvolvem de forma sistemática, submissos ao estabelecido pelo art. 115 do Decreto-lei nº 200/67, tendo o Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP) como órgão central do sistema e os Departamentos de Pessoal dos Ministérios como órgãos setoriais.

Na sequência de providências originárias do órgão central do sistema (DASP), destaca-se o Decreto nº 68.991, de 28 de julho de 1971, que dispõe sobre a elaboração e o registro da lotação de cargos e empregos, expressando-se, no seu art. 2º, da seguinte forma:

“A lotação representa a força de trabalho, em seus aspectos qualitativo e quantitativo, necessária ao desempenho das atividades normais específicas de uma ou de várias unidades administrativas.”

O art. 3º do referido decreto estabeleceu que, para fins de lotação, os órgãos se classificam em unidades administrativas de 1º, 2º e 3º graus, consideradas as respectivas posições hierárquicas. O 1º deste artigo determina:

“São consideradas de 1º grau as unidades administrativas diretamente subordinadas aos Ministros de Estado, etc...”

Por outro lado, estabeleceu o precitado decreto, no seu art. 6º, que a lotação dos órgãos da Administração Federal direta e das Autarquias, deve ser elaborada com fundamento na estrutura dos respectivos Órgãos e em suas atribuições.

O art. 10, desse mesmo diploma legal, determina que "a lotação indicará o número de cargos e empregos que, de acordo com o respectivo funcionograma, será necessário à unidade administrativa para operar de forma eficaz".

Com base em todos os princípios ditados pela filosofia que inspirou a atual política de pessoal do Governo, coordenada pelo DASP, a lotação do Ministério da Indústria e do Comércio foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Exposição de Motivos (DASP) nº 588, de 25 de novembro de 1975, publicada em Suplemento do *Diário Oficial* nº 231, de 2 de dezembro de 1975.

As folhas 6 desse Suplemento, figuram as Delegacias Estaduais da Indústria e do Comércio, em número de 20, integradas na Unidade Organizacional-Secretaria-Geral.

Assim, as Delegacias Estaduais da Indústria e do Comércio integram a organização do Ministério da Indústria e do Comércio, aprovada pela Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, como Capítulo especial, a saber:

#### "Das Delegacias Estaduais da Indústria e do Comércio (DEIC)

"Art. 38 As DEIC, uma de cada Estado da Federação e no Distrito Federal, diretamente subordinadas ao Ministro de Estado, terão por finalidade planejar, coordenar, dirigir e controlar, dentro das respectivas jurisdições, a execução das atividades específicas do MIC, inclusive as relacionadas com seguros privados e capitalização.

§ 1º As DEIC estarão funcionalmente vinculadas aos órgãos centrais do MIC, em relação aos assuntos de suas respectivas competências.

§ 2º As DEIC serão estruturadas nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com o volume e complexidade dos trabalhos cometidos a cada uma.

Art. 39. O Ministério da Indústria e do Comércio fixará a jurisdição das DEIC, visando a atender às características políticas, econômicas e sociais de cada região e a obter maior facilidade de comunicação entre as sedes."

De outra parte, o Decreto nº 533, de 23 de janeiro de 1962, que aprova os Regimentos da Secretaria-Geral, do Centro de Estudos Econômicos, do Instituto Nacional de Tecnologia, do Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Departamento de Administração e das Delegacias Estaduais do Ministério da Indústria e do Comércio, estabeleceu:

#### "Das Delegacias Estaduais da Indústria e do Comércio

##### CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 102 As Delegacias Estaduais da Indústria e do Comércio (DEIC) de que trata o Capítulo XI da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, uma em cada Estado da Federação e no Distrito Federal, diretamente subordinadas ao Ministro de Estado, terão por finalidade planejar, coordenar, dirigir e controlar, dentro das respectivas jurisdições, a execução das atividades específicas do Ministério da Indústria e do Comércio, inclusive as relacionadas com seguros privados e capitalização.

Parágrafo único. As Delegacias Estaduais da Indústria e do Comércio estarão funcionalmente vinculadas aos órgãos centrais do Ministério da Indústria e do Comércio, em relação aos assuntos de suas respectivas competências."

Ainda, o Capítulo II do transrito Título do Decreto nº 533/62, estabelece a organização das Delegacias Estaduais, loca-

lizando-as nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, bem como determinando que serão dirigidas por Delegados, nomeados em comissão.

O Decreto nº 72.632, de 16 de agosto de 1973, que dispõe sobre a estrutura básica do Ministério da Indústria e do Comércio, determina:

"Art. 1º A ação do Ministério da Indústria e do Comércio será desenvolvida através de órgãos da administração direta e de entidades de administração indireta.

Art. 2º São órgãos da Administração Direta:

I — .....

§ 1º A administração direta disporá, ainda, de delegacias ou agências regionais compatíveis com as necessidades dos serviços."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, coerente com a mesma filosofia já ressaltada, objeto de profundos estudos por parte do DASP, reestruturou o Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, oportunidade em que distinguiu neste Grupo as Categorias de Direção Superior e de Assessoramento Superior.

As Delegacias Estaduais de todos os Ministérios, em decorrência, foram consideradas, pelo referido decreto, como integrantes da Categoria-Direção Superior, Código DAS-101, nível 2, obedecido o justo critério mandado observar pelo art. 5º da Lei nº 5.645/70, complementado pelo disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 68.991/71, uma vez que as Delegacias são consideradas unidades administrativas de primeiro grau, pois se subordinam, diretamente, aos Ministros de Estado.

Apesar do trabalho metílico, exaustivo e processado de forma sistêmica, tendo como órgão central o DASP e setoriais os Departamentos de Pessoal dos próprios Ministérios, é natural, pois que próprio da condição humana, que falhas tenham havido, como omissões de alguns setores ou erros de publicação. Quanto à substância ou à filosofia que orientou os trabalhos, não é de crer na possibilidade de desvios ou quebra dos princípios, tão bem elaborados através de uma seqüência lógica e racional, como atesta a série de leis, decretos e instruções normativas inspiradas pelo órgão central do sistema.

Ocorre que o Ministério da Indústria e do Comércio, inexplicavelmente, à guisa de corrigir imperfeições, está cogitando de modificações que ferem, substancialmente, a orientação adotada pela legislação e seguida pelo DASP.

Assim é que, mediante proposta do seu Departamento do Pessoal, traduzida no Ofício DP-77, de 9-4-76, protocolado no DASP sob nº 7.137/76, pretende alterar a posição em que o DASP colocou os Delegados do MIC, — Grupo — Direção Superior, rebaixando-os para Direção e Assistência Intermediárias.

O rebaixamento pretendido, deixando de parte os aspectos já examinados, visto sob o ângulo político também não merece guarda.

Realmente, a modificação acarretaria para a política do Ministério nos Estados, e para o Ministro particularmente, consequências desaconselháveis. Em primeiro lugar, o Ministro só poderia nomear para o cargo de Delegado servidores pertencentes aos quadros de pessoal do MIC. Perderia, assim, a flexibilidade de trazer para ocupar o cargo, não só servidores de outros órgãos como, ainda, e sempre o faz, homens de elevado gabarito, recrutados da indústria, do comércio e de profissões liberais, utilizando-se, dessa forma, do fator confiança. (Art. 3º da Lei nº 5.645/70.)

Por outro aspecto, a alteração agora sugerida é ilegal, pois que o deslocamento dos órgãos de primeiro grau para outro nível, que não o de Direção Superior, subverte todos os princípios esposados pela farta legislação que o Sistema acolheu.

Finalmente, a injustiça da cogitação é flagrante, certo que todas as Delegacias de todos os Ministérios nos Estados têm os seus

Delegados enquadrados como integrantes do Grupo Direção Superior.

Falou-se no referido Ofício DP-77, segundo consta, que as Delegacias Estaduais seriam órgãos considerados em extinção. Considerar não basta. Órgão em extinção é órgão extinto (no caso, por lei) e que passa a viver um período de encerramento de suas atividades, em face do ato legal de extinção. Em serviço público, não se encerram as atividades de um órgão, nem mesmo, apenas, com base no ato legal indispensável. No próprio ato definidor da extinção, há o período de extinção. No caso das Delegacias Estaduais do MIC, inexistente qualquer procedimento a respeito, ainda em fase de estudo. Ao contrário, no momento em que toda a Administração Pública se expande e o Governo Federal, a cada dia, melhor estabelece a sua atuação dignificante nos Estados, que alegação teria o MIC para deixar de atuar nos Estados? Se melhor não atua, não é problema da sua estrutura.

Uma extinção de órgãos de âmbito nacional deve sempre ser precedida de aprofundados estudos, sem esquecer, inclusive, as implicações de natureza social, com centenas de famílias ao desamparo, como ocorreria no caso de extinção das Delegacias Estaduais do MIC.

Por último, o apelo, que é dirigido ao Ministro Severo Gomes, para que reestude a matéria, e ao Coronel Darcy Siqueira, ilustre Diretor-Geral do DASP, para que, respeitadas as disposições do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, seja cumprida, por inteiro, no que tange a pessoal, a filosofia que implantou na Administração Pública do País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na Cidade do Rio de Janeiro, capital cultural deste País, 67 mil crianças encontram-se marginalizadas do ensino, segundo um senso realizado, agora, pela Secretaria de Educação daquela cidade.

Segundo um trabalho, de profundidade, que a UNESCO efetuou, lemos que, no mundo dos países subdesenvolvidos, de cada grupo de mil crianças que ingressam no Ensino Primário, apenas 500 chegam à última série, ou seja, a 4ª série. No Brasil, apenas 228 crianças, de um grupo de mil, atingem a 4ª série do antigo Primário, e 43% das professoras brasileiras não são tituladas, vale dizer, mais de 200 mil professoras não possuem diploma. O Brasil, no Ensino Primário e Secundário, ostenta a depremente posição de um dos últimos colocados na América, e, pior ainda, no Ensino Superior, com uma posição de penúltimo colocado.

No Brasil, a cada ano, quinhentas mil crianças não têm acesso ao ensino, ficam sem possibilidade de estudar. Daí entendemos a razão de o MOBRAL, os seus dirigentes, angustiados por esse quadro negro do ensino brasileiro, ter passado a absorver crianças de 7, 8, 9 e 10 anos nos seus cursos de alfabetização, conjuntamente com adolescentes e adultos.

A situação do ensino brasileiro é, a cada dia, mais precária. Mestres, pessoa altamente entendidas em matéria de ensino, de educação, têm proclamado repetidas vezes que o ensino brasileiro caminha para a falência.

Por entender que o ensino é fundamental para o desenvolvimento do homem — é o ensino a grande ferramenta para que o homem possa usá-la e conseguir a sua promoção social — é que nós, homens do Movimento Democrático Brasileiro, temos-nos preocupado permanentemente com a matéria, procurando fazer as críticas mas, simultaneamente, oferecendo alternativas, soluções, no nosso entendimento, razoáveis; soluções compatíveis com o grave problema do ensino neste País.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — V. Exª permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Ouço o Senador Ruy Santos, com muita honra.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — Estou ouvindo o discurso de V. Exª e não posso aceitar — perdoe-me — a informação de que a situação tem piorado. Num dado mesmo indicado por V. Exª, de mil crianças matriculadas no primeiro ano do Ensino Primário, chegam ao fim do antigo curso primário, porque hoje ele está fundido no ensino de 1º grau — chegam ao 4º ano 228 crianças, segundo palavras de V. Exª. Até uns quinze anos atrás, só chegavam ao fim 10% e V. Exª já aponta 22%. A situação — confesso — é muito séria, o problema do ensino brasileiro — disse isso outro dia ao Ministro Ney Braga que a posição de qualquer Ministro é um verdadeiro desafio, porque não é fácil a solução, devido à miséria nacional, em grande extensão territorial. Esta falta — que V. Exª sabe disso — esta evasão da criança da escola é por que logo que ela possa, numa oficina, numa tenda de sapateiro, num barbeiro, ajudar o orçamento doméstico, sai da escola. Quer dizer, ela sai da escola para fazer isso, de maneira que o quadro — não nego — é grave, é sério. Apenas, divirijo de V. Exª, quando diz que tem piorado, porque acho que tem melhorado.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Na quantidade, se formos estabelecer um confronto, realmente melhorou; houve progressos, houve crescimento; mas, na qualidade o ensino brasileiro tem decaído.

V. Exª, que é um entendido da matéria, que tem amigos nas universidades, sabe perfeitamente que o moço, hoje, quando ingressa numa faculdade ele não tem o mesmo gabarito de instrução, o mesmo gabarito educacional, que tinha um universitário há 20 ou 30 anos. V. Exª sabe perfeitamente disso. Então, em qualidade, qualitativamente, o ensino no Brasil está a decair.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — V. Exª me permite um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ruy Santos** (ARENA — BA) — Ontem, tentei apartear o nobre Senador Gilvan Rocha, seu companheiro de Bancada, quando no seu discurso ele falava sobre os talis cursos supletivos. Eu reputo e aqui ao lado divergia — porque conversava com ele — do Senador Eurico Rezende, considero os chamados cursinhos, esse ensino supletivo, uma grande vergonha no ensino nacional, na hora presente. Isso eu disse ao Ministro. E a deficiência do Ensino Superior, em grande parte, advém daí. São meninos que fazem hoje duas disciplinas precariamente, depois fazem mais tantas, depois acabam se matriculando numa escola superior sem estar preparados para nela ingressar. E por isso encontramos índices altos de reprovação. Na Universidade da Bahia há um problema no Instituto de Matemática por causa dos índices altos de reprovação. E por quê? Porque chegam despreparados, o professor ensina e exige um pouco mais e aí a reprovação tem que aparecer. Muito obrigado a V. Exª

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC) — Perfeitamente correto. O aluno do ensino fundamental não recebe um ensinamento adequado porque a maioria dos professores não está devidamente preparada.

Isso acontece no Ensino Médio, como também no Ensino Superior. É uma das causas, talvez a fundamental, é a má remuneração do professor brasileiro, em todos os seus graus. E por que ele é mal remunerado? Porque não temos uma consciência, no Brasil, para o valor da educação, da instrução.

V. Exª diz da miséria que existe no Brasil. A miséria é decorrência da falta de instrução, da falta de educação do brasileiro. E isso está ocorrendo por falta de recursos. Por que não há recursos? Porque a elite brasileira, o Governo brasileiro, não tem uma consciência para o valor da educação.

Não encontro dificuldades para se equacionar, a médio prazo, o problema da educação. É apenas necessário que o Governo se conscientize da sua responsabilidade, pois o ensino é fundamental para o desenvolvimento do homem, e a solução está encontrada.

Vamos eliminar o ensino gratuito nas universidades oficiais, vamos eliminar essa discriminação — ponto que a Maioria não quer enfrentar e não tem coragem de falar, e o Governo sabe mas não quer enfrentar — do filho do rico ter ensino gratuito nas capitais. Estabeleçamos o ensino pago ...

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>1</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — ... então, o Ministério da Educação e Cultura poderia drenar, transferir, para o ensino fundamental 65% dos recursos, e encontrariamos aí, pelo menos na primeira etapa, uma solução para esse grave problema. Entretanto, o Governo Federal não tem coragem de enfrentar, e o problema aí está com esse quadro negro do ensino brasileiro.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>1</sup> tem razão. Nesse ponto estou inteiramente de acordo com V. Ex<sup>1</sup>. Esse ensino gratuito de Universidade foi uma coisa feita — vamos dizer — demagogicamente, vamos usar a expressão própria. Agora, queria dizer a V. Ex<sup>1</sup>, a propósito da parte anterior do seu discurso, que ele é a aplicação daquele aforismo: "o povo é pobre porque não se educa e não se educa porque é pobre", e fica nesse círculo vicioso, e não sai disso.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Não olhamos para a educação, não destinamos os recursos de que ela precisa e como consequência, o nosso índice de produtividade agrícola continua um dos mais baixos do mundo. Não podemos desenvolver a nossa indústria de transformação e obter produtos para competir no mercado externo, porque não temos em número suficiente mão-de-obra qualificada. Porque não investimos na ciência, não temos uma tecnologia própria e ficamos na dependência dos países industrializados, particularmente das empresas multinacionais. Em razão disso, da falta de educação, de instrução, da falta de consciência da elite do Governo, continuamos com um dos maiores índices de mortalidade infantil, no Brasil; continuamos com um dos maiores índices de excepcionais; continuamos com a maioria dos brasileiros subnutridos, porque o brasileiro, inclusive, não tem hábitos de alimentação adequada para um homem forte.

Nós, do Movimento Democrático Brasileiro, temo-nos preocupado — e repetimos, Sr. Presidente — com o assunto, porque consideramos a Educação ponto vital para o desenvolvimento do homem.

Mas sempre que temos levantado o problema alguns homens do Governo atribuem ao nosso posicionamento, às nossas críticas, um sentido da crítica pela crítica, apenas de querer falar do Governo, o que não é. Exatamente por isso é que queremos aqui intercalar em nossas considerações, para dar, ainda, maior suporte o depoimento prestado ao Jornal do Brasil pelo Presidente da União dos Professores do Rio de Janeiro, Professor Miguel Carlos Melgaço. É uma entrevista muito importante, por partir de uma alta autoridade do ensino brasileiro e por abordar o assunto em termos objetivos, oferecendo um quadro da situação de falência — segundo ele — do Ensino neste País. Diz ele:

**"Professor acha que concurso para magistério comprova falência do ensino no país"**

— O concurso para o magistério comprova a falência do ensino no País. E enquanto isso está acontecendo, os administradores do ensino, principais responsáveis pela falência que se vem abatendo sobre a educação nacional, calam-se, acomodados em seus cargos. Tudo é permitido contra a educação, desde que a responsabilidade pela crise do ensino recaia sobre o professor — o bode expiatório."

A crítica do Presidente da União de Professores do Estado, Miguel Carlos Melgaço Pascoal, atinge, também, a Lei da Reforma do Ensino: "Dizem que está implantada, quando o que existe é fruto de improvisação daqueles que pretendem agradar ao Ministério que ditou. Na atual situação do ensino escolar, verifica-se que tudo não passa de uma balela, de um engodo".

#### Perguntas

O Professor Miguel Carlos Melgaço Pascoal faz uma série de perguntas que evidenciam a crise do ensino e suas respostas são quase sempre acusatórias: "Onde está realmente o erro? Numa estrutura de acomodações e conveniências, com as falhas decorrentes de cima para baixo".

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Permite-me V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Senador Ruy Santos, não seria interessante eu terminar o depoimento desse eminente professor?

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Eu não quero apartear o professor, queria apenas entre parêntesis, no curso da leitura de V. Ex<sup>1</sup>, dizer que eles não podem também "tirar o cavalo da chuva", para usar a expressão vulgar, e jogar toda a culpa sobre a administração. Porque eles, professores, também são grandes responsáveis. Outra praga do ensino, mormente do Ensino Secundário neste País, são as apostilas que eles fazem e que os colégios vendem. A aprendizagem dos meninos fica bitolada dentro daquela apostila. E quando chegam a um concurso de habilitação, eles encontram dificuldades para transpor essa barreira. Era apenas isso que queria intercalar, no momento em que V. Ex<sup>1</sup> faz a leitura, para dizer que ninguém pode tirar o corpo fora jogar a responsabilidade para outro e dizer: eu posso atirar pedra, porque estou a salvo de que uma ricocheteie e volte à minha cabeça.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Gostei muito da qualificação da "praga das apostilas". Isso existe e o responsável é o Ministro da Educação, que não deveria permitir que isso acontecesse, porque ele é o responsável pela política educacional em nosso País. Em última instância é ele, Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — O Professor faz as apostilas e as fornece à Secretaria da escola, para serem vendidas porque o Ministério não pode dizer que usem os livros tais e tais, porque, aí, cairia em outra falta. Mas eles são responsáveis e são bem responsáveis por isso.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Discordo de V. Ex<sup>1</sup>, porque o Ministério da Educação tem os seus fiscais, os seus orientadores, tem mecanismo para fazer o controle e deveria fazê-lo nesse campo, também, é o nosso entendimento, para não prejudicar o ensino brasileiro.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Não vou apartear a entrevista, pois V. Ex<sup>1</sup> já saiu fora dela quando da interferência do representante da Bahia; mas aparteio para apoiar V. Ex<sup>1</sup>. A questão das apostilas constituiu não só uma verdadeira confusão na cabeça do aluno, como, também, um comércio — e até um comércio desonesto — porque o aluno é obrigado a comprar centenas de cruzeiros de apostilas em apenas um mês. Isso é uma loucura. V. Ex<sup>1</sup> está certo quando diz que o Ministério devia tutelar esse setor, que o Ministro não pode ficar indiferente, não pode ficar ausente. Ele, então, que nomeie uma Comissão de Professores e mande organizar obras, livros, chame os técnicos em cada especialidade, para cada vestibular e mande imprimir a obra através da imprensa oficial e venda a preço

barato, um preço ao alcance do estudante pobre e não esse comércio de apostilas. Um professor dá uma aula, no dia seguinte o aluno tem de correr para comprar aquelas apostilas por um preço muito alto. O Ministério pode, realmente, dar uma grande ajuda, não existe ai aquele setor que vende livros, cadernos por preços mais barato? Então, nomeia uma comissão para cada setor, mandando organizar obras através das quais o aluno sabe onde vai encontrar matéria para responder. Mas, como o vestibular é feito na base da, quase, utopia, pergunta-se o que muitos doutos não sabem responder. Então, essa confusão serve muito bem para as apostilas, mas, para uma coisa lógica, correta, científica, é preciso que se organizem obras, como acontecia no tempo em que eu estudava; estudava em livros. História Natural, por exemplo, tinha a Zoologia do Professor Lafayette, tinha a Botânica do Professor Lafayette, os livros do Professor Potsch, tinha a Matemática do Professor Euclides Roxo e outros, quer dizer, encontrava em livros a resposta para as minhas dificuldades. Hoje, o aluno sai correndo atrás de apostilas e depois vai para o vestibular onde se encontram as perguntas mais tolas do mundo. Então, é que V. Ex<sup>o</sup> disse, o Ministério precisa intervir e mandar organizar obras, publicar através da imprensa oficial, que o aluno saiba onde encontrar aquilo de que precisa, para depois enfrentar vestibulares.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado, Senador Benjamim Farah, pela sua valiosa contribuição, que vem reforçar o nosso ponto de vista. Realmente, o Ministério da Educação e Cultura tem força suficiente para coibir esses abusos, como teve força, agora, para transferir programas da Rede Globo e de determinadas emissoras de televisão para outras, inclusive em detrimento do povo do interior do Paraná.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, prossigo na leitura desta importante entrevista concedida pelo Presidente da União dos Professores do Estado do Rio de Janeiro:

“— Qual é a verdade? Dizem as pessoas competentes que o objetivo do plano educacional é o aluno. Mas, só da boca para fora. A realidade escolar demonstra que o aluno é, juntamente com o professor, o desprezado e negligenciado. No Rio de Janeiro, os estudantes são compactados em salas de aula e a carga horária é reduzida a um período ínfimo.

— Como preparar os alunos, se é um pecado contra a Psicologia Educacional corrigir os cadernos com lápis vermelho e obrigar o estudante a refazer de maneira correta o que errou? Como dar ao estudante uma linha de aferição de seu aproveitamento? Como suprir as deficiências de professores? E a carga horária, que, do tempo útil de 50 minutos, está reduzida para 30?

O Professor Miguel Carlos Melgaço Pessoal tem resposta para suas perguntas: “Diante das omissões dos administradores, da incompetência dos que comandam o ensino e a educação; diante do delírio das inovações psicopedagógicas e da indiferença dos técnicos — temos a resposta do porquê dos resultados para o concurso do magistério estadual, que reprovou 75% dos 60 mil 444 inscritos.

Diz o professor que só há promessas. “O aluno chega ao fim do ano sem ter tido aula de todas as matérias. E as escolas continuarão ainda este mês com falta de professores. No fim do ano, todos os estudantes inevitavelmente, serão promovidos à série seguinte. Pois, se não passarem, como haverá vagas para a fila de candidatos que estão pedindo matrículas?”

Ele não esquece o período de recuperação. Nem de lhe fazer críticas: “Os professores sabem muito bem que essa tal de recuperação, da forma em que vem sendo estruturada pelos técnicos de educação, não corresponde à realidade para que foi instituída. Do jeito em que está a estrutura escolar, tudo não passa de um engodo”.

O professor diz ainda que falta no ensino de 1º e 2º graus a medida adequada ao crescimento populacional tendo-se retirado da escola o espaço livre para as atividades esportivas, improvisando-se novas salas de aula. E protesta:

— Para o metrô, desapropriam-se quilômetros e quilômetros de lojas, residências, prédios de um a 12 pavimentos, derrubam-se escolas, abatem-se árvores seculares, congestionam-se o trânsito — para a educação, esboçam-se soluções mesquinas, usurárias. Não existe ninguém com coragem para ampliar o espaço vital para que um educandário possa operar com eficiência.”

Não são palavras, Sr. Presidente, de homens do Movimento Democrático Brasileiro, da Oposição. São palavras insuspeitas, de um professor, Presidente da União dos Professores; palavras objetivas, palavras reais sobre o ensino brasileiro.

É profundamente doloroso ver que os anos passam e que as nossas riquezas naturais existentes no solo, no subsolo, por falta de aptidões, de habilidades, de conhecimentos, não podem ser exploradas transformadas em bens úteis, exportadas, para que possamos, realmente, ser um País-potência como desejamos e queremos. Infelizmente não sabemos usar esses instrumentos em favor do povo.

Lembro bem que, garoto ainda, já ouvia os mais adultos dizerem: Brasil, país subdesenvolvido. Os anos se passaram. Continuo ouvindo e já agora falando e reconhecendo: Brasil, país subdesenvolvido. Surge, nos últimos tempos: Brasil, potência emergente. Quantos anos ficaremos neste estágio de país, de nação emergente? Provavelmente mais um, mais dois séculos. Se não formos ao ponto fundamental, — o caminho da educação — ficaremos sendo, eternamente, país do futuro, país de perspectivas.

Pergunto, então, aos homens da ARENA, que dão a sua solidariedade incondicional à Revolução: por que não tomar uma medida revolucionária no campo educacional brasileiro para podermos possibilitar a grande decolagem deste País. Por quê?

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço V. Ex<sup>o</sup> com muita honra.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — O Professor a que V. Ex<sup>o</sup> se referiu, acima, se coloca na posição de Professor e livra o professorado, — vamos usar a expressão — da mazela educacional brasileira. Há pouco tempo, na Bahia, vi nas mãos de minha neta por sinal ótima aluna do curso secundário, uma revista, aliás, uma boa revista mas que prefiro não citar seu nome. “Você lê essa revista também?” “Sou obrigada a comprá-la toda a semana porque o professor obriga; dela saem as perguntas formuladas.”

Assim, eminentes Senador, o mal existe, não contesto, mas não só do Poder Público; o Poder Público tem a sua culpa, também, mas o mal é, inclusive, dos pais. Quantos pais não acompanham o andamento do filho, na escola, porque homem e mulher trabalham e menino fica solto. Quanto professor que não cumpre com o seu dever e usa as apostilas? Quantos alunos que mesmo tendo uma boa aula, têm uma série de atrações e como não têm fiscalização nem atrativo do próprio mestre para a aula, gazeiam, para usar expressão vulgar, e não levam o ensino a sério. O problema é muito complexo. Não podemos jogar a culpa, e eu não a jogo, sobre professor, o pai, o aluno, ou o Poder Público. Não! O mal é complexo. É preciso haver uma mudança da filosofia de vida de todos nós, de pais, de professores, e do Poder Público, para que cheguemos àquele ideal desejado por V. Ex<sup>o</sup>, que é também o ideal desejado por todos nós da ARENA e por todo o povo brasileiro.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Senador Ruy Santos, há dois responsáveis: A elite brasileira em todos os tempos, o Governo em todos os tempos. Na hora em que o Governo direciona recursos para a educação, que remunerar adequadamente

professor nós vamos ter bons professores, nós vamos ter bom sistema educacional. Todo o resto, no meu entender é acessório. Fundamental é o recurso. Não podemos culpar o pai de um agricultor, de um trabalhador do Nordeste ou do Sul, porque ele, coitado, não terminou, provavelmente, como a maioria não terminou, o quarto ano primário. O que é preciso é o Governo se conscientizar disso, prioritariamente.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço, neste final do meu pronunciamento, pela ordem, o Senador Lázaro Barboza. Na seqüência o Senador Luiz Cavalcante, e, posteriormente, V. Ex<sup>e</sup>, para encerrar, então, este pronunciamento.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>e</sup>, no início do seu pronunciamento, disse que até compreendia as preocupações dos dirigentes do MOBRAL, em dar oportunidade para que crianças assistissem a aulas destinadas a adultos e adolescentes. Veio-me à mente uma preocupação muito séria, que por certo não é só minha mas de todos os Srs. Senadores com assento nesta Casa e de todos os brasileiros conscientizados do grave problema educacional que vivemos. Li, há 4 ou 5 dias, também no *Jornal do Brasil* uma observação de que no Estado do Rio de Janeiro, apenas no Estado do Rio de Janeiro, 380 mil crianças estão sem escolas, por falta de professores e salas de aula. Na capital do meu Estado, uma cidade que está longe de atingir a um milhão de habitantes, cerca de 80 a 90 mil crianças não têm oportunidade de ir à escola. O que dizer, então, nobre Senador, do interior do Brasil, Norte, extremo Norte de Goiás, da região Nordeste e do Brasil inteiro? Qual é a realidade educacional brasileira no interior, no vasto interior? Minha preocupação, eminente Senador, é que o MOBRAL, — um programa criado para ter vigência por um tempo certo, quando as autoridades do Governo anunciam o fim do analfabetismo no Brasil, instituição para morrer em prazo certo, — o MOBRAL vai-se tornar permanente, vai-se eternizar no quadro da Administração Pública deste País. Isso, porque há falta de escolas, há falta de mestres e há evasão escolar produzida por mil e uma razões já aqui explicitadas por V. Ex<sup>e</sup> e por outros Senadores. Todos esses motivos, nobre Senador, se encarregam de fornecer aos milhões, pelos anos afora, e, talvez, pelos séculos afora, milhões e milhões de analfabetos que deverão novamente bater às portas do MOBRAL, se o Governo não tomar medidas sérias, nesse sentido. Sem uma grande conscientização nacional e sem uma tomada de posição definitiva do Governo, o quadro tende a se agravar a cada dia mais. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> (O Sr. Presidente faz soar a campainha)

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Já terminarei, Sr. Presidente.

Solicito permissão, apenas, para ouvir, rapidamente, dois Senadores que haviam solicitado apartes. Ouço agora o nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Muito grato, ilustre colega, pela interferência, a fim de que eu pudesse dar este aparte. Na minha desvaliosa opinião, este problema de educação, qualitativa e quantitativamente, é apenas consequência de um outro problema maior, problema que é responsável por muitas mazelas do nosso País. Há poucos dias, editorial do *O Estado de S. Paulo* chamava a atenção para o fato de que o mundo atingiu, recentemente, o seu quarto bilhão de habitantes. Para isso levou nada menos de um milhão de anos. E adiantava o jornal que, dentro de 25 a 30 anos, estes quatro bilhões, que levaram um milhão de anos para serem completados, estarão dobrados, visto que o mundo estará então com oito bilhões de habitantes. Parece-me que aí está o fulcro da questão. No caso do nosso País, com esta taxa demográfica de 2,5%, uma das maiores do mundo, não há poder público que possa acompanhar o

desenvolvimento das cidades, nem realizar satisfatoriamente o que deseja o povo. Vejamos a Rússia, nação altamente desenvolvida hoje, mas que reduziu propositadamente sua taxa de natalidade para 1%, igual a dos Estados Unidos, para poder desenvolver-se. O progresso inglês, por quê? Porque a Inglaterra tem uma taxa demográfica de apenas meio por cento. Todas as nações desenvolvidas do mundo têm taxas no máximo de 1%. E, na minha opinião, não vejo nação nenhuma com taxa igual a do Brasil, ou superior, que esteja no rol dos desenvolvidos. Este é o meu ponto de vista, meu distinto colega. De outra feita, quando V. Ex<sup>e</sup> dispuser de mais tempo, e eu também, haveremos de continuar este diálogo. Muito obrigado.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Tenho sempre uma profunda honra em poder ouvi-lo e, principalmente, em poder estabelecer diálogo com V. Ex<sup>e</sup>

O problema da explosão demográfica é grave, mas V. Ex<sup>e</sup> sabe, como eu, que a origem é de ordem educacional, de ordem cultural. O elemento da classe média que teve um estágio melhor de educação, ele planeja a sua família. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o cidadão que tem instrução e cultura procura ter dois ou três filhos. Já o cidadão não alfabetizado é o que tem família numerosa, doze, quinze filhos. A proporção que o povo vai-se desenvolvendo culturalmente, melhorando o seu nível de instrução, vai diminuindo o número de filhos, baixando assim o índice de natalidade.

**O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL)** — Perdão, nobre Senador; o falecido Bob Kennedy, parece-me, tinha onze filhos.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Há exceções, V. Ex<sup>e</sup> sabe.

Mas ouço, para finalizar, o nobre Senador Benjamim Farah.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup>, antes de ouvir o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, falou, de passagem, sobre a remuneração dos professores. Os professores do Curso Médio são mal pagos. Para exemplo citarei o Curso de Aplicação do Rio de Janeiro, a Escola Técnica, o Colégio Pedro II, onde os professores ganham um ordenado irrisório. Antes deste aumento de 30% concedido pelo último decreto presidencial, perguntei a um professor catedrático do Colégio Pedro II qual era o seu vencimento, haja vista estar lecionando há mais de trinta e cinco anos, ao que me respondeu que era de dois mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros. Ora, esse ordenado, se nós o dermos para um motorista ou para um contínuo do Serviço Público, eles acharão graça. O problema é complexo, realmente; é a alimentação deficiente, são os casais desajustados, é o pai que não pode, muitas vezes, manter o filho no colégio, é o transporte, é a mudança constante de livros — nos vestibulares, por exemplo, as tais apostilas constituem um comércio até abominável — é, finalmente, a má remuneração. V. Ex<sup>e</sup> está fazendo um discurso bem oportuno, que merece os nossos aplausos. Focalizou aspectos muito interessantes do ensino e que não podem ficar, digamos assim, esquecidos, não só pelo Congresso, mas, também, pelas autoridades. Que o Ministério da Educação tome conhecimento do que foi dito, hoje, aqui. Foram apresentadas sugestões úteis, interessantes e oportunas. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Era nosso propósito e interesse, Sr. Presidente, prosseguir nas apreciações a respeito da temática educacional brasileira. Entretanto, aceitamos a determinação de V. Ex<sup>e</sup>. Apresentamos os nossos agradecimentos a este auditório, pela honra que nos concedeu ao ouvir-nos, assim como aos eminentes companheiros que nos prestaram magníficos subsídios, dando maior brilhantismo ao nosso modesto discurso. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Jarbas Passarinho — José Sarney — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Teotônio Vilela — Augusto Franco — João

Calmon — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capa-  
nema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quérzia —  
Leite Chaves — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Está encerrado o  
período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1976, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 8 de abril de 1976, em Cuiabá.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento. Será feita a transcrição solicitada.

### *E A SEGUINTE O DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL:*

"Minhas Senhoras, meus Senhores, jovens de Cuiabá. Através de vós, dirijo-me a todo o povo de Mato Grosso. Desejo desde logo agradecer a acolhida generosa a mim dispensada e a todos os meus companheiros de trabalho. Como governante, é evidente que sou sensível a demonstrações populares, porque trazem um significado: representam uma compensação pelos sacrifícios cotidianos.

Mato Grosso deixou de ser apenas a grande expressão geográfica do passado, deixou de ser a terra devassada e conquistada pelos bandeirantes de séculos anteriores. Deixou de ser apenas a extensa fronteira, em grande parte deserta, que mantínhamos com a Bolívia e o Paraguai. Deixou de ser o imenso território isolado que o Brasil conhecia, que servia ao Brasil, mas que não se beneficiava da civilização real do País.

Hoje, Mato Grosso, por uma série de circunstâncias, está integrado ao País, em franco desenvolvimento, produzindo e realizando não só em benefício próprio, mas em benefício da Nação. Aqui se desenvolveu extraordinariamente a agricultura, a pecuária e a mineração, que, de embrionária que era, vai passar a usufruir as vantagens tecnológicas que vão ser feitas em grande escala com a exploração das jazidas de Urucum. Tudo isso foi possível, no decorrer dos anos, graças a intenso trabalho, sobretudo, no setor dos transportes e comunicações, que aproximaram Mato Grosso do restante do País. Rodovias, ferrovias, circuitos telefônicos, telex, aproximaram realmente esta região do coração do País. Acredito que Brasília, em grande parte, possibilitou este maior desenvolvimento.

O Governo Federal sente tudo isso. Sente as necessidades que Mato Grosso tem de maiores investimentos e procura, dentro de suas possibilidades, atender as suas necessidades, na convicção de que desenvolvendo Mato Grosso, está desenvolvendo o Brasil.

Guardo a lembrança de uma visita que há vários anos passados, quando era Presidente da PETROBRÁS, recebi do então Governador José Fragelli. Dizia-me o Governador que o aspecto crítico do desenvolvimento de Mato Grosso estava no setor de energia. A energia de Mato Grosso ou não existia, ou era extraordinariamente cara. Havia pouca energia e o pouco do que se dispunha, era remunerado com tarifas muito altas. Os preços do petróleo eram quase proibitivos. Hoje, não mais na Presidência da PETROBRÁS, mas na Presidência da República, é-me dado, graças à atuação do Ministério das Minas e Energia, dar solução a esses dois grandes problemas. Não mais faltará energia e nem ela será vendida a preços escorchantes. Nem mais se tornará demasiado oneroso o preço de petróleo, sobretudo, para aqueles que dele precisam do seu labor, na agricultura, nas máquinas agrícolas. Colocamos, assim, Mato

Grosso ao nível dos demais Estados do País, em condições realmente competitivas. Acho que desta forma, trabalhando juntos, seja no campo econômico, seja no campo social, e mesmo na área política, nós poderemos realmente visualizar um futuro melhor. Futuro que teremos que construir na base do entendimento e na base da cooperação. E temos que construir, sobretudo, com realismo, com ordem, com paz, longe de agitações e longe das ambições dos saudosistas que vivem, muitas vezes, num mundo irreal, sonhando com o passado que não voltará.

Dizem que o povo vive triste, privado de liberdade, oprimido e sob o arbítrio da violência. Não creio. A acolhida que me fazem, as fisionomias que eu vejo aqui, como vi em outras regiões do País, não concordam. Creio que o povo está muito mais do meu lado e do lado do Governo e do lado da Revolução. Nós temos um regime livre, todos os cidadãos são livres e todos vivem com liberdade. Só não há liberdade para os irresponsáveis. Há trabalho. Quem quiser trabalhar e quem tem alguma habilitação, sempre encontrará trabalho.

É possível que os salários sejam baixos, que a vida seja difícil, que a inflação nos roube grande parte do nosso esforço, mas o fenômeno é geral, não é problema só nosso e nem é problema negligenciado por nós. É um problema que constantemente procuramos resolver, com dedicação e esforço, e solucioná-lo dentro das nossas possibilidades.

Mas aqueles que falam em violência, que falam em arbítrio, que falam em sevícias, em suma, aqueles que vivem denegrindo o que a Revolução fez, têm que sair do cubículo em que vivem e abrir as janelas. Têm que olhar para fora e ver o que se passa no mundo e concluir então que o Brasil, talvez, dentro das suas dificuldades, é uma das nações mais felizes do universo."

### **O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971, 47, de 1974, 211 e 252, de 1975, que tramitam em conjunto, o de nº 68, de 1976, do Senhor Senador Orestes Quérzia, que assegura a aposentadoria da mulher, pelo INPS, aos 25 anos de serviço, alterando o *caput* do art. 10, seus itens e § 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

### **O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 1976, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel à televisão francesa.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

### *E A SEGUINTE A ENTREVISTA CONCEDIDA PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL À TELEVISÃO FRANCESA.*

**P** — Senhor Presidente, qual é, na vossa opinião, a importância de vossa visita à França, no quadro das relações franco-brasileiras e no quadro, talvez mais amplo, das relações entre o Brasil e a Europa?

**R** — Recebi, com muito prazer, o convite do Presidente Giscard para visitar a França. A visita, que farei, objetiva atender ao amável

convite e retribuir a visita que, há mais de 10 anos, nos fez o General De Gaulle. Ela se realiza no quadro das boas relações existentes entre os dois países, relações que, com o tempo, tendem a desenvolver-se cada vez mais. A França ocupa no mundo atual posição extraordinária, pelo desenvolvimento econômico, social e cultural, pela expressão política, sobretudo na Europa, pelo que representa na história do mundo, e, particularmente, para o Brasil, pela origem comum, latina. Acho que o Brasil, estreitando relações com a França, terá muito a lucrar, em todos os sentidos, no campo político, no campo econômico, e sobretudo na área cultural. Acho que a França, por sua vez, tem interesse em vincular-se mais estreitamente ao Brasil. O Brasil é um país jovem, de grande potencialidade e que, de certa forma, espelha as tendências e aspirações de outros países também emergentes, que procuram sair do subdesenvolvimento e dar às suas populações melhores condições de vida. Também nos vinculamos à França por termos em comum a civilização ocidental e os seus valores básicos. E ambos os países, embora reconheçam a existência de superpotências, reservam-se, nos seus legítimos interesses, o direito de atuar no quadro das superpotências com a devida flexibilidade, de modo a não se alinharem, de maneira sistemática, à orientação que nos queiram traçar. Colocamos, sempre, interesses gerais e interesses de nossos países acima desses designios. É claro que tudo isso, a vinculação política e cultural, alicerça-se principalmente no campo econômico. É necessário desenvolver as relações econômicas e comerciais entre os nossos países, sobretudo na crise econômica que o mundo atravessa. O Brasil, para desenvolver-se, precisa aumentar suas relações comerciais com a França e demais países desenvolvidos, notadamente os países desenvolvidos, notadamente os países da comunidade europeia. Acredito que nessa minha visita à França será possível abordar esse problema com um pouco mais de profundidade e obter apoio da França no sentido de que os países da Europa abram um pouco mais as suas fronteiras comerciais e compreendam o interesse recíproco que existe no desenvolvimento conosco de maior intercâmbio comercial.

**P — Fala-se com freqüência, Sr. Presidente, do "modelo brasileiro". Vosso País pode, em nossa opinião, exercer um papel de destaque no diálogo Norte Sul.**

**R —** Realmente, fala-se muito em modelo brasileiro. É que, quando um país quer fazer maior esforço para desenvolver-se, tem que estabelecer prioridades, linhas de ação, que denominamos "modelo". Creio que, em lugar da palavra modelo, se usarmos "estilo", teremos expressão mais correta do fenômeno. Esse estilo ou modelo é, em grande parte, consequência do estágio cultural em que o país vive, das suas possibilidades, de suas tendências. Assim, não pode ser copiado. Mas é bem verdade que, apesar disso, ele pode servir, em alguns aspectos, de exemplo para outros países, do mesmo modo que nós, quando traçamos esse modelo, ou esse estilo, evidentemente aproveitamos a experiência acumulada por outros países do mundo. Nesse quadro, nesse modelo, nesse estilo, nós nos preocupamos extraordinariamente com o inter-relacionamento que há entre as Nações em desenvolvimento e as Nações desenvolvidas ou industrializadas, ou seja: Nós nos preocupamos de fato com este aspecto econômico do mundo de hoje, que é apresentado de maneira sumária, sob este ângulo de Norte contra Sul, como se realmente houvesse um conflito entre as duas áreas. É um problema atual, e não futuro, é um problema em que o Brasil está permanentemente atuando nos diferentes foros internacionais. Nós atuamos nas conferências da UNCTAD, atuamos no GATT, atuamos na conferência econômica que recentemente se instalou na França, sob a inspiração do Presidente Giscard, e mesmo apresentamos na 7ª Assembléia Extraordinária da ONU um programa de um acordo geral, que permitisse visualizar os problemas comerciais e econômicos que há entre o Norte e o Sul, isto é, entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, de modo a se encontrar uma fórmula que permita ajustar adequadamente o problema. Quer dizer, é evidente

que devemos encontrar fórmulas que permitam aos países em desenvolvimento crescer e tornar-se desenvolvidos. É preciso que os países desenvolvidos saibam encontrar maneiras de conciliarem seus próprios interesses com os outros países. Isso tudo, evidentemente, em benefício da humanidade, de maneira geral. Nós não pretendemos ter, nesta questão, posição preeminente, mas continuaremos a lutar e lutaremos com afinco, acreditando mesmo que países desenvolvidos como a França poderão cooperar muito conosco no sentido de tornar as relações econômicas e comerciais do mundo mais justas e mais equitativas.

**P — Senhor Presidente, em outubro próximo haverá eleições em vosso País, cujas dificuldades internas a imprensa internacional tende por vezes a sublinhar, particularmente no que se refere à Oposição. Qual é, em vossa opinião, o futuro político do Brasil?**

**R —** As eleições, realmente, vão ser em novembro deste ano. São eleições que se realizam no quadro municipal. Mas essas eleições, da mesma maneira que as eleições que se realizaram em 1974, decorrerão em ambiente de plena liberdade, em que o povo escolherá livremente os seus candidatos, sob a fiscalização e controle do Poder Judiciário. Nós não temos, realmente, em nosso País, dificuldades políticas. O Governo é majoritário, tem maioria no Congresso — Câmara dos Deputados e Senado — conta com o apoio da Aliança Renovadora Nacional, que é o Partido do Governo, tem maioria franca e apoio nos Governos estaduais e acredito que tenha bom respaldo na opinião pública. A Oposição, em si, não constitui dificuldade para o Governo. Acho que a Oposição existe e é necessária. Ela é condição fundamental para que nós possamos viver num regime democrático. Em verdade, no Brasil há limitações à liberdade para os que querem subverter a ordem estabelecida. O Brasil não tolera terroristas, não tolera subversivos, não tolera sequestradores, e nesse sentido a ação do Governo é efetiva, atuante. De resto, o País vive em absoluta liberdade. Às vezes, acho que até livre demais, pelo fato de essa liberdade nem sempre ser correspondida com a necessária responsabilidade.

Quanto ao futuro do Brasil, estou confiante nele. Acredito que com a preocupação que temos de realizar um desenvolvimento integrado, atuante nos campos econômico, social e político, chegaremos progressivamente a uma evolução democrática, que corresponderá às reais aspirações do povo brasileiro. Nós não podemos imaginar fórmulas teóricas que, na prática, depois não se realizem, que fiquem apenas no papel. Temos que ser realistas, objetivos, atuarmos em função das condições em que vive o País. E, nesse sentido, preocupamo-nos extraordinariamente o desenvolvimento de nossa educação. Acredito que o desenvolvimento geral do País terá que se lastrear, em grande parte, na educação. Nessa matéria, mesmo as pessoas mais bem intencionadas dificilmente se satisfazem com a ação do Governo. Há os que acham que estamos andando muito devagar, que é preciso caminhar mais ligeiro. Há outros que, ao contrário, acham que estamos andando depressa demais e que estamos precipitando o desenrolar dos acontecimentos. É evidente que, dentro dessas duas correntes, o Governo atua com ponderação. Quer evoluir, quer progredir, mas quer progredir numa marcha que vá progressivamente para a frente. Tem todo o cuidado em não se precipitar, para não ser obrigado a voltar atrás."

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1975 (nº 948-B/72, na Casa de origem), que dá a trecho da BR-139, do Plano Nacional de Viação, a denominação de "Rodovia Álvaro Maia", tendo

**PARECER**, sob nº 179, de 1976, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1975

(Nº 948-B/72, na Casa de origem)

Dá a trecho da BR-319, do Plano Nacional de Viação, a denominação de "Rodovia Álvaro Maia".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A BR-319, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a denominar-se "Rodovia Álvaro Maia".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quérzia, que introduz alterações na Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, que fixou os prazos de filiação partidária, tendo

PARECER, favorável, sob nº 37, de 1976, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 161, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1975, do Senador Orestes Quérzia, que introduz alterações na Lei nº 5.782, de 6 de junho de 1972, que fixou os prazos de filiação partidária, a fim de ser feita na sessão de 4 de junho próximo.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1976. — **Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia de 4 de junho próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 6:

Discussão, em turno único (Apreciação Preliminar da Constitucionalidade e Juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1975 — Complementar, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que "institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 95, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Dirceu Cardoso e Leite Chaves.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

**O Sr. Nelson Carneiro** (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, para discutir a matéria.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Contra 3 votos, a Comissão de Constituição e Justiça julgou inconstitucional o projeto ora em exame. Contém ele uma valiosa sugestão que certamente o Governo irá aproveitar, em outra oportunidade, em favor do trabalhador rural, complementando sua assistência, que deixará de ser apenas a constante do art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, para incluir também a aposentadoria especial, conforme o acréscimo proposto:

"Art. 6º A aposentadoria especial corresponderá a uma prestação igual à da aposentadoria por velhice e será devida ao trabalhador rural que houver atingido 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, com pelo menos 25 (vinte e cinco) anos, consecutivos ou alternados, trabalhados em regiões consideradas penosas ou insalubres por decreto do Poder Executivo."

É disposição já vigorante no que diz respeito ao trabalhador urbano e certamente será, um dia, acolhida pelo Senhor Presidente da República.

Aliás, Sr. Presidente, na última sexta-feira, quando o Senhor Presidente Geisel acabava de rever as notas do seu discurso para pronunciar em Volta Redonda, o Senado Federal, liderado pelo eminente Senador José Lindoso, rejeitava, em segunda discussão, uma das mais justas e válidas aspirações do operariado de Volta Redonda, que era exatamente a possibilidade de adquirir casa própria da própria empresa, que, em vez de vender a estranhos, o faria a seus empregados.

O projeto foi apresentado por mim, em 1974. Havia uma dúvida: o projeto excluía a intervenção do BNH. Todavia, em primeira discussão, o Senado aprovou emenda da Comissão de Legislação Social, incluindo a intervenção obrigatória do BNH. Apesar disso, aquela sentida aspiração dos trabalhadores de Volta Redonda, em que eles depositavam tantas esperanças, acabou sendo frustrada, na véspera, exatamente, do dia em que o Senhor Presidente da República, naquela cidade, anunciaria aos operários da siderurgia a ampliação social do seu Governo.

**O Sr. José Lindoso** (ARENA — AM) — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Com muita honra.

**O Sr. José Lindoso** (ARENA — AM) — Naturalmente que V. Exº está querendo emprestar uma conotação emocional à rejeição desse projeto. Declaro que fiz a rejeição, no exercício da Liderança, com a maior tranquilidade e consciente de que estava preservando e defendendo os interesses dos trabalhadores. O dinheiro que financia o sistema habitacional brasileiro é um dinheiro proveniente do Fundo de Garantia e, nobre Senador, o Governo tem consciência absoluta de que esse dinheiro tem que ter, na sua aplicação, garantias absolutas. De forma que não estaremos dispostos a fazer qualquer jogo, mesmo aparentemente benemérito, com o dinheiro do trabalhador.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Sr. Presidente, evidentemente o Senador José Lindoso está esquecido do projeto. O projeto não cria nenhuma dificuldade à contribuição do trabalhador; ao contrário, aproveita a contribuição do trabalhador de Volta Redonda para permitir que ele possa adquirir, da Companhia Siderúrgica, aquelas casas que ela está vendendo a pessoas estranhas. E por onde?

**O Sr. Franco Montoro** (MDB — SP) — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Através do Banco Nacional da Habitação.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muita honra.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Parodiando a intervenção do nobre Líder da Maioria, que disse que a Companhia Siderúrgica deveria vender ferro, deveríamos dizer que o Banco Nacional da Habitação deveria vender casas. Entretanto, a S. Ex<sup>o</sup> não causa estranheza que o dinheiro do trabalhador, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, esteja sendo aplicado no financiamento do metrô e na construção de obras de infra-estrutura, de serviços que deveriam ser feitos pelo Poder Público com as outras taxas e contribuições que recebe. Está havendo, realmente, uma desnaturação do Banco Nacional da Habitação, que não está construindo casas; está comprando obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional; está tomando uma série de medidas contrárias às suas finalidades. Mas, esteja V. Ex<sup>o</sup> tranquilo. A medida proposta por V. Ex<sup>o</sup> é de exemplar justiça e utilidade pública. Daqui a uns dias, virá um projeto do Governo propondo a mesma medida, que será aprovada pela Maioria desta Casa.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Isto é certo!

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Este é o procedimento normal. Vamos apenas aproveitar a oportunidade, como faz muito bem V. Ex<sup>o</sup>, para registrar o fato de que, daqui a alguns dias, teremos oportunidade de, juntos, aprovar a iniciativa, com a única diferença: é que foi de autoria, de iniciativa do Poder Executivo. A iniciativa é do Congresso; estamos nos alienando de competência que é nossa; estamos abrindo mão de nossa competência, para reconhecer e aprovar as iniciativas do Governo, que tem tão pouca iniciativa, tem tão pouco poder, que nós devemos realmente zelar para que ele as tenha ampliadas.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — E a melhor prova é que este projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade!

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muita honra.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Nobre Senador, nós não estamos nos alienando. Seria o caso de dizer: nós, não, vós. (Risos.)

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muita honra, Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — Há mais de um ano essa medida foi pleiteada por mim, aqui, transmitindo um desejo, um apelo do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda. A Direção da Companhia, então, num telex de mais de um metro de comprimento, dirigido ao Senador Virgílio Távora, mostrou que não poderia atender esse pedido e continuou a vender essas casas a empresários, que depois as alugavam aos seus ocupantes de mais de vinte anos; homens que trabalhavam na Companhia há vinte anos, e que eram despejados, praticamente, porque não tinham condições de pagar os aluguéis pedidos pelos novos proprietários. Parece-me, entretanto, e quero fazer justiça ao Engenheiro Plínio Catanhede, que ele compreendeu a situação, e anunciou agora, nessa última visita ao Presidente da República, que a medida seria aceita, de modo que espero, como V. Ex<sup>o</sup> acaba de dizer, que, dentro em breve, vamos votar por unanimidade esta medida reclamada, agora, pelo Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Justiça, ainda que tarde.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, como vê V. Ex<sup>o</sup>, os projetos aqui sugeridos são sentidas aspirações do trabalhador brasileiro.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pois não.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Eu acho que se impõe um ordenamento a bem da verdade e de uma exata colocação do problema. O projeto de V. Ex<sup>o</sup> era um projeto de aspecto geral; não especificava o problema de Volta Redonda. V. Ex<sup>o</sup> dirá normalmente: a lei não pode ser casuística; e eu direi a V. Ex<sup>o</sup> que muitas vezes a lei é necessário que seja especificadora de um problema para dar a solução conveniente a ele. V. Ex<sup>o</sup>, com o projeto, se pretendesse resolver o problema de Volta Redonda, poderia criar uma série de problemas inconvenientes para o sistema financeiro do BNH. O nobre Senador Franco Montoro insurge-se contra a aplicação dos recursos do BNH, com as responsabilidades do Governo, relativamente ao metrô de São Paulo. É um problema de S. Ex<sup>o</sup> ser contra o transporte de massa na cidade, na grande e enorme cidade de São Paulo...

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Transporte é transporte, habitação é habitação.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — ...a que o Governo Federal, com a sensibilidade que o caracteriza, tem procurado dar solução. O problema das grandes cidades é um problema cuja solução, nós, a despeito da palavra contrária do Senador Franco Montoro, a despeito dos pronunciamentos do MDB contra o metrô de São Paulo, contra o metrô do Rio de Janeiro, conseguiremos, porque é preciso dar transporte rápido para os trabalhadores, a fim de lhes garantir, pelo menos, na sua jornada, duas ou três horas a favor das suas famílias. Outro problema importante: é necessário se esclarecer que o Governo, absolutamente, não precisa se socorrer do varejo de idéias do MDB; não vai se socorrer do balcão de idéias do MDB para tomar as iniciativas. Todas as iniciativas que estão sendo propostas são inspiradas no II PND, e exatamente porque elas traduzem as aspirações gerais da Nação e não constituem monopólio de ninguém como idéia. Tanto o Governo, como o MDB, podem absolutamente discutir sobre as mesmas; mas, pensar que o Governo precisa, para realizar o seu programa de promoção do homem brasileiro, de defesa do homem brasileiro, das idéias do MDB, é exatamente pensar demais, em termos do seu próprio valor.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muito prazer.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Em primeiro lugar, para louvar V. Ex<sup>o</sup>, que, com o traquejo de um antigo parlamentar, consegue fazer com que a discussão do seu projeto rejeitado na sexta-feira seja feita hoje. E, realmente, merece, porque a importância do projeto merece esse debate. Eu queria responder ao aparte do Senador José Lindoso, dizendo que tudo que S. Ex<sup>o</sup> disse a respeito do metrô, eu subscrevo; considero fundamental o metrô de São Paulo; não há, na minha intervenção, nenhuma limitação à importância social do metrô para São Paulo, como o metrô do Rio de Janeiro será de importância para a população do Rio de Janeiro. Mas S. Ex<sup>o</sup>, com isto, refutando o que eu não afirmei, omitiu a minha grande acusação, que eu faço questão de reafirmar. A acusação chama-se BNH — Banco Nacional da Habitação. Falou S. Ex<sup>o</sup> em erro do varejo; aí há um erro por atacado: Reúne-se dinheiro, cria-se um fundo formidável, não em favor do trabalhador, porque o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi introduzido no Brasil por reivindicação das empresas estrangeiras; quem afirma é o Ministro Victor Russomano; é o Professor Cesarino Júnior; é o

Professor José Catarino; são todos homens que acompanharam o problema. Criou-se, sob o pretexto de defender o trabalhador, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que retirou do trabalhador a estabilidade. Esses recursos são tão numerosos, tão volumosos que o Governo não tem condições de transformá-lo em casas. A capacidade aquisitiva do trabalhador não lhe permite que ele compre casa. Está havendo, então, uma alteração de destinação; em lugar de dar casa ao trabalhador, o trabalhador está financiando metrô; está financiando obras de infra-estrutura; está financiando saneamento básico. Obras necessárias; mas isto não é casa.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Melhor qualidade de vida ao trabalhador.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — O Banco chama-se Banco Nacional da Habitação. O seu objetivo é claro; o seu fracasso é completo. Quando o Senador Nelson Carneiro propõe que se dê casa ao trabalhador, a ARENA recusa o projeto, dizendo que quer defender o patrimônio do trabalhador, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. É apenas esta contradição que eu quis tornar clara e ela é cristalina.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Só que não é correta na colocação.

**O Sr. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, queria apenas lembrar que o orador que saudou o Presidente Geisel, no dia 1º de maio foi, exatamente, aquele que sugeriu o projeto ora impugnado. Foi o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Rezende e Barra do Piraí.

Vejam, V. Ex's, certamente os arroubos de eloquência daquele representante proletário, aplaudido, não incluíam a mágoa pela rejeição, na véspera, nesta Casa, em segunda discussão, já com pareceres favoráveis das duas Comissões, com emenda da Comissão de Legislação Social, de um projeto que vinha ao encontro das aspirações daqueles que, trabalhando há longos anos na siderurgia, pedem, apenas, que a Companhia, em vez de vender a estranhos as casas de sua propriedade, o faça aos seus próprios empregados.

Lembro-me que muitos anos antes — e o Senador Ruy Santos é testemunha — nós, que somos da Bahia, vemos no caminho de Itapagipe, aquelas casas operárias feitas por Luís Tarquínio, um homem que não era do BNH, mas sentia a necessidade de dar a seus operários casa própria. As casas estão lá, até hoje, no caminho da Boa Viagem.

Pois, então, quando há um órgão oficial, o BNH, para dar casa ao trabalhador, nega-se que mesmo por intermédio do BNH — como foi a emenda da Comissão de Legislação Social — se dê ao trabalhador o direito de ter casa própria. Ao trabalhador que sua, ali, na usina siderúrgica, que tem construído a grandeza deste País. Pois então, no instante em que o Presidente da República está acabando de redigir seu discurso para ler em Volta Redonda é que a ARENA, pela sua liderança, rejeita esse projeto.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O Sr. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com prazer.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Somente para dizer que V. Exº está discutindo matéria já vencida, e que lamentavelmente, o Partido de V. Exº não deu a colaboração das elucidações que o Senador Amaral Peixoto, por exemplo, agora prestou ao Plenário. A omissão é que realmente o MDB não contribuiu para os esclarecimentos que agora estão sendo dados.

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — Há um ano que venho defendendo isso; há um ano!

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — E todas as Comissões se manifestaram sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Peço ao nobre orador que termine o seu discurso.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com prazer.

**O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA)** — V. Exº, Senador Franco Montoro, se pega em Pedro, Paulo, Martins, mas é V. Exº mesmo quem afirma. Não posso deixar sem meu protesto a afirmativa do nobre Líder Franco Montoro, de que o Fundo de Garantia foi inspiração de empresas estrangeiras. Quero deixar aqui o meu protesto contra isso, porque o Governo Castello Branco não se prestaria a insinuações do capital estrangeiro, e o Fundo de Garantia por tempo de serviço foi alterado, no Senado, após trabalho lento e cuidadoso do Senador Mem de Sá. Essa medida foi tão acertada que, mesmo depois de terminado o prazo de opção, muitos que não a haviam feito pleitearam novo prazo, para obter o Fundo de Garantia, pelo qual quase 100% dos trabalhadores estão hoje amparados.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, queria ainda, neste setor, trazer um depoimento lancinante, de que tomei conhecimento no Rio de Janeiro. É de um homem, que chegou ao Brasil, na infância, construiu, com seu esforço e com o esforço da sua família, uma casa em Campo Grande, no Estado da Guanabara.

Em 1967, a Caixa Econômica Federal fez uma grande divulgação no sentido de que emprestava dinheiro para reforma de quem tivesse casa. Este homem caiu na tolice de acreditar, e, então, tomou emprestados 10 mil cruzeiros, pagando Cr\$ 111,90 por mês, em 1967. Em 1969, já tendo pago 3.569 cruzeiros, teve que levar a esposa ao hospital. Trabalhador modesto, não tinha como pagar a dívida da casa e a despesa com o tratamento da mulher. Atrasou o pagamento da Caixa Econômica, até 1969. Um dia compareceu à Caixa Econômica com 8 mil cruzeiros no bolso. Disseram-lhe, então, que a sua dívida era de 17 mil e 582 cruzeiros. Isto se chama Caixa Econômica, e houve até um congresso, ou uma conferência, só para se demonstrar a defesa do homem. Esse trabalhador compareceu novamente à credora, propondo pagar em parcelas. A Caixa Econômica só aceitava os 17 mil cruzeiros. Ele saiu a procura de crédito. Quando voltou, a dívida de 10 mil cruzeiros tinha subido para 42 mil, 127 cruzeiros e 75 centavos. Ele conseguiu esse dinheiro, com auxílio dos bancos, e foi à Caixa pagar. Aí o processo tinha sido remetido para a Justiça e a dívida subira para 66 mil, 370 cruzeiros. E ele pedira apenas 10 mil cruzeiros!

Esse trabalhador não podia pagar essa importância, porque não tinha crédito. Que fez a Caixa? Tomou-lhe a casa, adjudicou o imóvel. Aquele imóvel, fruto do trabalho de toda sua vida, ele perde pelos 10 mil cruzeiros que, ingenuamente, tomou emprestado à Caixa e não pôde pagar.

A Caixa Econômica, nem ao menos, como o mais cruel dos credores hipotecários, pôs em leilão o imóvel, para devolver ao devedor o saldo da venda. Hoje a casa — disse-me ele — vale 500 mil cruzeiros, no local onde se encontra. E ele a perdeu por 10 mil cruzeiros.

Então, o Sr. Albertino Simões da Fonseca, residente à rua Pedro Leão Veloso, nº 34, em Campo Grande tem trinta dias para deixar o imóvel. Este homem, que passou a vida inteira construindo sua casa própria, perde essa casa porque, ingenuamente, tentou melhorá-la através de empréstimo tomado à Caixa Econômica.

Cito o seu nome, forneço todos esses dados na esperança de que alguém dê atenção a esse drama, que não é dele só, mas daqueles que acreditaram nas promessas da Caixa Econômica Federal.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — V. Exº dá licença para um curto aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muita honra.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Os dados apresentados por V. Ex<sup>e</sup>s são realmente, assustadores. Entretanto, aí entrou a correção monetária. V. Ex<sup>e</sup>s mesmo advogam que o Governo deve pagar essa correção monetária de três em três meses. Para fazer face a isso, é preciso, também, que o Governo cobre correção monetária. Veja V. Ex<sup>e</sup> a valorização do imóvel. V. Ex<sup>e</sup> declara que, hoje, a casa vale 500 mil cruzeiros. Por que então ele não vendeu a sua casa para pagar os 67 mil cruzeiros à Caixa Económica? Observe V. Ex<sup>e</sup> que a valorização do imóvel é muito maior do que a correção monetária. O Senador Jarbas Passarinho também já declarou aqui que, apesar de ter pago alta correção monetária, o imóvel teve uma valorização muitas e muitas vezes acima da correção monetária.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) (Faz soar a campanha) — Peço ao nobre orador para concluir o seu discurso.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Terminarei, Sr. Presidente. O que não se justifica é que a Caixa Económica, para receber dez mil cruzeiros, adjudique um imóvel que vale 500 mil cruzeiros e não devolva ao proprietário o excesso dessa importância que lhe é devida.

Essa adjudicação é um crime, é uma espoliação.

É por isso, Sr. Presidente, que trago ao Senado esse caso concreto, para que chegue ao conhecimento do Senhor Presidente da República.

Trata-se de um homem que passou a vida inteira trabalhando. Cito seu nome e sua residência. A Caixa Económica há de meditar na brutalidade de sua decisão e há de corrigir esse absurdo. Não é possível julgar que assim se esteja protegendo o homem! Não é para isso que se faz, no Brasil, a propaganda da casa própria. Esse homem tinha uma casa própria, hoje, dispõe de 30 dias para deixar o imóvel, porque o imóvel foi adjudicado pela Caixa Económica. Não pelos 500 mil que vale, mas pelos 66 mil, da dívida resultante dos 10 mil cruzeiros. Aliás, recentemente, um ilustre membro da Academia Brasileira de Letras escreveu-me, dizendo que também ele cairá na ilusão de pedir 100 mil cruzeiros à Caixa Económica, e, hoje, a sua dívida é tão grande, que ele, ilustre homem de letras, acatado professor, não tinha como solvê-la.

É preciso que alguma coisa se faça em favor do homem, já que, em favor do homem que quer a casa própria, muito pouco se tem realmente feito neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado. O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 241, DE 1975 Complementar

Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que "institui o programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Programa de Assistência ao Trabalhador Rural consistirá na prestação dos seguintes benefícios:

I — aposentadoria por velhice;

II — aposentadoria por invalidez;

III — aposentadoria especial;

IV — pensão;

V — auxílio-funeral;

VI — serviço de saúde;

VII — serviço social."

Art. 2º Acrescente-se à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, após o artigo 5º, o seguinte artigo, renumerando-se os subsequentes a partir do 6º:

"Art. 6º A aposentadoria especial corresponderá a uma prestação igual à da aposentadoria por velhice e será devida ao trabalhador rural que houver atingido 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, com pelo menos 25 (vinte e cinco) anos, consecutivos ou alternados, trabalhados em regiões consideradas penosas ou insalubres por decreto do Poder Executivo."

Art. 3º O Poder Executivo expedirá o competente regulamento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Item 7:

Discussão, em turno único (Apreciação Preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1976 — Complementar, do Senhor Senador Paulo Guerra, que dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de cargos de magistério, tendo

Parecer, sob nº 228, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto arquivado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, de 1976-Complementar

Dispõe sobre o limite de tempo de serviço para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de cargos de magistério.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos, titulares de cargos de magistério, terão direito a aposentar-se, voluntariamente, após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício nessa atividade.

Parágrafo único. O tempo de serviço referido neste artigo será computado de acordo com as normas da legislação estatutária específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Era meu propósito, hoje, alertar o Senado Federal a respeito das vendas de terras públicas, as chamadas terras devolutas, cujas solicitações dos Srs. Governadores vêm sendo analisadas nesta Casa.

Entretanto, Sr. Presidente, o meu trabalho de pesquisa não está concluído e pretendo, ainda esta semana, abordar esse assunto, entrando, sobretudo, no mérito da questão. O Estado de Minas Gerais, por exemplo, agora pede, num processo, dentre 16 outros, a venda de 400 mil hectares, ao preço ínfimo de Cr\$ 30,00 o hectare.

Pretendo, inclusive, concluir este trabalho e, através de projeto de resolução, modificar o art. 407 do nosso Regimento.

Há poucos dias, analisei, desta tribuna, a retirada do Projeto de lei nº 1.743/74, do Executivo, que trata das normas gerais de prevenção contra sinistros em edificações urbanas.

Ainda no domingo, um grande jornal do Estado de Minas Gerais, *O Estado de Minas*, publicava reportagem analisando a situação urbana de Belo Horizonte, terceira cidade do nosso País, totalmente desprotegida em relação aos incêndios.

Leio, Sr. Presidente, o que publica *O Estado de Minas*:

**"Sorte, Arma de BH Contra o Incêndio"**

Sempre que há um grande incêndio no resto do Brasil ou no mundo, em Belo Horizonte há uma grande movimentação, principalmente de uma comissão nomeada em 1972, pelo então prefeito Osvaldo Pieruccetti, para estudar uma lei municipal de prevenção contra incêndios, até hoje não regulamentada e aprovada.

Agora, o incêndio de Porto Alegre, com muitos mortos, novamente serve para o Corpo de Bombeiros mostrar a realidade de Belo Horizonte: segundo o comandante Jair Lourenço, a cidade só não teve uma grande tragédia por sorte."

E continua *O Estado de Minas*:

"Para se ter uma idéia da situação de perigo em que Belo Horizonte vive permanentemente com relação ao fogo, basta dizer que o tenente-coronel comandante do Corpo de Bombeiros, Jair Lourenço, consegue contar nos dedos os prédios cujos construtores tiveram consciência e instalaram aparelhagem de segurança: Caixa Econômica, na praça Afonso Arinos; Edifício Luiz Ench, em frente ao Instituto de Educação; Souza Cruz, Palácio das Artes e Usinas Nacionais, estes três últimos não tão bons como os primeiros, e mais uns poucos.

Os dispositivos contra incêndio com que estão geralmente aparelhados os prédios de BH são os extintores comuns e as bocas de fogo, estas mais raramente. Os extintores, que não podem ser usados em alguns casos, como em incêndio provocado por eletricidade, estão sujeitos ainda a não funcionar.

Geralmente, não trocam sua carga ou verificam suas boas condições de uso periodicamente."

Segue o Comandante, Sr. Presidente, analisando a deficiência do seu Corpo de Bombeiros.

O assunto, Sr. Presidente, merece, mais uma vez a meditação do Governo Federal. Se a terceira cidade do País está assim, como nós iríamos analisar o que se passa no interior das Minas Gerais e em outras cidades do Brasil?

É por isso, Sr. Presidente, que ao propor, nesta semana, um projeto de lei que altera o art. 4º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1974, que é a Lei do Serviço Militar, espero, com esta modificação, dar, pelo menos em relação ao pessoal, melhor disponibilidade aos Corpos de Bombeiros.

Esta alteração no seu § 2º, diz o seguinte:

"§ 2º Quando se tratar de serviço militar inicial, poderá o conscrito, no ato de seu alistamento no Exército, optar pela

prestação do mesmo nos Corpos de Bombeiros Militares, localizados, de preferência, no Município de sua residência.

§ 3º Em qualquer hipótese, a opção referida no parágrafo anterior fica subordinada à conveniência do Exército, à existência de excedentes de contingentes e ao interesse dos corpos de bombeiros militares, manifestado expressamente aos órgãos de seleção competentes, na forma de instruções aprovadas mediante Decreto do Poder Executivo."

Mais uma vez volto a alertar o Senado e a Nação, no sentido da defesa da nossa população urbana, tão desprotegida, sobretudo nas grandes regiões metropolitanas. E há, hoje, uma preocupação do Governo Federal e de algumas Lideranças da Aliança Renovadora Nacional, naquele sentido...

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Permita-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Evelásio.

**O Sr. Evelásio Vieira** (MDB — SC) — Eu folgo, prazerosamente, em vê-lo, mais uma vez, levantar o problema de sinistros oriundos de incêndio. V. Ex<sup>e</sup> tem tido uma preocupação com os grandes problemas nacionais. A respeito de incêndios, se não estou enganado é a quinta vez que o ouço falar. E o faz com acerto. É preciso, no Brasil, tomar medidas no sentido de instrumentar melhor os Corpos de Bombeiros que atuam nas cidades brasileiras. Mas é preciso também determinar medidas de segurança. Segundo estou informado, no sinistro ocorrido há dias em Porto Alegre, provavelmente quase todas as vidas ceifadas teriam sido salvas se houvesse escadas externas. Permite-se a construção de edifícios de quinze, vinte, vinte e cinco andares, mas não se exigem medidas de segurança para aqueles que vão habitar esses prédios. Isso aconteceu em São Paulo, tem acontecido constantemente no Brasil. E é interessante notar que, após os sinistros, as autoridades responsáveis anunciam medidas mas ficam essas medidas apenas nas boas intenções, não se materializam. Há necessidade de o poder público tomar medidas, adotar leis que exijam sejam essas construções dotadas de toda a segurança, para evitar prejuízos materiais, perdas pessoais e evitar, também, essa psicose que contagia as populações, particularmente após cada sinistro. Esse o registro que tínhamos a aduzir ao pronunciamento de advertência que V. Ex<sup>e</sup> faz, nesta tarde.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão.

É claro que os códigos de obras das municipalidades poderiam e deveriam prever condições de segurança dos edifícios. Acontece, entretanto — e V. Ex<sup>e</sup> sabe bem disso — que o Governo Federal resolveu legislar sobre a matéria, enviando, em 1974, um projeto de lei. Esse projeto de lei foi retirado pelo Executivo. O que acontece? Várias municipalidades, não apenas os pequenos municípios do interior, mas as grandes capitais estão à espera de uma definição do Governo Federal, a respeito de uma legislação específica para a prevenção desses sinistros.

O assunto, como disse, poderia parecer irrelevante, mas precisamos, realmente, dar apoio às populações urbanas. Não apenas aquele apoio político, tendo em vista as eleições. É por isso que, mais uma vez, tomando por base que, na terceira cidade do País, Belo Horizonte, Capital do meu Estado, está completamente desprotegida em relação a esses sinistros, volto a chamar a atenção do Governo Federal, para que encaminhe a regulamentação daquele projeto de lei enviado pelo Presidente Médici.

Aqui fica, Sr. Presidente, esse registro e mais uma vez, o apelo para que o Governo Federal providencie, através de legislação federal, se possa dar aos corpos de bombeiros, neste País, melhor reaparelhamento. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se é verdade que, por vezes, nomeado um Ministro se faz mister publicar o seu **curriculum vitae**, ninguém ignora no País quem é o Sr. Octávio Marcondes Ferraz. Profissional de muitos méritos e notórios títulos, foi Ministro da Viação e Presidente da ELETROBRÁS, embora hoje não seja "candidato nem mesmo ao cargo de terceiro suplente de juiz de paz do bairro em que resido", o que, acrescento eu, é uma pena, pois poderia ser, pelo menos, candidato a Vereador de sua cidade, função sobremodo honrosa, ainda que pouco considerada entre nós.

No Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, vem ele de fazer uma exposição sobre o que chamou de a "solução Itaipu". A qualificação do Conferencista, a relevância de suas observações, a gravidade de suas revelações, o auditório perante o qual elas foram enunciadas, o vulto do empreendimento, o seu caráter irremediável uma vez efetuado, e tudo quanto se contém nestas palavras — o **interesse nacional**, impedem que, terminada a leitura, se sobre o jornal e se mude de assunto.

De tal forma impressionado fiquei com a palestra do autorizado expositor que entendi conveniente, senão necessário, digo mais, que entendi do meu dever, para este Plenário, trazer a discussão iniciada no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro. Dispensando-me da leitura integral do seu texto, peço seja tomada como lida, para que na íntegra conste dos nossos Anais, não com a intenção de que neles fique sepultada, mas com o propósito declarado de provocar a reflexão, a discussão e a crítica de um problema que pode não ter recebido a melhor solução e cujo reexame pode ainda ser tempestivo.

Basta se diga que, por duas vezes, o Sr. Marcondes Ferraz afirma que a solução Itaipu "não consulta os interesses nem do Brasil nem do Paraguai" e que o Tratado "não conseguiu captar as simpatias do Paraguai e criou uma área de atrito que pode trazer dissabores e prejuízos" e até ao Chefe do Governo, invocando a sua condição de engenheiro e de brasileiro, levou as suas apreensões, pois entendia, inclusive, "estava se criando uma 'nova zona' de atrito como no canal do Panamá".

Adianta o Conferencista que a "Ata das Cataratas", pela qual foi atribuída ao Paraguai metade da energia total disponível, foi assinada sem o conhecimento do então Presidente da ELETROBRÁS, a despeito de ele haver transmitido ao Governo, na pessoa de alguns de seus membros mais qualificados, as reservas emergentes em seu espírito.

Entre duas soluções possíveis, "Sete Quedas" e "Itaipu", as diferenças são tão gritantes que se torna quase incompreensível a adoção de uma em detrimento de outra, menos onerosa em termos econômicos, nada nociva em termos ecológicos e mais vantajosa em termos nacionais, eis que toda ela em Território Nacional e sujeita exclusivamente a decisões nacionais.

Preferir uma solução bilateral, com os seus naturais inconvenientes e suas inerentes dificuldades, para apagar do mapa o prodígio das Sete Quedas com a construção de uma barragem de 176 metros de altura, quando em Território Nacional, e só em Território Nacional, com maior resultado em energia, pois toda seria do Brasil e para o Brasil, poderia ser obtida mediante a construção de uma barragem de 10 metros de altura em média, no topo do salto, em um rio de grande largura, fácil de ser desviado por etapas, preferir uma solução bilateral, a "solução Itaipu", delira do senso comum e para nós outros simples mortais chega a configurar-se como um mistério.

Para não muilhar o pensamento do ilustre Engenheiro, vou repetir-lhe as palavras no tocante ao vulto das obras e suas características num e noutro caso:

#### "Síntese das obras"

**Sete Quedas:** No estudo preliminar que fizemos propúnhamos a construção de uma pequena barragem de 10 metros de altura, em média, no topo do salto, em um rio de

grande largura, fácil de ser desviado por etapas. Uma barragem dessa altura não deve encontrar problemas geológicos. As águas desviadas por um canal formado por um dique, em terra, de 60 km, com altura média de 30 metros, alimentariam as três casas de máquinas subterrâneas, nas quais se instalariam geradores com uma potência total e firme de 10.000 mw. Sendo subterrâneas, estariam naturalmente protegidas contra grandes variações do nível da água na parte jusante. A altura da queda seria de 120 metros e a sua redução nas cheias seria tecnicamente compensada de modo a se obter uma potência constante durante o ano todo. Tudo seria no Brasil e o salto de Sete Quedas não seria prejudicado em sua natural beleza, da qual não parecemos dignos. Faríamos o que se fez no Niágara; respeitáramos a natureza. Funcionamento praticamente a fio d'água, pequena área inundada e quase insignificante deslocamento de pessoal (habitantes). As subestações foram previstas na margem alta, invulneráveis às enchentes, pois a altura das águas nunca ultrapassaria uma cota a 80 metros abaixo. O problema das ensecadeiras no plano superior do salto não ofereceria dificuldades. Nos estudos definitivos, seriam adotadas as modificações de detalhe no esquema que fossem julgadas interessantes.

Itaipu: A solução, cuja construção está se iniciando, é em síntese, a seguinte: uma barragem de concreto aliviado sobre o leito do rio tendo uma altura de 176 metros, sendo suas ombreiras em enrocamento e terra. Foi prevista a impermeabilização de brechas e o enchimento de bolsões, isto é, problemas geológicos. Ela criará um reservatório de 1.460 km quadrados de superfície, represando 29 bilhões de metros cúbicos e funcionará com uma deplexão de 23m o que significa que o desnível útil variará de 90 a 124 m. A um auditório como este não é necessário enfatizar a diferença das dificuldades de construção entre uma barragem de 176 de altura e uma de 10 a 15 m. Não creio que exista no Brasil uma barragem com essa altura. A usina será construída ao pé da barragem, sobre o leito do rio. A potência variará de 9.360 mw a 11.400 mw, 12.600 mw com 10% de sobrecarga. Alguns transformadores serão colocados nas duas margens do rio; outros porém serão colocados sobre a estrutura da casa de máquinas na cota 139, o que causa espécie, pois a cota máxima prevista à jusante é 138; portanto, há uma margem de apenas 1 metro entre os dois níveis. A usina está situada a cerca de 200 km da jusante do salto de Sete Quedas. Como a usina é a céu aberto, sua estrutura deverá ser prevista para empuxos da ordem de 40m de água. O problema do desvio do rio do ponto em que foi locado é difícil e dispendioso, com ensecadeiras de grande altura (170 m). Está previsto um deslocamento de 20.000 habitantes da zona inundada e uma necessidade de abrigar temporariamente 80.000 pessoas. A meu ver, esse número de pessoas é exagerado. Todos sabem que um aproveitamento de grande porte é mais econômico do que um pequeno por serem as obras e os volumes menores por unidade de potência instalada."

Até aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a palavra do conferencista.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Permite V. Ex\* um aparte? (Assentimento do orador.) Eminente Senador Paulo Brossard, sabemos que, em governos passados, foi atribuído contrato de serviço ao Engenheiro Marcondes Ferraz, para os estudos preliminares de viabilidade do aproveitamento do Salto de Sete Quedas. O Governo brasileiro necessitava de ter os dados, de saber se era possível aproveitar aquele Salto. E o Engenheiro Marcondes Ferraz foi incumbido dessa tarefa. Feitos os estudos preliminares, vem o Engenheiro Marcondes Ferraz, ele que foi contratado e pago pelo Governo brasileiro, vem de público, chama a imprensa, dá entrevistas

tas com sensacionalismo, apresentando o projeto de construção da Usina de Sete Quedas, o que não era verdade, porque apenas estudos preliminares de viabilidade da construção da usina. E nem o Brasil, só o nosso País, tinha o direito de mandar proceder a estudos para a construção da Usina de Sete Quedas, sabendo o Brasil, e todos os brasileiros, que as águas são condomínio paraguaio-brasileiro. Nessa altura, o Engenheiro Marcondes Ferraz criou sério problema, inclusive diplomático. Natural que o Paraguai protestasse que o nosso País estava realizando projeto de construção de usina no seu território. Então, o Brasil só poderia pensar em construir essa usina em entendimento com o outro proprietário de parte das águas, a República do Paraguai. Foi criado problema sério para a nossa diplomacia com o consequente protesto do Governo paraguaio. Com toda a sua vaidade e ingenuidade, o Engenheiro Marcondes Ferraz diz: não, essa usina seria construída em território brasileiro. Mas S. Ex<sup>e</sup> não podia desconhecer que as águas são de condomínio brasileiro-paraguaio. Daí a dificuldade do Brasil, por vários anos e com várias comissões, entender-se com o Paraguai, para que, em acordo com os vizinhos e amigos paraguaios, estabelecer Comissão Mista, e aí, então, estudar-se a viabilidade da construção, entre paraguaios e brasileiros, da Usina de Sete Quedas. Tanto que o Engenheiro Marcondes Ferraz foi declarado *persona non grata* naquele País, justamente por ter passado por cima dos direitos de uso das águas em Sete Quedas, no Paraná, por parte do estado Guarani. S. Ex<sup>e</sup> esteve na Câmara dos Deputados com essa mesma pregação que fez no Clube de Engenharia. Nessa ocasião, disse eu a S. Ex<sup>e</sup> o que agora relato, e não teve como me responder. Realmente, temos que respeitar o outro dono das águas em Sete Quedas, porque condomínio paraguaio-brasileiro. E o Brasil assinou a "Ata de Foz do Iguaçu", reconhecendo 50% da energia produzida como do Paraguai e os 50% restantes ao Brasil. Depois de todo esse trâmite, chegou-se ao seu final: o tratado para construção de Itaipu. Não tem razão o Engenheiro Marcondes Ferraz em sua pregação. No entanto, ainda com sensacionalismo, com a sua vaidade incontida, repete no Clube de Engenharia os mesmos termos da conferência realizada na Câmara dos Deputados. Temos que respeitar os donos das águas, pois, nesse trecho de Sete Quedas para baixo, brasileiras e paraguaias são. Tecnicamente, os engenheiros nacionais resolveram construir Itaipu. Concordo que será mais cara, concordo que realmente irá inundar grande área de terras brasileiras e paraguaias, mas terá potência muito acima daquela que pregava o Engenheiro Marcondes Ferraz, em Território brasileiro.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Não tenho o propósito, Sr. Presidente, — e a esta tribuna não vim com esta finalidade — de defender a individualidade do Engenheiro Otávio Marcondes Ferraz. O meu escopo é discutir as suas idéias, a sua tese, verificar se ela é exata, se ela é procedente ou não. A Nação tem o direito de saber se seus argumentos são válidos, são exatos, são corretos ou não.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Permita-me, Senador. (Assentimento do orador.) Também, nessa ocasião, na Câmara dos Deputados, houve um engenheiro brasileiro, o Capitão Pedro Henrique Rupp, que acusava o engenheiro Marcondes Ferraz de ter lhe roubado as idéias e os estudos preliminares para a construção dessa usina em Sete Quedas.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — De qualquer forma, Sr. Presidente, não me parece que um assunto dessa natureza, dessa gravidade, dessa complexidade, deva ser examinado em termos de vaidade e de pirataria de idéias. Eu, pelo menos, coloco o debate em outros termos, em termos rigorosamente de interesses nacionais.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Acredito em V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Não preciso dizer à Casa, Sr. Presidente, — e a V. Ex<sup>e</sup> muito menos — que os meus estudos não me autorizam pronunciar sentença neste assunto,

mas não posso deixar de transmitir a esta Assembléia a funda impressão que me causaram os argumentos expendidos, não em um lugar qualquer, mas no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, por um brasileiro que sempre aprendi a respeitar como pessoa capaz e idônea.

Vou prosseguir, Sr. Presidente:

Outrossim, a experiência desautorizava a solução adotada "em segredo de estudo e de Estado"; outra foi a orientação seguida pelos Estados Unidos e o Canadá no aproveitamento da energia do Niágara, bem como pela Espanha e Portugal na utilização do Tejo. A experiência nacional na construção de Furnas, CEMIG e Paulo Afonso, também, foi esquecida quando se vitoriou a pomposa solução binacional.

Basta que se diga — e repito neste passo o conferencista — que "ainda não foi resolvido o problema da diferença de ciclagem", que é preliminar.

Não falo na impossibilidade de fiscalização direta pelo Tribunal de Contas em relação a recursos faraônicos, "uma vez que não há poder capaz de determinar sanção" a uma empresa binacional — para repetir o Ministro Presidente do Tribunal de Contas — mas acentuo o que me parece de especial relevância: atraso da obra, pela distonia de sua condução, "custará muito mais caro, e o contribuinte de cada um dos países associados pagará os prejuízos e terá uma energia muito mais cara".

Ainda uma vez vou ler, o Engenheiro Marcondes Ferraz, que prevê que o custo do quilowatt gerado em Itaipu será o mais caro do País, quando o risonho Ministro das Minas e Energia, discorrendo sobre as potencialidades energéticas do País, no Seminário "Business With Brazil", promovido pelo "Financial Times", asseverou, como é de seu feitio, que "o Brasil terá as tarifas de energia elétrica mais baixas do mundo".

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Estou ouvindo, com a atenção que sempre merecem, desta Casa, os pronunciamentos de V. Ex<sup>e</sup>. Devo confessar que não conheço o assunto em profundidade, e me sinto em dificuldade para emitir uma opinião; todavia me parece — ouvindo o que V. Ex<sup>e</sup> traz ao conhecimento da Casa, e o aparte do nobre Senador Saldanha Derzi — que em princípio, o respeito aos direitos do Paraguai e mesmo a solução binacional, não invalidariam a escolha de um local técnica e economicamente mais apropriado à construção da barragem.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — É claro.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ)** — Como disse, não conheço em detalhes, mas, pelo menos superficialmente, à primeira vista, a construção de uma barragem à jusante da queda é um consenso sob o ponto de vista de engenharia. Pode ser que existam condições que, realmente, obriguem a isso, mas acho que nós, representantes da Nação nesta Casa, e toda a Nação deveríamos conhecer em detalhes as razões que determinaram a escolha desse local. Daí por que acho que tem inteira procedência a colocação deste assunto que V. Ex<sup>e</sup> traz, hoje, ao Plenário, com um pedido de esclarecimento em nome de toda a Nação brasileira.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradeço o valioso aparte do eminente Senador pelo Estado do Rio, que coloca com a devida propriedade e a necessária adequação, a meu juízo, o problema tal como nos é proposto, no dia de hoje.

Estas considerações são do conferencista do Clube de Engenharia:

"Assim é que o orçamento apresentado em novembro de 1973, já em junho de 74, tinha um reajuste de preço global

que o aumentava de 23%; e, apenas na parcela "juros durante a construção", 40%. Estes dados são extraídos do relatório da binacional, relativo a 1974."

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — V. Ex<sup>o</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Eminent Senador, estou lendo um trecho alheio, de modo que pediria a V. Ex<sup>o</sup> que não apartasse o autor ausente, que deixasse para apartear o Senador que está na tribuna.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Aguardarei V. Ex<sup>o</sup> terminar essa leitura para dar o aparte. Muito grato a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — :

"Se em período tão curto, de apenas 8 meses, a correção orçamentária foi de 23%, o que será ela no oitavo ano, quando se pretende pôr em marcha o primeiro grupo gerador e, sobretudo, no 14º quando se projeta terminar a instalação das 14 unidades?

Se em apenas 8 meses o custo sofreu uma correção de 23% e se admitirmos que exista uma elevação de apenas 20% por ano, o que não é nem pessimismo, nem exagero, o custo será elevadíssimo. Apenas para raciocinar, imaginemos que o custo seja triplicado. Nesse caso ele passará de US\$ 4.243.000.000 para US\$ 12.729.000.000, o que nos conduz a um custo de kw instalado de US\$ 1.113. É bom notar que estamos raciocinando com o orçamento de junho de 74; atualmente o valor reajustado deve ser, no mínimo, 25% maior, portanto, da ordem de US\$ 5,3 bilhões.

Mesmo considerando-se um elevado fator de carga, como foi feito no caso, para se obter 70.500 Gwh, o preço do kwh será bem mais elevado do que foi previsto, considerando que os encargos serão, no mínimo, da ordem de 18%."

Até aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a palavra do Engenheiro Marcondes Ferraz.

Ouço, agora, o nobre Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Muito grato a V. Ex<sup>o</sup> Desnecessário dizer que é com encantamento que sempre ouvimos a palavra de V. Ex<sup>o</sup> Leu V. Ex<sup>o</sup> que o orçamento para a construção de Itaipu data de 1973; antes, portanto, da crise do petróleo. Então, o aumento de 20% — e talvez será mais — resultou em função da crise do petróleo, em que houve aumento geral de todas as utilidades, especialmente no setor da construção. Ao lado disso, há grande inflação mundial e brasileira também; é natural e justo. Nós estamos vendo que, realmente, a obra não ficará pelo preço orçado em 1973, em função da crise do petróleo, da inflação mundial e, também, brasileira.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — O aparte do nobre Senador dispensa contestação, porque é o registro de um fato de aceitação universal.

A inflação — eu quase que procuro um pleonasmo para definir o quadro — uma inflação inflacionária que estamos vivendo, especialmente nós.

Mas, o problema, quer me parecer, merece ser examinado também sob outros pontos de vista. Pelo que se sabe, pelo que dizem os competentes, a demanda de energia nos próximos anos, no Brasil, será de tal ordem que haverá uma crise. Então, nesta altura, seria de se perguntar, Sr. Presidente, se não seria mais do que conveniente, se não seria até necessário, buscar recursos que, no caso, estão concentrados para esta obra extraordinariamente grande e custosa, para o emprego de investimentos que viessem a gerar energia, para a utilização num período mais próximo, e que, ao juízo dos competentes, se avizinha a passos agigantados, como seria o caso da usina projetada para Ilha Grande, do Porto Primavera.

É apenas uma consideração marginal que faço, e até creio que com certa imprudência, porque não deveria, por prudência, entrar na discussão desse problema, ficando apenas nas linhas gerais, na apreciação política, em um plano elevado do problema, que entendi de meu dever trazer à reflexão do Senado.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Com muito prazer.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Nobre Senador, com a extraordinária crise mundial, com os preços do petróleo que não sabemos onde irão parar, necessita o Brasil, urgentemente, de construir todas as hidrelétricas onde tiver possibilidades, em todos os recantos do País, por questão de sobrevivência, para garantir o nosso desenvolvimento e o nosso progresso. Então, não podemos deixar esta grandeza, esta riqueza, este manancial imenso que irá nos fornecer a energia de Itaipu para mais tarde. O Brasil tem pressa; necessita, com urgência...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Estamos inteiramente de acordo.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — ... a aquisição da maior quantidade de energia possível.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Faço minhas as palavras de V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Ainda adianto mais a V. Ex<sup>o</sup>: tem o Governo já estudado mais duas hidrelétricas acima do Salto das Sete Quedas, que são os Portos de Caiuá e Primavera. Há duas possibilidades, mas asseguro a V. Ex<sup>o</sup> que serão construídas mais duas hidrelétricas.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Em águas brasileiras ou internacionais?

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Em águas brasileiras, e energia totalmente brasileira. Porém, há uma circunstância: sairá, em resumo, muito mais caro do que Itaipu, porque irá inundar grande extensão das terras mais férteis de São Paulo e de Mato Grosso. É um preço alto. Então, são essas as perspectivas que tem o Brasil de construir mais essas duas hidrelétricas a um preço alto, energia mais cara do que aquela de Itaipu. Esteja certo V. Ex<sup>o</sup> de que Itaipu dará extraordinário desenvolvimento, não só ao extremo sul do Brasil, como também à vizinha nação paraguaia. Então, o Brasil, no desejo de suprir-se, o mais urgente possível, da maior quantidade de energia, está estudando todas essas possibilidades. E essas duas possibilidades, acima do Salto das Sete Quedas, já estão praticamente decididas, nobre Senador.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradecendo o aparte do nobre Senador por Mato Grosso, vou prosseguir, Sr. Presidente, as considerações que entendi de trazer à apreciação do Senado.

Além dos aspectos puramente técnicos, que são de singular gravidade, e cujas implicações políticas internas são evidentes, o conservador não se omitiu de indicar outros aspectos de política externa que não podem ser minimizados.

E para que nem se imagine haja alguma provisão implícita em relação à nação vizinha, eis como se exprime o Engº Marcondes Ferraz:

"Esse tratado, que não hesito de qualificar de infeliz, desvirtuou uma grande obra de engenharia de extraordinário alcance político e social para os dois países... tal qual ele foi feito, não corresponde, repito, aos interesses nem do Brasil nem do Paraguai. Se o esquema previsse, por exemplo, uma tomada de água no topo da queda, onde metade da água fos-

se, por um dispositivo simples, entregue ao Paraguai, para que ele a usasse como melhor lhe parecesse, todos os desentendimentos seriam evitados. Mesmo que essa solução fosse mais dispendiosa, em princípio, ela se revelaria mais econômica no conjunto de sua execução."

Não sei, Sr. Presidente, o que mais diga, ou deva dizer, para sublinhar a importância e gravidade desse problema, que se insere no fundamental problema de energia no Brasil. Tanta atenção lhe dá a Oposição brasileira que o seu Líder nesta Casa provocou o Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso — IPEAC, a estudar o problema, e dessa iniciativa resultou um conjunto de estudos, coordenados pelo Prof. José Goldemberg, do Instituto de Física da Universidade de São Paulo e apresentados pelos senhores:

Engº Elias Paladino, membro da Coordenação Geral da Matriz Energética Brasileira,

Engº Hilnor Canguú de Mesquita, engenheiro de refinação do petróleo,

Prof. Cláudio Costa Neto, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Prof. José Israel Vargas, da Fundação João Pinheiro e Universidade Federal de Minas Gerais,

Prof. Carlos Dias Brosch, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo,

Dr. Antônio MacDowell, do Laboratório de Energia Solar — Universidade Federal da Paraíba e FINEP,

Prof. Urgel de Almeida Lima, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz,

Prof. Walter Borzani, da Escola de Engenharia Mauá e Escola Politécnica da Universidade de São Paulo,

Engº Agrº José Gomes da Silva,

Prof. Juarez Távora Veado, da Fundação João Pinheiro e Universidade Federal de Minas Gerais.

Até quando, Sr. Presidente, questões como a que me trouxe à tribuna, que concernem com a que se poderia chamar a substância do interesse nacional, continuarão a ser decididas "em segredo de estudo e de Estado"?

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Permite V. Exº um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador, se o Brasil optasse pela construção da hidrelétrica indicada pelo Engenheiro Marcondes Ferraz, não teríamos condições de construir a Hidrelétrica no Porto Caiuá. Então, a solução Itaipu dá possibilidades ao Brasil de construir mais duas hidrelétricas, acima do Salto de Sete Quedas, com 6 milhões de quilowatts cada uma; e a solução Marcondes Ferraz, no topo das Sete Quedas, nos tiraria, pelo menos, a possibilidade da construção da Usina no Porto Caiuá. Possivelmente, não posso adiantar, talvez ainda desse para se construir a do Porto Primavera, mas não acredito.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Não opino a respeito, Sr. Presidente. Não tenho estudos que me autorizem, perante esta Casa, a pronunciar-me sobre este delicado problema — delicado e complexo problema. Por isto não opino e ouço, com o respeito que devo, o aparte do eminentíssimo Senador por Mato Grosso.

Mas, retomo o fio do meu raciocínio.

As reservas opostas pelo Engº Marcondes Ferraz, ao que ele chamou a solução Itaipu, são procedentes ou não?

Se são, é preciso que se indague se ainda é tempo de sanar o mal causado ou, pelo menos, reduzir o dano.

Se improcedentes as razões do ilustre engenheiro e antigo Ministro, é mister sejam igualmente articuladas as razões de modo a tranquilizar a opinião nacional. (Muito bem, muito bem!)

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — V. Exº permite um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Ouço o eminentíssimo Líder.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Os fatos que V. Exº traz ao conhecimento do Senado Federal, a autoridade do Professor Marcondes Ferraz, a idoneidade do Instituto de Engenharia do Rio de Janeiro, onde o estudo da matéria foi comunicado, o debate travado no Senado Federal com os esclarecimentos trazidos pelos vários oradores que interferiram na discussão da matéria, demonstraram pelo menos um interesse nacional pelo esclarecimento desta questão.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Seguramente.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Neste sentido, nobre Senador Paulo Brossard, com os cumprimentos a V. Exº pela importância do tema trazido ao conhecimento do Plenário...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradecido.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — ... eu me permitiria fazer uma sugestão, dentro do processo legislativo, para dar prosseguimento regimental ao esclarecimento desta matéria. Tenho em mãos o Regimento Interno que se refere, no capítulo Das Comissões, art. 74, ao meio processual para atender à solução do problema. Não sei se V. Exº concluiria com alguma sugestão neste sentido mas apresento-a a título de colaboração, que, talvez seja acolhida por V. Exº, pelo próprio Plenário, ou pela comissão competente. Dispõe o Regimento:

"As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento, assim como exercer, no âmbito das respectivas competências, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada prevista no art. 45, da Constituição"

Ora, temos uma Comissão de Minas e Energia prevista no Regimento Interno. Este é um assunto evidentemente submetido à fiscalização do Congresso e há outras disposições que se referem, inclusive, à possibilidade de criação de Subcomissões para o exame da matéria, senão vejamos:

"§ 1º Mediante delegação tácita do Plenário, compete ainda às Comissões Permanentes realizar estudos e levantamentos sobre os problemas de interesse nacional, compreendidos no âmbito de suas atribuições, acompanhando a execução dos planos e programas administrativos adotados pelo Poder Executivo em todo o território nacional."

Tem V. Exº, aí, dois preceitos do Regimento que dão inteira cobertura ao prosseguimento da comunicação que V. Exº faz, neste momento, ao Plenário. Penso que a Comissão de Minas e Energia poderia recolher esses dados, ouvir o professor Marcondes Ferraz, os representantes do Executivo, que eventualmente possam trazer esclarecimento à matéria, e corrigir, retificar ou modificar o plano, em cuja execução estão ocorrendo os fatos da gravidade que V. Exº aponta ao Senado neste momento.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradeço o aparte do eminentíssimo Líder Franco Montoro e outro propósito não tenho, trazendo para esta Casa assunto desta natureza, senão este: provocar um estudo e tranquilizar a opinião nacional sobre o acerto da solução adotada, ou cumprir o dever que incumbe a esta Casa de corrigir, se for corrigível, se merecer correção, a solução por ele adotada. Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho outro interesse, ao trazer para cá o debate deste assunto; mas volto a dizer, fiquei de tal forma impressionado com o que disse no Clube de Engenharia um homem cuja competência aprendi a respeitar, que me senti no dever de transmitir a esta Casa as inquietações que a leitura da sua conferência geraram no meu espírito, as preocupações ingentes que se originaram na minha inteligência, com a leitura, com a meditação da conferência proferida pelo Professor Marcondes Ferraz.

Sentir-me-ei feliz se este assunto encontrar nesta Casa o seu desenvolvimento natural com o esclarecimento da matéria. Não tenho qualquer prejuízo, não tenho qualquer preconceito em relação a este assunto, mas, volto a dizer que me impressionaram fundamentalmente as razões articuladas pelo ex-Ministro Marcondes Ferraz.

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — V. Ex<sup>o</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Com grande honra. Não é todos os dias que V. Ex<sup>o</sup> me aperteia.

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — Muito obrigado. É uma honra para mim. Nobre Senador Paulo Brossard, estou ouvindo com a maior atenção o discurso de V. Ex<sup>o</sup> e até louvo sua iniciativa de trazer ao Senado a conferência que leu de um dos mais ilustres engenheiros do País, que é o engenheiro Marcondes Ferraz. Ao mesmo tempo, insurjo-me contra a opinião do meu eminente colega Líder do MDB, Senador Franco Montoro, quando pretende — no meu modo de ver, desvirtuando a intenção que V. Ex<sup>o</sup> trouxe para esta tribuna — trazer para as Comissões de Minas e Energia do Congresso Nacional, assunto de tamanha importância para a Nação brasileira. Tenho admiração e respeito pelo engenheiro Marcondes Ferraz e por suas opiniões, mas, também, a minha inteligência, o meu bom senso, aceita que a Nação brasileira não entregaria, de maneira alguma, obra da maior importância — a maior hidrelétrica do mundo — a quem não fosse possuidor da mesma competência, da mesma capacidade que o engenheiro Marcondes Ferraz. Desta forma, a preocupação de V. Ex<sup>o</sup> é muito justa, porque é da tribuna do Senado, da tribuna do Congresso Nacional, que se deve trazer problemas dessa natureza. Essa preocupação de V. Ex<sup>o</sup> — estou certo — terminará na próxima semana, quando engenheiros do mesmo gabarito do engenheiro Marcondes Ferraz trarão, por intermédio da Liderança desta Casa, as razões, os motivos e as causas por que foi escolhido o local onde está-se edificando a hidrelétrica de Itaipu. V. Ex<sup>o</sup>, patriota que é, que aí se encontra movido das melhores intenções de chamar a atenção desta Nação para problema da mais alta magnitude — tenho certeza — se convencerá de que Itaipu, projetada, estudada por engenheiros brasileiros de maior gabarito, aliados, também, à engenharia internacional, estou certo de que V. Ex<sup>o</sup> se convencerá — repito — de que Itaipu, a obra do século, está indo muito bem e atendendo a todos os requisitos da moderna técnica de construção de hidrelétricas do mundo. Muito obrigado, Senador.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradeço o aparte do nobre Senador Alexandre Costa. Devo dizer que até me agradaría intimamente e ficaria feliz se me convencesse do acerto da medida. Digo clara e lisamente, porque seria penoso para mim ter que reconhecer e convencer-me mesmo de que havia sido cometido um erro grave em assunto de tal magnitude. Mas, quanto aos embargos apostos pelo eminente Senador maranhense, acerca da idéia oferecida pelo Líder Franco Montoro, da conveniência da Comissão de Minas e Energia do Senado, ouvir algumas notabilidades sobre assunto de tal importância, aí sim, peço licença para divergir e até suplicar o reexame da matéria.

É claro, não vou atribuir ao Governo a leviandade, a insensatez, ou coisa pior, quando tenha adotado a solução que adotou. Mas não há governo que não erre, e em assuntos desta natureza, eles também erram. De modo que, o que importa é — com a mais absoluta seriedade, com a mais absoluta franqueza, com o espírito desprovido de qualquer preconceito, vendo o interesse do Brasil de hoje e de amanhã — reestudar o problema.

E se amanhã os doutores disserem que certo andou o Governo nas decisões tomadas, viva o Governo. Agora, partir, desde logo, quase que na intocabilidade da decisão, porque foi tomada pelo Governo, que também tem doutores e profissionais competentes, isto me parece profundamente desaconselhado.

Quer-me parecer que é sempre conveniente, útil, manter uma espécie de dúvida metódica, para repetir a linguagem cartesiana, especialmente em relação a problemas desta seriedade, desta complexidade, desta importância, a respeito do qual não são muitas as pessoas que podem opinar, dentre as quais, aliás, já me inclui e volto a incluir-me. Quer-me parecer — isto sim — que é de toda utilidade, que é de toda conveniência que, numa Casa da importância do Senado da República, sirva ele de plenário para um debate nacional, entre as maiores expressões da Engenharia nacional.

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — (Assentimento do orador.) Mas trata-se de obra irreversível, nobre Senador. Por que não foi levantada a discussão, antes, na fase dos projetos?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Porque, não sei, nobre Senador. Se V. Ex<sup>o</sup> quiser condenar-me por isso.

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — Não estou condenando. Absolutamente.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Se não foi feito antes, nem eu sei dizer por que.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Foi feito.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Perdão...

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Foi feito; esteve na Câmara dos Deputados e no Senado Federal um engenheiro do mais alto gabarito, da maior competência neste País, Presidente da ELETROBRAS, o Dr. Mário Penna Bhering, que deu todos os esclarecimentos necessários.

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — Permita-me um outro aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Nobre Senador, volto a declarar que não tenho qualquer preconceito, não tenho qualquer prejuízo, sobre esse assunto. Mas acho que a matéria é de tal relevância que exige um reexame sem restrições.

Agora, dizer a esta altura que é irreversível, isso é que me parece inconveniente e até nocivo. Porque se se verificar o erro, creio que ainda está na hora de ter a coragem de confessá-lo e de corrigi-lo. Em matéria política, em matéria de decisão administrativa, não há dogmas, nobre Senador.

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — Mas é a concretização, nobre Senador.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — É sempre possível corrigir, salvo se a obra estiver acabada. E assim mesmo, obra haverá que, talvez, depois de acabada deva ser destruída.

Estou evidentemente discutindo um assunto em tese e pediria a reflexão do nobre Senador, de quem só tenho recebido atenções e gentilezas, nesta Casa, que refletisse sobre a sua assertiva e que viesse a prestigiar a Comissão de Minas e Energia e o Senado com a sua presença, com a sua opinião e que ela, quer dizer, o Senado, era o plenário adequado para que um assunto dessa gravidade, dessa seriedade e complexidade fosse reexaminado.

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> (Assentimento do orador.) O aparte é apenas para confirmar o que V. Ex<sup>o</sup> acaba de dizer com palavra daquilo que é lei para nós. É competência expressa, é direito e dever.

Diz o nosso Regimento:

“§ 1º Mediante delegação tácita do Plenário, compete ainda às Comissões Permanentes realizar estudos sobre problemas de interesse nacional, compreendidos no âmbito de suas atribuições, acompanhando a execução dos planos e programas adotados pelo Poder Executivo em todo o território nacional.”

É para acompanhar a execução. Há muitas deliberações que serão tomadas; há muitas retificações que deverão ser feitas. A matéria interessa ao Brasil fundamentalmente. Não tem essa importância que aqui foi ressaltada? Não se quer que se acompanhe a execução do projeto? Por quê? Não é competente essa Comissão? Não é competente o Congresso? Isso é direito e dever nosso, como disse. Trouxe, V. Ex<sup>o</sup>, realmente, uma matéria que exige que a Comissão de Minas e Energia, o todo a examine para ressaltar a importância da obra, corrigir eventuais desvios, se houver, para confirmar...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Se houver...

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — ... e proclamar aos olhos da Nação que não têm razão aqueles que acusam de contrária ao interesse nacional a medida tomada, ou algumas providências tomadas, no desdobramento da obra. Agradeço a V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA)** — Compreendi bem, agora, e estou de acordo com o Senador Paulo Brossard. Supus inicialmente, que S. Ex<sup>o</sup> quisesse trazer ao debate os supostos erros, para a Comissão de Minas e Energia, o que eu julgaria, no momento, um desserviço, um impatriotismo para com obra tão importante para a Nação. Senador Paulo Brossard, estou inteiramente solidário com V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Por isso, Sr. Presidente, me animei a opor embargos, desde logo, à posição tomada pelo nobre Senador Alexandre Costa, que a mim surpreendeu exatamente por isso. Mas, me congratulo, me alegro com a declaração que faz S. Ex<sup>o</sup>; este é um assunto que o Senado não pode dividir entre a ARENA e MDB...

**O Sr. Franco Montoro (MDB — SP)** — Muito bem!

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — ... em Maioria e Minoria, em Governo e Oposição; este é um problema nacional! Vamos discuti-lo nacionalmente e vamos, inclusive, mostrar ao País a seriedade com que esta Casa aborda problemas dessa natureza.

Quero ter a honra de ouvir o aparte do nobre Senador Amaral Peixoto.

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — É uma honra para mim apartear V. Ex<sup>o</sup>, nobre Senador Paulo Brossard. Em primeiro lugar, quero deixar bem claro a minha posição, o meu conceito sobre o Engenheiro Marcondes Ferraz, que é uma das glórias da Engenharia brasileira...

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Sempre ouvi dizer isso!

**O Sr. Amaral Peixoto (MDB — RJ)** — O seu trabalho, na construção da Usina de Paulo Afonso e, sobretudo, no fechamento da barragem, é apreciado por toda a engenharia nacional e registrado como um fato do mais alto valor nos Estados Unidos. Já Senador, compareci às sessões na Câmara dos Deputados e assisti ao debate entre o Engenheiro Marcondes Ferraz e engenheiros da ELETROBRÁS que refutavam as razões apresentadas por aquele nosso ilustre patrício. É muito difícil, em caso como este, fixar uma posição definitiva, sem um estudo completo do assunto. Acho, entretanto, que a matéria é de tal importância, que tem os seus reflexos em todos os pontos que foram aflorados aqui, hoje, por V. Ex<sup>o</sup> e em apartes que lhe foram dados interessando não só ao Brasil e ao Paraguai, mas também a outros países. O debate que V. Ex<sup>o</sup> propõe é, realmente, interessante, e seria a oportunidade para o Senado da República prestar este serviço ao País. Congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup> por essa iniciativa.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Agradeço o valioso aparte que me dá o eminentíssimo Sr. Senador Amaral Peixoto que, aos seus títulos junta o de ter sido, também, Ministro da Viação e Obras Públicas e ter uma longa experiência administrativa.

Realmente, penso que o Senado Federal pode prestar um extraordinário serviço à Nação, exatamente pela autoridade que ele tem, pelo prestígio que conquistou junto à opinião pública, num assunto de excepcional e evidente complexidade como este.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Com prazer.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Paulo Brossard, V. Ex<sup>o</sup> já falou da qualificação do conferencista, da temática por ele abordada e do auditório em que foi proferida a conferência — o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro. Como membro da Comissão de Minas e Energia, assumo o compromisso para com V. Ex<sup>o</sup> de que, na próxima reunião dessa Comissão, na quinta-feira, levarei, ao Presidente desta, Senador João Calmon, as preocupações de V. Ex<sup>o</sup> sobre a fala do ilustre Engenheiro Marcondes Ferraz, na certeza de que aquela Comissão há de acolher o debate do Engenheiro Marcondes Ferraz, com as autoridades governamentais, porque quando se trata do interesse público — V. Ex<sup>o</sup> já o disse — nada é irreversível neste País.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Claro!

Agradeço o aparte do nobre Senador Itamar Franco e especialmente a iniciativa que V. Ex<sup>o</sup> vai tomar no seio da Comissão de Minas e Energia. Pelo que já disse o nobre Senador Alexandre Costa, suponho que a Comissão realmente vá concluir pela conveniência e oportunidade de uma discussão nos devidos termos de assunto de tal monta.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Pois não.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Nobre Senador, sou membro da Comissão de Minas e Energia e quero crer que o assunto abordado por V. Ex<sup>o</sup> é de suma importância. E aqui, mais uma vez, devemos pôr em prova aquela afirmação de Pirandello: "A cada um a sua verdade." No cálculo e na projeção da opção Marcondes Ferraz e da opção binacional brasileiro-paraguaia, não há falta de competência dos dois lados.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Claro.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — O que se nos afigura, no caso, é a conveniência do aproveitamento, porque a solução Marcondes Ferraz, posto que um pouco mais econômica, aproveita menos a queda do rio; e a solução binacional brasileiro-paraguaia aproveita totalmente a capacidade geradora da queda. E ao que me parece, há uma diferença de dois milhões de KW entre as duas; e isto convém ao Brasil. O que me parece, é ter muita razão o Sr. Marcondes Ferraz quanto ao desaparecimento de Sete Quedas, para o que proclama uma solução e grita, como brasileiro, no sentido de se preservar um dos motivos turísticos. Mas o interesse nacional foi posto em prática e foi exercido pelo aproveitamento total e global da queda dos doze milhões de KW, para que ela seja, de fato, a maior hidrelétrica do mundo, e não a solução Marcondes Ferraz que, mais abaixo, preservava Sete Quedas, mas tinha um aproveitamento bem menor. Quero crer, nobre Senador, que ao Brasil não faltou o bom senso e nem o critério ao discernir entre os dois projetos. Mas, como membro da Comissão de Minas e Energia, quero crer que a sua hipótese aventada em se ouvir o Sr. Marcondes Ferraz é das mais valiosas e das mais oportunas.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Sr. Presidente, se dúvidas eu tivesse acerca da importância do tema que hoje vim trazer à apreciação do Senado, os debates travados, neste fim de sessão, já teriam afastado, por inteiro, essas dúvidas. Eu me tranquilizei, e me felicito até, por haver tomado a iniciativa ou provocado o anda-

mento de um debate dessa natureza e sobre assunto de tal importância.

Não é fácil remover uma decisão governamental, nem mesmo promover a sua revisão. Contudo, está lançada a idéia de um estudo do grave problema, com a seriedade e urgência exigidas pelo interesse nacional. Se ela não vingar e se se confirmarem as previsões do eminent cidadão a que me venho referindo, não se diga amanhã que foi por falta de uma voz, já agora de muitas vozes, no Senado da República.

Queira Deus, Sr. Presidente, que a geração atual não venha a passar à História como a que, a custa de muito ouro, conseguiu apagar do universo a maravilha das Sete Quedas e criar um grave problema para outras gerações.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSSARD, EM SEU DISCURSO:**

66 — O Estado de S. Paulo — Domingo, 2 de maio de 1976.

**A hidrelétrica de Itaipu teve uma solução política**

**OCTAVIO MARCONDES FERRAZ**

Palestra proferida no último dia 27, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, a qual o autor deu o título de "Comentários sobre a Solução Itaipu".

Antes de entrar no assunto desta palestra, permitam-me que explique a minha presença nessa tribuna na atual altura dos acontecimentos, quando a construção de Itaipu já foi iniciada. Três razões me trouxeram até aqui: primeiro, explicar a minha atitude com relação ao aproveitamento da energia hidráulica do rio Paraná, ao Sul de Guaíra. Em segundo lugar, manifestar a minha grande estranheza de não ter um problema deste porte sido trazido ao conhecimento desta nobre e tradicional casa de engenheiros ou de outra entidade que a ela se assemelhe. Em terceiro lugar, dizer que a meu ver, não é por nos terem posto diante de fatos consumados, que devemos silenciar em um pouco digno conformismo. Por não ser possível ressuscitar a vítima, não se deixa de abrir e fazer um inquérito.

Permitam-me citar apenas um exemplo dos inconvenientes da falta de diálogo. Quando se instalou a Companhia Hidroelétrica do São Francisco, sob a chefia do grande e saudoso engenheiro Antonio José Alves de Souza, havia um projeto oficial em cujo esquema se pretendia obter do desnível de Paulo Afonso como potência final, apenas 448.000 KW, conforme mostra o documento que aqui tenho. Devido ao diálogo, o esquema foi reformulado e hoje a usina, em novo esquema, tem 1.500.000 KW, conforme previsto no relatório da diretoria relativo a 1959, que assinei como diretor-técnico. A solução proposta, se adotada, impediria irremediavelmente o novo esquema. Esta energia está procurando reforçar economia nordestina. Esta casa, esta tribuna é o lugar adequado para discussões e debates deste tipo. Não é em ambiente leigo que devem ser tratados problemas técnicos.

**Histórico**

Farei um rápido histórico do que se passou desde que tomei parte no problema de Sete Quedas. Vou fazê-lo em estilo quase telegráfico. Em março de 1962, o eminent e saudoso ministro Gabriel Passos encarregou o meu escritório de engenharia de elaborar um estudo preliminar para aproveitamento do salto de Sete Quedas. Na ocasião, persuadido de que iria entregar um relatório negativo, pois tinha notícia de que nas cheias o salto praticamente desaparecia, fiz uma proposta com honorários praticamente simbólicos: 6 mil contos (na época uns 12.000 mil dólares). Solicitei ao ministro Passos que me fossem apresentados todos os estudos e dados que houvessem sobre o assunto. Recebi alguns relatórios sensatos, porém extremamente sucintos, que aconselhavam estudos sem dar propriamente indicação de quaisquer soluções; e, estudos de pouca profundidade e não realísticos.

Uma vez sobre o terreno, verifiquei que o declive do rio entre o sopé do salto e Porto Mendes era considerável e a partir daí muito fraco, pois, a partir de Porto Mendes existia uma incipiente navegação, apesar das enormes variações do nível do rio nesse ponto. Apareceu assim uma solução que evitaria os inconvenientes do afogamento da queda dos meses de grande cheia. Em nossos trabalhos não violamos a fronteira do Paraguai, pois todos os estudos foram feitos na margem brasileira, inclusive os levantamentos aérofotogramétricos. Estes foram feitos, em convênio, pelo Serviço Geográfico do Exército e sob a direção do ilustre coronel, hoje general, Braga Chagas.

Aqui, nesta casa, neste local, fiz uma palestra sobre a solução estudada pela minha equipe. Interpelado por um colega paraguaio presente, sobre se o seu país não tinha direitos, respondi que certamente tinha, mas que eu fora encarregado de fazer um estudo técnico e que os direitos paraguaios constituíam um problema político que estava fora de minha alcada. O problema político deveria ser resolvido pelos governos. O colega deu-se por satisfeito com a minha resposta.

Após 120 dias da assinatura do contrato com o Ministro das Minas e Energia, procedi à entrega do trabalho de minha equipe (era 150 exemplares) em uma cerimônia na Escola Militar de Engenharia diante do representante do ministro das Minas e Energia e de várias outras personalidades do mundo técnico, ocasião em que fiz uma exposição sintética da solução adotada, quando também respondi a perguntas com as quais me honraram alguns dos presentes.

Em janeiro de 1963, sabendo que o novo ministro das Minas e Energia — Oliveira Brito — ia ao Paraguai tratar do problema, alertei-o sobre os inconvenientes de se tratar do problema político antes que uma comissão mista tivesse feito o estudo do problema técnico. Não fui ouvido. Em dezembro de 1963, escrevi ao ministro das Relações Exteriores — o saudoso embaixador Araujo Castro — dizendo que, no meu entender, o problema estava sendo mal conduzido.

**Interrupção**

Em julho de 1964, já como presidente da ELETROBRÁS, fiz interromper os estudos sobre o salto de Sete Quedas, para dedicar toda atenção e recursos disponíveis para pôr em ordem, recuperar o setor energético brasileiro, que estava, como era público e notório, à beira do colapso. Era um grande e complexo desafio. As empresas particulares caminhavam para a falência e as oficiais oneravam o contribuinte geral, pois as tarifas não geravam rentabilidade que permitisse remunerar o capital investido, muito menos atrair novos.

Em 1965, quando o Embaixador Gibson Barboza foi transferido de Viena para Assunção, visitou-me. Na ocasião, aproveitei para alertá-lo sobre a delicadeza do problema e dar-lhe detalhadamente os meus pontos de vista sobre a solução. Em 1966, foi assinada, sem o conhecimento do Presidente da ELETROBRÁS, a "Ata das Cataratas" que atribuiu ao Paraguai metade da energia total disponível e acertou que os estudos técnicos seriam feitos em comum. Em março de 1967, deixei a Presidência da ELETROBRÁS, entregando o setor energético em plena recuperação. Isto pode ser testemunhado pelo ilustre Engenheiro John Cotrim, que declarou na última seção do Conselho Diretor da ELETROBRÁS por mim presidida e consta da ata que no Banco Internacional haviam dito que o setor energético brasileiro não precisava mais do auxílio do Banco, tal a situação de equilíbrio financeiro em que se achava.

Estive à testa da ELETROBRÁS apenas 1.298 dias (aproximadamente três anos). Não havia, como não houve, tempo para recuperar o setor e prosseguir na resolução do problema de Sete Quedas. Optei pela parte grandemente impopular da recuperação pela implantação da verdade tarifária. Só Deus e o Ministro Mauro Thibau sabem as lutas que travei e os ataques que sofri para pôr em ordem o setor e deixá-lo no caminho da prosperidade e de franca expansão, promovendo assim o desenvolvimento saudoso da economia nacional.

### Pedido de discrição

A nova diretoria da ELETROBRÁS retomou o problema em 1970. Em dezembro desse ano, recebo a honrosa visita do General Amir Borges Fortes, acompanhado do Engenheiro Léo Penna, ambos Diretores da ELETROBRÁS, que após um amável preâmbulo, solicitaram a minha discrição sobre o problema, para não perturbar as negociações com o Paraguai, naturalmente delicadas. Mantive-me absolutamente discreto até meados de 1972, fato do qual muito me arrependo. Nessa época, os jornais anunciaram que fora adotada uma solução Itaipu, que, entre outros inconvenientes, faria desaparecer o magnífico salto de Sete Quedas.

Admitir a destruição do salto de Sete Quedas é fato que reduz grandemente a força moral das autoridades para defender a ecologia e a natureza. Isto dificulta, grandemente, a ação do Professor Paulo Nogueira Neto, ilustre Presidente da SEMA, grande conhecedor do problema da defesa e conservação do meio ambiente. Aliás, a proteção da natureza não tem preocupado muito a nossa administração. A extraordinária beleza do "Canal de São Simão" vai desaparecer com a bênção das autoridades e sem protesto dos nossos ecologistas. Confesso que o fato me apanhou de supresa, pois nunca imaginei que um projeto desse porte fosse adotado em segredo de estudo e de Estado.

Até hoje, os dados que se têm sobre a solução adotada são esparsos e de qualquer modo absolutamente insuficientes e pouco enconjuradiços. Os pronunciamentos têm sido todos sobre generalidades e os aspectos interessantes do problema são deixados de lado. Em agosto de 1972, o General Amir Borges Fortes fez, na Federação das Indústrias de São Paulo, uma conferência na qual abordou aspectos diplomáticos da questão. Ao fim da conferência não houve debates.

Em novembro de 72, decidi solicitar uma entrevista ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na qual expus, com a maior franqueza, as minhas idéias e as minhas dúvidas. Inicialmente disse a Sua Excelência que ali estava como Engenheiro e como brasileiro, não sendo candidato nem mesmo ao cargo de terceiro suplente de Juiz de Paz do bairro em que resido. Manifestei a minha estranheza que um problema desse porte fosse tratado em segredo de estudo e de Estado; e que a meu ver, estava-se criando uma "nova zona" de atrito como no canal do Pará.

Dias depois, fiz a mesma exposição ao Excelentíssimo Senhor General, Ernesto Geisel, então Presidente da ELETROBRÁS. Fui ouvido com toda atenção.

### "Solução simétrica"

A 7 de abril de 1973, portanto, já às vésperas da assinatura do tratado brasileiro-paraguaio sobre o assunto (26 de abril), recebo a muito honrosa visita, em meu escritório de São Paulo, dos ilustres Engenheiros Mário Bhering e Léo Penna, respectivamente Presidente e Diretor da ELETROBRÁS, que vieram, generosamente, explicar-me o que estava se passando e porque assim acontecia. A entrevista, assistida igualmente pelo meu velho e saudoso companheiro de escritório, Engenheiro Carlos Ferreira da Silva, foi longa e cordial. Ouvi com atenção e interesse a exposição dos meus ilustres visitantes que em síntese me disseram que tudo aconteceu por estipular a "Ata das Cataratas", à qual já me referi, uma solução "simétrica".

Como a que eu apresentara era "assimétrica", não era aceitável pelo Paraguai... Referi-me, então, aos eminentes Engenheiros a alguns outros pontos do projeto, dizendo-lhes finalmente que agradecia a honra da visita e que estava vencido, porém, não convencido. Disse-lhes mais que iria enviar ao Presidente Médici uma súmula da nossa entrevista e reiterar a minha discordância, o que fiz com brevidade. No dia seguinte, procurei conhecer os termos exatos da "Ata das Cataratas" e fiquei extremamente chocado por não encontrar na mesma, qualquer alusão sobre simetria ou assimetria. Assim era o desdobramento do problema.

No dia 17 de abril, convocado, compareci, perante a Comissão das Minas e Energia, na Câmara dos Deputados. Durante quase quatro horas, expus e debati a questão perante numerosa assistência, da qual faziam parte igualmente alguns Senadores da República. Nas vésperas da assinatura do tratado, tive uma longa conferência telefônica com o Ministro das Relações Exteriores, em um último e derradeiro apelo para que introduzisse uma cláusula que permitisse uma revisão no agreement. Sua Ex<sup>a</sup> atendeu-me muito amavelmente, porém, a minha intervenção nada produziu. Hoje me dizem que agi tarde. Creio que não é preciso insistir em responder a essa crítica, após a exposição que acabo de fazer.

No dia 26 de abril, se não me falha a memória, era assinado, com grande solenidade, o tratado de Itaipu, e trocadas várias notas reversais que constituem outros tantos tratados. No dia 7 de agosto de 1975, fiz, ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, uma exposição de meus pontos de vista sobre o problema. Essa exposição foi confirmada por carta poucos dias depois. A minha intervenção não teve nenhum efeito prático. No dia 28 de setembro de 1975, dei ao jornal O Estado de S. Paulo uma longa entrevista, na qual reiterava os meus pontos de vista sobre este importante assunto, para que o público conhecesse as restrições que eu fazia à solução adotada.

Perdoe-me o distinto auditório, por ter-me estendido tanto sobre o problema Itaipu, e do meu envolvimento no mesmo. Quero deixar claro que não estou defendendo o esquema apresentado pela minha equipe. Defendo princípios que a meu ver foram abandonados e que tumultuaram a problemática do aproveitamento da energia hidráulica no baixo Paraná brasileiro. Há outras soluções técnicas e formais sem os inconvenientes que apontei.

### Síntese das obras

Em poucas palavras darei uma idéia sintética sobre as duas soluções que apareceram:

**Sete Quedas:** No estudo preliminar que fizemos, propúnhamos a construção de uma pequena barragem de 10 metros de altura, em média, no topo do salto, em um rio de grande largura, fácil de ser desviado por etapas. Uma barragem dessa altura não deve encontrar problemas geológicos. As águas desviadas por um canal formado por um dique, em terra, de 60 km, com altura média de 30 metros, alimentariam as três casas de máquinas subterrâneas nas quais se instariam geradores com uma potência total e firme de 10.000 mw. Sendo subterrâneas, estariam naturalmente protegidas contra grandes variações do nível da água na parte jusante. A altura da queda seria de 120 metros e a sua redução nas cheias seria tecnicamente compensada de modo a se obter uma potência constante durante o ano todo. Tudo seria no Brasil e o salto de Sete Quedas não seria prejudicado em sua natural beleza, da qual não parecemos dignos. Faríamos o que se fez no Niágara; respeitariam a natureza. Funcionamento praticamente a fio d'água, pequena área inundada e quase insignificante deslocamento de pessoal (habitantes). As subestações foram previstas na margem alta, invulneráveis às enchentes, pois a altura das águas nunca ultrapassaria uma cota a 80 metros abaixo. O problema das enseadeiras no plano superior do salto não ofereceria dificuldades. Nos estudos definitivos, seriam adotadas as modificações de detalhe no esquema que fossem julgadas interessantes.

**ITAIPU:** A solução, cuja construção está se iniciando, é em síntese, a seguinte: uma barragem de concreto aliviado sobre o leito do rio tendo uma altura de 176 metros, sendo suas ombreiras em enrocamento e terra. Foi prevista a impermeabilização de brechas e o enchimento de bolsões, isto é, problemas geológicos. Ela criará um reservatório de 1.460 km quadrados de superfície, represando 29 bilhões de metros cúbicos e funcionará com uma deplexão de 23 m o que significa que o desnível útil variará de 90 a 124 m. A um auditório como este não é necessário enfatizar a diferença das dificuldades de construção entre uma barragem de 176 m de altura e uma de 10 a 15 m. Não creio que exista no Brasil uma barragem com essa altura.

A usina será construída ao pé da barragem, sobre o leito do rio. A potência variará de 9.360 mw a 11.400 mw, ou 12.600 mw com 10% de sobrecarga. Alguns transformadores serão colocados nas duas margens do rio; outros porém serão colocados sobre a estrutura da casa de máquinas na cota 139, o que causa espécie, pois a cota máxima prevista à jusante é 138; portanto, há uma margem de apenas 1 metro entre os dois níveis. A usina está situada acerca de 200 km da jusante do salto de Sete Quedas. Como a usina é a céu aberto, sua estrutura deverá ser prevista para empuxos da ordem de 40 m de água. O problema do desvio do rio no ponto em que foi locado é difícil e dispendioso, com encadeiras de grande altura (70 m). Está previsto um deslocamento de 20.000 habitantes da zona inundada e uma necessidade de abrigar temporariamente 80.000 pessoas. A meu ver, esse número de pessoas é exagerado. Todos sabem que um aproveitamento de grande porte é mais econômico do que um pequeno por serem as obras e os volumes menores por unidade de potência instalada.

#### A distonia

Passemos agora aos comentários que a observação dos fatos sugere. A meu ver o aproveitamento da energia hidráulica ao sul de Guairá, tal como foi equacionado, não consulta os interesses, nem do Brasil, nem do Paraguai. Com efeito, um tratado paritário elimina o comando único, condição sine qua non para a condução, com eficiência, de uma obra de grande porte e de execução complexa. A distonia era, e é, fatal; e já é do conhecimento público desentendimentos que vão da escolha dos empreiteiros à fixação de importantes características técnicas da obra.

A excelente revista especializada **Mundo Elétrico** em seu editorial de outubro de 1975, sob o título "Falhas Administrativas e Empresariais Comprometem Itaipu", refere-se a vários aspectos do empreendimento com um toque de otimismo e julga que os fatos estão consumados, mas critica a administração. A meu ver, a administração é composta de grandes figuras; mas é a distonia que está havendo, fato que se dá quando o comando é dispersivo, não tem unidade e faz nascer a intolerância que está perturbando o andamento normal da obra. Não nos esqueçamos que foi o comando único e o bom entendimento na cúpula que construíram com sucesso as usinas de Furnas, as da Cemig e a de Paulo Afonso, para citar apenas alguns exemplos.

Não é **Mundo Elétrico** a única publicação que critica a concretização do esquema. O **agreement** é vago, havendo nele dispositivos que rezam que "em caso de desacordo, far-se-á apelos a meios diplomáticos usuais". Onde poderia haver desacordo, senão no seio da administração? É um modo estranho de conduzir uma grande obra. Não houve ainda entendimento quanto à frequência a ser adotada, para citarmos apenas um exemplo e que não é de pouco porte. Há sempre idéia que uma das partes quer impor os seus pontos de vista à outra.

A meu ver, a complexidade do **agreement**, das notas reversais e dos regulamentos tende a tornar o organismo binacional uma máquina emperrada. Nações com maior experiência técnica, administrativa e política adotaram a solução de cada um fazer a sua parte, como se verificou no aproveitamento da energia do Niágara, onde os Estados Unidos e o Canadá cada um fez a sua usina, com cerca de 2 milhões de kw de potência individual. O mesmo se verificou no aproveitamento do Douro Internacional. A Espanha e Portugal fizeram um acordo sábio, ficando cada País com um trecho do rio. Nele cada um construiu suas próprias usinas sob seu comando e direção e nas melhores condições técnicas e administrativas.

No caso em exame — Itaipu — o resultado será que a obra se atrasará, como já se atrasou, custará muito mais caro e o contribuinte de cada um dos países associados pagará os prejuízos e terá uma energia muito mais cara. Esse atraso já é assunto tanto na imprensa especializada como na diária.

#### Orçamento

Assim é que o orçamento apresentado em novembro de 1973, já em junho de 74 tinha um reajuste de preço global que o aumentava de 23%; e, apenas na parcela "juros durante a construção", 40%. Estes dados são extraídos do relatório da binacional relativo a 1974. Se em um período tão curto, de apenas 8 meses, a correção orçamentária foi de 23%, o que será ela no oitavo ano, quando se pretende pôr em marcha o primeiro grupo gerador e, sobretudo, no 14º, quando se projeta terminar a instalação das 14 unidades?

Se em apenas 8 meses o custo sofreu uma correção de 23% e se admitirmos que exista uma elevação de apenas 20% por ano, o que não é nem pessimismo e nem exagero, o custo será elevadíssimo. Apenas para raciocinar, imaginemos que o custo seja triplicado. Nesse caso ele passará de US\$ 4.243.000.000 para US\$ 12.729.000.000 o que nos conduz a um custo de kw instalado de US\$ 1.113. É bom notar que estamos raciocinando com o orçamento de junho de 74; atualmente o valor reajustado deve ser no mínimo 25% maior, portanto, da ordem de US\$ 5,3 bilhões. Mesmo considerando-se um elevado fator de carga, como foi feito no caso, para se obter 70.500 Gwh, o preço de kw será bem mais elevado do que foi previsto, considerando que os encargos serão no mínimo da ordem de 18%.

O artigo III do Anexo "C", que trata da composição do preço do kw, além das parcelas habituais, refere-se a **royalties**, a pagamento de administração para a **ANDE** e a **ELETROBRÁS** e mais uma taxa de compensação. Assim provavelmente será quebrada a nossa filosofia de serviço pelo custo que tanto custou para ser implantado. Isto não ocorreria se tivesse sido adotado um esquema cuja execução pudesse, por exemplo, ser mais rapidamente executada e evitasse tantos desentendimentos. Não cheguei a compreender o cálculo dos juros durante a construção, com base no gráfico apresentado no "Resumo do Projeto" sobre cronologia dos desembolsos.

#### Repartição e potência

É interessante examinar-se a distribuição da potência possível, naquele trecho do rio Paraná, entre os dois países. Se examinarmos o perfil longitudinal do rio em estiagem e notarmos as cotas, antes de qualquer modificação do quadro natural, veremos que no topo, pouco antes do inicio das quedas, a cota é 219. No ponto onde a linha fronteiriça vindo da serra de Maracaju encontra **talweg**, a cota é 174. Pouco adiante de Porto Mendes, onde no primeiro estudo se locou a usina, a cota é 108,5. Mais abaixo, em Porto Britanía, a cota é 105,50. Para se obter uma queda bruta de 120,5 metros, estava prevista uma pequena barragem que elevaria a cota de montante a 228,50. Teremos pois:

Cota no montante — 228,50  
Cota no ponto fronteiriço — 174,00

Desnível — 54,50 mm

Esse desnível é todo brasileiro, pois as duas margens são Brasil.

No restante do desnível, teremos:

Cota no ponto fronteiriço — 174,00  
Cota no local da usina — 108,50  
Desnível — 65,50mm

O conjunto forma um desnível total de 120 m. Assim sendo, e considerando-se que a potência possível é de 10.000 mw, teremos no primeiro desnível:

$$\begin{array}{r} 10.000 \times 54,50 \\ \hline 120 \\ \text{e no segundo:} \\ 10.000 \times 65,50 \\ \hline 120 \\ = 4.541,5 \text{ mw} \\ = 5.458,5 \text{ mw} \end{array}$$

No primeiro desnível, a potência é totalmente brasileira; no segundo o Brasil é dono de apenas metade da potência. De onde se conclui que na repartição ou distribuição da potência, os valores são os seguintes (em algarismos redondos):

Brasil — 7.270 mW

Paraguai — 2.730 mW

Portanto, dividindo-se a potência ao meio, como se fez na "Ata das Cataratas", foi dado ao Paraguai uma vantagem de 2.730 mw. Esses valores, evidentemente, estão sujeitos a pequenas variações. Não pode haver outra interpretação para o assunto a menos que se queira reabrir a questão de fronteiras entre os dois países, questão essa resolvida e ratificada pelos parlamentos dos dois países desde 1872, isto é, há 104 anos, conforme documento em meu poder.

Esta questão é tão explosiva que no artigo VII, *caput*, do tratado está dito "... as obras não produzirão variação alguma nos limites entre os dois países...". Não temos a menor objeção a essa liberalidade para com um país economicamente mais fraco. O que não compreendemos é que não se tenha obtido uma contrapartida pelo menos de ordem moral, como, por exemplo, uma melhor e mais clara fixação dos direitos e obrigações dos dois parceiros e até algumas especificações técnicas.

#### Problema político

Não há dúvida que o aproveitamento levanta um problema político. Queremos relações de boa vizinhança, de colaboração cultural e florescente comércio com o Paraguai. Compreende-se pois que o Brasil vá ao encontro do Paraguai para promover o seu desenvolvimento sócio-econômico, neutralizando de algum modo a sua situação de insulamento. Apesar de todas as concessões que o Brasil já fez e pelo visto pretende fazer, parece que não se tem havido com muita habilidade. Exerce o poder no Paraguai, há longo tempo, um Governo forte, mas que não é eterno. Há uma oposição a esse Governo. Ele está sujeito a erros, crises, e até a ser substituído por outro. É a esse Governo que o Brasil se associou, para executar Itaipu, por via de um tratado, a meu ver, muito discutível.

Devemos, porém, reconhecer a realidade. Esse tratado desencadeou no País vizinho uma campanha violenta e até virulenta, que, por tabela, atinge o Brasil, conforme publicação em meu poder. A meu ver, os argumentos dos que se opõem ao tratado são fraquíssimos, fácciosos e tendenciosos. Eles nada apresentam de construtivo. Entretanto, essa campanha instilou no espírito do povo paraguaio um terrível vírus contra o Brasil. Para se ver a que ponto chegou a campanha contra o Brasil, basta saber que os inimigos do tratado foram buscar o parecer de um eminente engenheiro chileno, o Professor Carlos Croxato da Silva, que forneceu munição para o ataque contra o Brasil. Este aparecer critica francamente o tratado.

Os chefes dessa campanha contra o Brasil, Deputado Domingos Laino e Senador Efraim Cardoso, levam a sua pregação até os meios estudantis, não só do Paraguai como também da República Argentina e o fazem em uma linguagem, em termos tais, que mostram que o seu alvo vai além do tratado e do Brasil. Só citei o fato para mostrar que há descontentes, há oposição ao tratado, que ele não foi de aceitação pacífica e geral no Paraguai, onde o denominam projeto "Anti-Paraguai" e o julgam uma traição ao País. Não estou de acordo nem com o espírito, nem com os argumentos dos opositores paraguaios. Mas a verdade é que por causa dessa campanha o Deputado Laino, foi eleito Presidente de seu partido, conforme diz uma revista paraguaia. A meu ver, a obra deve se fazer e com urgência, porém dentro de outra sistemática. Uma prova de que essa pressão oposicionista existe é levada em conta é que ela se opõe a adoção da freqüência brasileiros de 60 ciclos, até hoje "... não se encontrou meios de solucionar o grave problema da diferença de ciclagem...". "Este é o maior problema que a diretoria vem enfrentando no momento", conforme declaração textual do diretor-geral da binacional (Folha de São Paulo, de 2 de abril p.). Por incrível que pareça, um problema desse porte, e decisivo, ainda não foi resolvido.

#### Desvirtuamento

Esse tratado, que não hesito em qualificar de infeliz, desvirtuou uma grande obra de engenharia de extraordinário alcance político e social para os dois países, em cuja execução estão empenhados grandes e respeitáveis nomes de nosso meio técnico, e também do país vizinho. Sim, porque tal qual ele foi feito, não corresponde, respeito, aos interesses nem do Brasil, nem do Paraguai. Se o esquema previsse, por exemplo, uma tomada de água no topo da queda, onde metade da água fosse, por um dispositivo simples, entregue ao Paraguai, para que ele a usasse como melhor lhe parecesse, todos os desentendimentos seriam evitados. Mesmo que essa solução fosse mais dispendiosa, em princípio, ela se revelaria mais econômica no conjunto de sua execução.

Nada impedia que o Brasil auxiliasse o Paraguai, com recursos financeiros e know-how, adquirisse toda a energia que ele pudesse nos fornecer. Tudo isso, porém, seria feito sem atritos, desentendimentos. Seríamos para ele um excelente cliente. O Brasil, com o esquema adotado, não conseguiu captar as simpatias do Paraguai e criou uma área de atrito que pode (se é que já não está) trazer sérios dissabores e prejuízos.

O artigo XI do tratado diz: "... equipamentos e materiais disponíveis nos dois países serão utilizados de forma equitativa". "Forma equitativa" é termo tipicamente vago, desses que geram desentendimentos, que é o que vem se verificando. Se houvesse entendimento, não haveria problema da ciclagem, pois a carga do Paraguai é relativamente pequena (cerca de 70 mw) e a solução lógica é a conversão do sistema paraguaio a 60 ciclos.

O Recife (e praticamente todo o Nordeste) foi convertido. O Rio de Janeiro, com uma carga, na época, de 2.000 mw foi convertido. Los Angeles com carga considerável foi convertido. Pelo que se conclui diante da complicação de um problema simples é que por causa da indefinição do tratado, o Paraguai quer ficar com a faculdade de vender a energia de Itaipu a outros países latino-americanos, cuja freqüência é de 50 ciclos. Foi contratada, diz a reportagem da Folha de S. Paulo, uma comissão de especialistas estrangeiros para resolver o problema. Isto significa mais despesas e mais atraso.

O mundo, pela sua hipertrofia demográfica tem crescente necessidade de energia e de transporte, além, evidentemente, de outras utilidades. Cedo ou tarde, as bacias do Prata e Amazônica serão interligadas. Uma das soluções é a ligação através do rio Paraná, aproveitando a planitude dos divisores de águas entre os seus formadores e os correspondentes do Amazonas. Não tenho dúvidas que isso se fará apesar de o rio Paraná ser considerado um mau rio para a navegação.

Os desenhos apresentados no relatório da binacional e no "Resumo do Projeto" não indicam obras para navegação. Dizem apenas que "foram estudadas duas alternativas similares, uma em cada margem". Na execução de Itaipu, tudo é duplo — mesmo que a necessidade não seja evidente, para satisfazer vaidades. A existência de duas sedes, uma em Brasília, outra em Assunção, indica a existência de uma mentalidade pouco ortodoxa em matéria de técnica administrativa. Não se comprehende porque motivo essas obras (naturalmente fechadas e portos) não são construídos ao mesmo tempo que as obras da usina propriamente dita.

Até agora, tudo que se sabe é que a navegação que ia até Porto Mendes foi encurtada de cerca de 140 km, pois só irá até Itaipu. Se é intuito da binacional só tratar do problema após o término da usina, então a navegação deverá aguardar 14 anos, pois aí é que vai se fazer algo para implantar as obras necessárias, que evidentemente custarão mais caro e serão mais difíceis de executar, com o sistema já em operação. A Nota Reversal nº 8 diz que "serão incluídas no projeto obras necessárias à navegação, que os recursos serão estabelecidos pelas Altas Partes Contratantes e que durante a construção o transporte até Porto Mendes será assegurado pela Itaipu por rodovia".

### Empreitadas

A falta de sincronismo na administração da binacional que transparece, por mais que se queira silenciá-la e que tem e terá os mais nocivos efeitos sobre o andamento da obra, é constatada em alguns fatos interessantes. A construção de casas para o pessoal poderia ter sido adjudicada globalmente a uma ou talvez duas firmas empreiteiras. Há, no País, grandes empresas capazes de se responsabilizar pela sua execução a tempo e a hora. Todos compreendem como seria facilitada a fiscalização, as transações e toda a burocracia necessária, tratando-se com uma ou duas empreiteiras.

Pois bem, por exigência de uma das partes, cerca de 1.400 casas foram divididas em lotes, o que conduziu a entregar, só neste setor, a execução a 31 construtoras. Quando se tratou de adjudicar a execução do canal de desvio do rio, houve pré-qualificação e as propostas variaram de 130 a US\$ 236 milhões, ou seja de uma diferença de 220%. Não foi explicado ao contribuinte brasileiro ou paraguaio qual o motivo pelo qual a adjudicação foi transformada na constituição de um consórcio de todos os concorrentes e esse consórcio se tornou adjudicatário. Ao consórcio foi entregue, além do canal de desvio, várias outras obras.

Quais foram as condições estabelecidas? Devem existir. O que é estranho é que em uma obra pública o contribuinte as ignore. Como não se pôde pôr em dúvida a lisura dos dirigentes do empreendimento, seria interessante saber-se que forças poderosas estão atuando.

### Joint-venture

Outro caso interessante é o das joint-ventures. O tratado que estabelece uma associação paritária além dos inconvenientes já citados obriga a um *sui generis* sistema de joint-venture. Assim, quando a binacional precisa de serviços de consultoria técnica, por exemplo, os pretendentes de um país devem fazer contratos de associação com firmas de outro país.

Não é preciso muita imaginação para ver os sérios inconvenientes que trazem esse procedimento. Assim, se se contrata um serviço especializado com uma firma de consultores brasileiros, esta firma só poderá assinar o contrato se se associar a uma firma paraguaia. Se esta não existir, ela será constituída para esse fim especial. Deixo o ilustre auditório concluir para onde pode conduzir tal procedimento.

### Transportes

Já nos referimos à importância dos transportes de um modo geral. No caso particular de Itaipu, as cargas a transportar se contam por milhões de toneladas. Diante do vulto dos materiais e equipamentos que a obra requer e que não são encontrados no local ou em suas proximidades, causa espécie que desde que reiniciaram os estudos do projeto há cerca de sete anos, não se tenha tratado do estabelecimento da ligação ferroviária da obra com a rede existente. As mercadorias destinadas à usina terão uma parte apreciável, senão principal, a ser transportadas por estrada de ferro até Maringá, Ponta Grossa ou Garapuava, distantes aproximadamente 400 km de Foz do Iguaçu.

Para tornar possível o pesadíssimo tráfego que terão de suportar com eficiência e segurança, essas ligações ou aquela que for escolhida deverão ter condições de traçado e de infra-estrutura do melhor estilo. As estradas até pouco existentes, absolutamente não eram adequadas ao vulto do tráfego. A reconstrução de centenas de quilômetros de estradas para torná-las de alto padrão, demanda tempo e seu custo é elevado. Esta é, porém, uma providência sine qua non para levar a bom termo a construção da usina. Já se sabe que o Ministério dos Transportes declarou que não fará, no momento, a ligação ferroviária de Foz do Iguaçu à rede nacional.

Há, porém, um outro problema, ou pelo menos outra interrogação: sabemos que só agora a RFFSA e FEPASA tiveram entendimentos para planejar o transporte dessa imensa quantidade de material. Ela se cifra por 5 bilhões de t/km (entre ferrovia e rodovia).

Estarão todas as medidas efetivadas em tempo hábil? Em uma estimativa feita por especialista que consultamos, verifica-se que deverão ser transportadas, somente de material de construção: 1.500.000.000 t/km por ferrovia e 3.500.000.000 t/km por rodovia. Na crise atual de petróleo, um transporte dessa ordem por rodovia, representa um sério problema e um elevado custo.

Há ainda, a considerar uma quantidade, talvez equivalente, de equipamentos de toda a ordem e utilidades de primeira necessidade para alimentar a população temporária, avaliada, nos estudos da binacional, em 80.000 pessoas. Os especialistas sabem o que isso significa e as grandes dificuldades que tal realização requer, aumentadas pela premência de tempo.

Minhas senhoras e meus senhores. Está em estudos o projeto hidrelétrico de INGÁ, no rio Congo, que em sua última etapa terá uma potência de 30.000.000 kw, isto é, três vezes a potência do Projeto Binacional de Itaipu. Não nos deixemos, pois, tocar pela mosca azul. Fala-se em 12.600 mw, quando de fato a potência firme é de 11.460 mw. Aliás, do ponto de vista do engenheiro, não é a grandeza física de um empreendimento, mas a sua originalidade, elegância técnica, economicidade ou sentido social que o tornam digno de admiração.

Sinto-me em condições de discutir, sem constrangimento, os problemas do setor. Estou desvinculado da indústria de energia elétrica, pois em março de 1960, não fui reconduzido à diretoria da Companhia Hidrelétrica do São Francisco; e, em maio do mesmo ano, me demiti do Conselho da São Paulo Light. Estou, portanto, livre para debater as questões do setor.

Como conclusão dessas já longas considerações, não posso senão reafirmar o meu ponto de vista já várias vezes manifestado de que o agreement deve ser reformulado.

Terminei este monólogo com humildade, pois o diálogo que pleiteei, que tentei provocar, não era pessoalmente comigo, mas com a classe dos engenheiros e com o Brasil, com a nossa Pátria que queremos grande, livre e em seu justo lugar no concerto das Nações. Diálogo que também evitaria muitos erros e desentendimentos; e tornaria mais fáceis e melhores as relações entre os dois países vizinhos. Finalmente, iria facilitar a ação dos ilustres responsáveis pela obra, cuja dificuldade sabemos ser enorme. É o que eu tive em vista aceitando o convite do Clube de Engenharia para falar sobre o importante problema.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, como Líder.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde, a nobre Oposição fez algumas incursões contra o Governo que merecem de nossa parte, no exercício da Liderança, considerações para retificá-las e definir posições.

Inicio, Sr. Presidente, com rápida apreciação do discurso, que ora terminamos de ouvir, do nobre Senador Paulo Brossard, do Rio Grande do Sul. S. Ex<sup>a</sup> ocupou a tribuna para reproduzir as críticas que o Engenheiro Marcondes Ferraz pronunciou numa conferência no Clube de Engenharia, sob a solução de Itaipu. Quero associar-me, de início, àquelas manifestações de respeito que foram aqui ditas, associar as minhas palavras de homenagem ao Engenheiro Marcondes Ferraz. Eu não posso esquecer, Sr. Presidente, em nome do meu Partido e em nome do Governo, a obra de Paulo Afonso, em que o Engenheiro Marcondes Ferraz teve uma participação destacada. Mas impressionou-me a colocação inicial do orador, quando declarara que esse eminente vulto da Engenharia, com tantos serviços prestados ao País, já à altura da vida, se dizia um renunciante da participação nas coisas públicas, não pretendendo nem uma eleição para Juiz de Paz. Não é bom isto, Sr. Presidente, para um homem público. Não é bom porque aqueles que não têm a capacidade de apreciar a

beleza do crepúsculo e de oferecer as lições da experiência, sem rancores e sem azedumes, esses manifestam certa enfermidade espiritual que não agrada aos jovens, que não agrada às gerações que estão marchando na construção da História, com os olhos fitos em caminhos largos e neles tem luzeiro, quando se alteram na fé e no otimismo. Bom será que ele continue a dar as suas lições de experiência, sem amargor, com absoluta isenção, na luminosa linha de patriotismo, sempre preso aos serviços que prestou a este País, em Paulo Afonso e em outras oportunidades. Assim ajudará, seguramente a todos nós e projetará a sua vida no futuro.

Sr. Presidente, o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, hoje não teve um dia de sorte. Por vezes, aqui, naquele terreno movediço da política e do direito, ele cavalga, com desenvoltura, ao atacar o Ato Institucional, ao fazer evocações sobre as grandes linhas do liberalismo, ao afirmar e convocar a Nação para o seu reencontro com o decantado estado de direito, um dos seus temas mais diletos. Hoje não. Também para ele, como para mim, Sr. Presidente, falar de Itaipu, de Engenharia, de problemas hídricos, não é muito fácil, embora esta República deva tanto a nós, os bacharéis. Naquelas épocas anteriores, quando construímos a Velha República, nós os bacharéis, realmente, liderávamos as opiniões públicas, porque os engenheiros ainda não tinham participação grande, capaz de dar as soluções técnicas para que se fizessem as opções políticas. Àqueles tempos, o trabalho era fundamentalmente político, jurídico. A luta era só com a inteligência. Hoje, ao lado da política há a turbina, as linhas de transmissão. As colocações oferecidas pelo Senador do Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, ao endossar as teses pessimistas do Engenheiro Marcondes Ferraz, foram como que destroçadas logo quando, cavalgando tranquilamente o planalto, pensava dominar todo o campo. E, a surtida de um tigre de Mato Grosso, numa impiedosa ferocidade, fazendo as colocações veementes, candentes de verdade, como que derrubou aquele cavaleiro impávido e tornou-o humilde nas colocações do problema que ele pensava, ainda fosse importante para uma decisão nacional. A tanto valeu, Sr. Presidente, os contundentes e desnorteadores apartes do nobre Senador Saldanha Derzi, de Mato Grosso. O Senado assistiu ao impacto dessas intervenções, que reduziram o assunto a proporções das coisas menores, nuas de importância.

Importante foi, Sr. Presidente, quando assinamos, no início da década, superando as dificuldades históricas e políticas as mais diversas, com o Paraguai, o Tratado de Itaipu. Importante foi, Sr. Presidente, quando nós consolidamos, pelo Tratado de Amizade com o Paraguai, o nosso sentido alto, histórico, de cooperação continental, através da formação da binacional de Itaipu.

Hoje, queria dizer, e, dizer tranquilamente, que os oradores, na liberdade da palavra, podem realmente fazer exercícios em torno desse tema, mas há um compromisso internacional assinado. Há, portanto, tratados firmados e aprovados pelo Senado, aliás, com louvores da própria Oposição, tratados definitivos em torno dessa matéria, que é, assim, irreversível; há compromissos de natureza internacional, que o Governo manterá à luz da solidariedade, no nobre sentido de cooperação entre as altas partes contratantes. Portanto, todos os exercícios de ordem intelectual, todas as especulações que aqui se fizerem, serão simplesmente meras especulações, porque desprovidas de qualquer eficácia com relação à destinação do cumprimento do Tratado de Itaipu, ratificado, enobrecido no Tratado de Cooperação Recíproca entre o Brasil e o Paraguai.

Este é um esclarecimento preliminar que a Liderança o faz, e o faz com a serenidade de quem sabe que a consciência nacional não está intranquila com esses atos de cooperação como aqui se disse, mas, ao contrário, ufanosa daqueles roteiros maiores que o Governo brasileiro traça no campo da cooperação entre os países da América, entre os quais contamos a corajosa e leal República do Paraguai.

Mas, problemas técnicos foram levantados. Eu diria, Sr. Presidente, que todas as cautelas tomadas com relação a opção de Itaipu, não só através dos estudos da engenharia brasileira como da

engenharia paraguaia, que todas as cautelas tomadas através de auditorias das firmas mais renomadas do mundo, para se decidir onde e como se construiriam as hidrelétricas de Itaipu todas elas foram levantadas no tempo oportuno e apresentadas ao Governo. Os técnicos cumpriram exatamente a tarefa que lhes cabia — com o seu saber, com o detalhe dos seus cálculos e com a mensuração das possibilidades econômicas — oferecendo um painel para que o Governo, dentro da ótica política, tomasse a decisão e esta decisão política, sob as conveniências da solidariedade americana e da amizade entre os brasileiros e os paraguaios foi tomada em termos definitivos e selada pelos Tratados já referidos. Atos como estes que ultrapassam a rotina da vida dos povos e projetam no futuro, acima das paixões, das incompreensões são atos que só podem ser tomados por Estadistas como ocorreu no caso. Mas se no Senado uma voz se ergue para revolver questões técnicas, discutíveis na época dos estudos preliminares mas que já pertencem à História e que a dinâmica do ato está na realização das obras da engenharia de Itaipu, cumpre-nos oferecer as explicações ao Senado e à República. Por isso esta Liderança solicitou a um Engenheiro, nosso companheiro do Maranhão, o nobre Senador Alexandre Costa, para, em sessão do Senado da próxima semana, prestar os esclarecimentos de ordem técnica suscitados em face da conferência do Engenheiro Marcondes Ferraz, que respaldou as críticas oferecidas pelo Senador do Rio Grande do Sul.

Nesta primeira parte queremos prestar esses esclarecimentos para fazer, em seguida, alguns reparos em torno das colocações também desapropriadas, no ponto de vista jurídico e naquilo que se pretendeu significar como definições de responsabilidade do Governo, pelo nobre Senador Evelásio Vieira. S. Ex<sup>1</sup>, ao se reportar a problemas de ensino do Rio de Janeiro, ao apreciar até a confecção de apostilas, de dedo em riste e voz cheia, declarou que isso era culpa do Ministério da Educação e Cultura.

O Ministério da Educação e Cultura é portanto culpado, na ótica de S. Ex<sup>1</sup>, pela publicação de uma apostila e, talvez, pela edição mimeografada, quem sabe? ou então, pela desorganização de uma sala de aula num sítio nos recônditos da Amazônia, no Paraná, em Santa Catarina ou em qualquer um dos pontos deste País imenso.

É preciso, Sr. Presidente, repor as coisas no devido lugar. A nobre Oposição será tanto mais eficaz na sua tarefa de críticas tanto mais eficaz para o Brasil e para o Governo, quanto ela mais se contiver nos limites exatos da verdade, do bom senso ou fazendo colocações construtivas e adequadas.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Lamento que V. Ex<sup>1</sup>, ao fazer suas observações sobre o discurso do nobre companheiro Evelásio Vieira, esteja se atendo a questões secundárias, eu diria mesmo secundaríssimas, deixando de lado o que há de substancial na primeira parte do discurso de S. Ex<sup>1</sup>. Evidentemente essa referência a uma apostila foi acidental e a ela, creio mesmo, que foi forçado devido ao desenvolvimento que teve o seu discurso, um tanto desviado da sua rota principal, pelos inúmeros apartes que recebeu do Senador Ruy Santos. O próprio Senador Ruy Santos reconheceu que estas apostilas eram um grande mal, eram — parece — uma das mazelas, segundo S. Ex<sup>1</sup> disse, do ensino nacional. Mas não creio que essa simples referência tenha tido a importância que V. Ex<sup>1</sup> está dando, quando o móvel do discurso do nobre Senador foi, exatamente, tratar de uma carta de um presidente de uma associação de professores da Guanabara, em que ele faz críticas verdadeiras, críticas mais altas, sobretudo à qualidade do ensino no Brasil. Devo dizer a V. Ex<sup>1</sup> que, no decorrer desse debate, o professor Ruy Santos teve ocasião até de condenar esses cursinhos, mas se esqueceu de dizer que esses cursinhos, com todos os seus defeitos, têm pelo menos um mérito: o de servir de indicador da baixa qualidade do Ensino

Secundário regular neste País. Solicitaria a V. Ex<sup>o</sup> que dirigesse a sua crítica aos pontos substanciais do discurso do Senador Evelásio Vieira e deixasse de lado estas pinceladas secundárias — ou secundaríssimas — como é o caso das apostilas.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — O nobre Senador pelo Acre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faz um apelo para que eu coloque o discurso na linha de grandeza que ele deve ter, em se tratando de educação, porque sumário e sumaríssimo seria aquela contribuição dada relativamente às críticas, dando inteira responsabilidade ao Ministro da Educação, sobre a edição de apostilas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, irei alçar esse discurso a uma linha mais alta dentro das minhas responsabilidades de Liderança mas, por agora, tenho que me ater, neste voo raso, porque trato de responder àquilo que raramente foi colocado aqui.

Digo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não se pode, absolutamente, responsabilizar o Ministério por detalhes na execução da política de ensino nacional porque o Ministério não é órgão de execução da política de ensino; o Ministério, realmente, tem a grande responsabilidade de traçar, através do Conselho Nacional de Educação, as diretrizes maiores inspiradoras do processo de ensino de acordo com o art. 176, da Constituição, que diz que essa política deve ser inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais da liberdade e da solidariedade.

É preciso se ver que a ação do Ministério, em ensino de primeiro e de segundo grau, é supletiva.

A lei de organização do ensino estabelece aos Municípios e aos Estados, através dos seus sistemas próprios, a responsabilidade de executar o ensino. O Ministério traça as linhas dessa política e, supletivamente, auxilia a sua execução.

O Ministro Ney Braga tem estado vigilante em torno deste assunto e através de um plano de ação específico, está cooperando para melhorar a qualificação do ensino do primeiro grau e ampliar as possibilidades de eficiência do de segundo grau. Esse plano de ação concentrado do Ministério, em torno disso, representa resposta concludente às críticas aqui feitas, nesta tarde.

Não gosto, Sr. Presidente — é questão de visão pessoal — das pessoas que, em certa idade, se põem a negar tudo que se faz modernamente, evocações dos tempos de antanho. Evocaram-se as maravilhas das matemáticas de Trajano, Sr. Presidente, porque hoje não se usa mais Trajano para ensinar Matemática. Evocaram-se os dados do passado alheios às perspectivas da dinâmica do ensino das maravilhas da Didática moderna.

Eu, que tenho filhos e, aqui se fez colocação idêntica, o que me leva a dar o meu depoimento, testemunho enternecido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a beleza da ação educativa do colégio em que minhas filhas estão matriculadas; o trabalho de pesquisas, os processos de atualização para aproximar, mais e mais, a escola da vida, integrando as crianças nas realidades nacional e comunitária.

Há falhas, e por que não haver falhas? Se estamos tratando de ensino, de educação e de crianças, se estamos diante de problemática tão complexa e com recursos, por maiores que sejam em volume, sempre escassos para um País que tem uma taxa de crescimento extraordinária e que mereceu aquela observação ao realista e a reclamar reflexão feita pelo nobre Senador Luiz Cavalcante, das Alagoas.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Dá licença para um aparte, Senador José Lindoso?

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Ouço V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Senador José Lindoso, todos sabemos que a responsabilidade pelo ensino num país é prioritariamente do Governo Federal; é o Governo Federal que orienta e que fiscaliza essa educação. Se os Municípios, se os Estados não têm recursos financeiros para atender às necessidades, torna-se

imperioso que o Governo drene para os Estados e Municípios os recursos necessários para podermos ter uma educação que atenda às necessidades do seu povo. O Nordeste se encontra numa pobreza a cada dia mais acentuada, e sabemos que é em decorrência, primeiro, da falta de instrução do seu povo. No Nordeste temos os piores índices de instrução que o quadro educacional do País oferece. Indago a V. Ex<sup>o</sup> se não é da responsabilidade do Governo, do seu Ministério da Educação e Cultura essas deficiências, essas falhas?

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Respondo a V. Ex<sup>o</sup>, e respondo partindo da nossa realidade social, cultural e econômica.

Nós não identificamos uma pessoa responsável. Nós identificamos os proceres da educação, os líderes da educação nacional que estão se esforçando extraordinariamente para quebrar a situação de atraso, aparelhando o sistema de ensino, de modo a poder superar esses problemas apontados.

Como identificar o Ministro para responsabilizá-lo perante à história, numa declaração enfática de omissão do Governo nesse campo, quando sabemos que o Governo da Revolução ampliou a faixa de obrigatoriedade do ensino de 7 para 14 anos, criou o salário de educação para, com a solidariedade da participação da coletividade de contribuinte, ampliar as possibilidades de solução das tarefas da educação; elaborou uma série de planos, encetou a reforma do ensino de 1º e 2º graus, cujo autor principal e cujo Líder maior foi o nosso eminentíssimo colega Senador Jarbas Passarinho, numa porfia para colocar o nosso ensino dentro das linhas exigidas por um país que se moderniza, inclusive dando ao segundo grau um conteúdo de profissionalização, abrindo perspectivas de participação dos jovens na mão-de-obra.

Como, Sr. Presidente, querer negar a obra, a ação desse Governo Revolucionário a partir de Castello Branco, na elaboração de uma política de reforma universitária, que se executa inclusive através de equipamentos dos campi universitários, da capacitação constante — e a Mensagem do Sr. Presidente a isso se refere em detalhes — constante dos professores para melhor qualificar esse ensino.

Naturalmente, que o ensino no País expandiu-se em todos os níveis. É preciso dizer-se que, em 1964, tínhamos cerca de 140 mil universitários nas escolas superiores e temos, a esta altura, cerca de 1 milhão de estudantes. Se se expandiu assim, se cresceu em tal volume, é possível haver falhas, mas o Governo cuida de superá-las, de corrigi-las, sem vedar o ingresso dos jovens nos umbrais da universidade seja ele filho do operário, seja ele filho do comerciante, seja ele filho do político. A Universidade tem suas portas abertas para o povo e agora, conta com o crédito universitário, sistema moderno de financiamento de estudos que se pôs em prática, neste ano.

Como negar, Sr. Presidente, esse esforço dos mais sérios que o Governo está fazendo? Em 1975, o Governo aplicou 824 milhões em ensino de 1º grau. Negou-se aqui essa aplicação, na simplicidade de negar; negou-se aqui na base da desinformação lamentável de quem não está acompanhando o processo e se arvora com direito de falar sobre o mesmo; que o Governo estaria assistindo a diminuição da taxa de escolarização, que a área de participação da população escolar estaria sendo reduzida. No entanto, as estatísticas falam exatamente o contrário. Temos hoje uma escolarização por volta de 84% contra 71,6 de 1964. Temos uma programação para elevar, dentro de poucos anos, essa taxa de escolarização a 90%. No segundo grau, com um conteúdo de profissionalização, que exige um sacrifício enorme, inclusive para a mudança da mentalidade do magistério, na perspectiva da exigência desta Nação que se desenvolve e que se aparelha para atender a industrialização, o Governo em 75, gastou cerca de 640 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, com esses números, com o crescimento do alunado nos cursos universitários em volta de 670% neste decênio, ainda se chega aqui no Senado para negar a obra de educação do Governo!

De certo que esquecido está o complexo campo de atuação do Ministério da Educação, que não pode absolutamente fiscalizar — como arvora-se, realmente numa posição dogmática, o nobre Senador Evelásio Vieira — fiscalizar a professora do interior, a professora de ensino primário. O Governo Federal não tem fiscais para ...

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Tem inspetores.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — ... O ensino de 1º e 2º graus.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, verificamos que não houve atualização de informações sobre o que se está fazendo de válido em educação neste País. Então, se pretende que o Ministro da Educação, cuja atuação há de ser inspirada na liberdade e na responsabilidade, na execução, na política de ensino, educação, onde se transforme em inspetor de quarteirão de escola para verificar se a apostila está correta ou não.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Peço ao nobre orador que conceda este último aparte e depois encerre suas considerações, porque seu tempo está findo e temos uma sessão do Congresso Nacional, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Agradeço a observação de V. Ex<sup>ª</sup> e cuidarei de concluir minha oração. Mas não me poderei furtar o prazer e a honra de ouvir o nobre Senador por Santa Catarina.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Senador José Lindoso, meus agradecimentos pela cortesia de V. Ex<sup>ª</sup> em me possibilitar mais uma intervenção no discurso de defesa que faz nesta oportunidade, como uma resposta ao pronunciamento feito anteriormente, quando fizemos abordagem a respeito do ensino no Brasil. Se alcançamos um milhão de estudantes no ensino superior, devemos principalmente às escolas particulares do Brasil, que não têm contado com o apoio do Governo Federal, mas sim com o sacrifício dos próprios estudantes e das prefeituras municipais e palidamente do Poder Público Estadual, com ausência total do Governo Central. Por que estamos em penúltimo lugar no ensino superior na América do Sul? Por que temos anualmente 500 mil crianças sem condições, que não podem chegar ao ensino primário? Indago a V. Ex<sup>ª</sup>: a responsabilidade não é do Governo Federal, não é do Ministério da Educação e Cultura? Por que temos esta vergonha, que continua a prevalecer nos dias atuais, do MOBRAL Infanto-Juvenil?

**O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM)** — Respondo a V. Ex<sup>ª</sup>, e o faço com certa dificuldade, confesso, pois V. Ex<sup>ª</sup> fez a pergunta, embora o estilo hoje das indagações seja sempre de múltipla escolha, fez suas indagações, colocando o problema de ensino superior embrulhado com o do ensino primário. Logo em seguida cita a carência de escolas para, exatamente, perquirir de quem é a responsabilidade dessa falta. Eu respondo a V. Ex<sup>ª</sup> A fundamental responsabilidade do Estado, nobre Senador, é com a criança, é assim, para a educação, nas fases do primeiro e do segundo grau. Essa é a responsabilidade fundamental. Não se descura, o Estado brasileiro, absolutamente, da participação do desenvolvimento do ensino universitário, mas afi já não deve ser na mesma intensidade daquela obrigação fundamental, que é essa que estou citando, embora no Brasil isso seja tão grande, tanto é o número de universidades mantidas pelo Poder Público.

V. Ex<sup>ª</sup> ressalta a participação da escola particular e assim se contradiz porque, ainda há pouco, V. Ex<sup>ª</sup> negava que a escola particular tivesse dado uma contribuição para o desenvolvimento do ensino, quando ressaltávamos essa contribuição, através da ação das or-

dens religiosas e das fundações privadas. Pois bem, eu digo a V. Ex<sup>ª</sup> que essa contribuição é válida e o Governo coopera para o desenvolvimento dessa contribuição dentro das suas possibilidades financeiras. Estamos solicitando da comunidade nacional a maior contribuição para participar do Orçamento da República com elementos necessários ao desenvolvimento do programa educacional. O salário de educação, por exemplo, deu há poucos dias, para o meu Estado, onze milhões de cruzeiros, possibilitando o desenvolvimento do programa do ensino primário e distribuiu, também, para o Estado de V. Ex<sup>ª</sup> como para os outros Estados da Federação, quotas altamente generosas.

Digo a V. Ex<sup>ª</sup> que temos, realmente, o problema angustiante de um deficit de quase três milhões de pequenos brasileiros sem escola. E o Governo enfrenta o problema sem covardia, porque já, parcialmente, vencido. Anteriormente, era muito mais grave. Hoje, o Governo está consciente desse número de menores fora da escola e enfrenta, através de um plano de ação compacta do Ministro da Educação, suprindo, de recursos os Estados para ampliar o número de salas de aula, para multiplicar a possibilidade de atendimento das crianças, na busca de dar uma solução a um problema para o qual é responsável o Ministro, não é responsável V. Ex<sup>ª</sup>, é responsável o nível de desenvolvimento e exige esforço que estamos fazendo para nos arrancar deste estado de atraso e alcançar os níveis de um País em que a educação não seja favor e não seja motivo de um discurso, de um debate como o que hoje travamos aqui neste Plenário.

Digo a V. Ex<sup>ª</sup>, Senador Evelásio Vieira, digo ao Senado, digo ao Sr. Presidente da Casa, digo à Nação, este Governo que tem, pela palavra do Presidente Ernesto Geisel, como meta fundamental da sua ação, o homem, está se desdobrando em esforços, mobilizando recursos para o pleno atendimento das necessidades do ensino não no estrito sentido, mas no da cultura, da arte, levando, desse modo, o ritmo de seu desenvolvimento em todos os níveis, consciente de que só através da educação poderemos conquistar definitivamente o nosso lugar na História das Nações. (Muito bem!)

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Peço a palavra, Sr. Presidente, nos termos do art. 16, item V, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — V. Ex<sup>ª</sup> está amparado pelo art. 16, item V, letra a, para uma breve comunicação.

**O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS)** — Para uma comunicação — Para uma brevíssima comunicação, Sr. Presidente, dois minutos. Quero, apenas, registrar a minha perplexidade diante das considerações feitas pelo eminente Senador José Lindoso, a propósito da proposição que trouxe ao conhecimento desta Casa e da formulação que em torno dela fiz, para felicidade minha, com a compreensão benevolente que imaginava fosse de todos os Srs. Senadores, e que verifiquei era de todos, menos de um, exatamente a de S. Ex<sup>ª</sup>

A finalidade de propor a discussão, nos termos mais altos, o exame, nas condições mais serenas e mais rigorosas em termos científicos e políticos de um grande problema, foi compreendida por toda a Casa, e o debate, os apartes havidos, me deram a certeza — creio que a todos — na sua increpação ao pobre orador, que antes ocupara a tribuna, chegou o nobre Senador amazonense a chamar o nosso distinto colega por Mato Grosso, ora de tigre, ora de onça.

Afinal de contas não sei se é onça ou se é tigre; se é tigre ou se é onça. Para nós é um eminente Senador, cujos apartes me foram muito honrosos, como sempre, e, acima de tudo, um perfeito cavaleiro — nem tigre e nem onça.

Era apenas isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que desejava dizer.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Sr. Presidente, entre tantas notícias desagradáveis que recolhemos, nós os democratas da América Latina, quero ressaltar uma alvissareira.

Apesar de ser um Governo que não restabeleceu ainda a ordem constitucional e nem reabriu o Parlamento, o Peru, pelo que foi divulgado no último domingo, anistiu todos os presos políticos e permitiu que todos aqueles banidos do seu território a ele retornassem.

É uma notícia auspiciosa. Certamente o primeiro passo para a reconstitucionalização daquele grande País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Angra dos Reis tem sua atenção voltada para um problema de certo modo sentimental, e que dá bem a medida do quanto aquele povo guardou as suas tradições históricas.

O Ateneu Angrense de Letras e Artes, presidido por um intelectual de grande valor que é o acadêmico Alípio Mendes, desencadeou uma campanha popular no sentido de evitar que o Convento do Carmo, naquela região sul-fluminense, fosse alugado e, em seguida, transformado em hotel.

O escritor Alípio Mendes revelou-me, há tempos, que algumas imagens que se constituem em relíquias históricas e patrimônio da arte sacra brasileira estavam sendo desviadas e eu levei ao conhecimento das autoridades federais o problema, podendo evitar, a tempo, a saída indevida daquele importante acervo cultural.

Dom Marcos Barbosa vem a público, tratando do assunto, num artigo publicado no *Jornal do Brasil* que, por se constituir num expressivo documento, vou fazer com que ele conste dos Anais do Senado Federal, passando a lê-lo a partir deste instante:

**Os Frades Carmelitas vão transformar o Convento do Carmo em Hotel**

**“Tudo irá bem no ano que vem?**

Não, não podemos crer que os frades do Carmo herdeiros do despojamento de Santa Teresa e São João da Cruz, consintam em que se transforme o convento em hotel, “tão logo tenham construído para eles uma residência conveniente”... Será que são menos capazes de dedicação e sacrifício que a filha de Álvaro Alvim, que conheci ligeiramente no tempo em que, visitando a mãe, do mesmo nome, era chamada Laurazinha? Como bem podíamos imaginar, declara agora D. Laura Alvim em entrevista ao *Jornal do Brasil* (12-1-76) que não tem sido fácil perseverar nos seus intentos de preservar a casa da Avenida Vieira Souto para memória do seu pai e benefício do País: “Todos os dias tenho gente de companhias imobiliárias à minha porta, mas expulso todos e já rejeitei até 20 milhões de uma empresa americana. Nesta casa vi o martírio de meu pai, vítima da radioternite, por sua luta na salvação da humanidade. Aqui Rui Barbosa, advogado de papai, fez vários discursos, e aqui dormiu Madame Curie, a descobridora do rádium, quando passou pelo Rio”. A filha do cientista, prossegue a entrevista, tem passado várias privações para levar adiante o seu sonho. Conta a empregada que D. Laura passou um ano e três meses com uma única refeição por dia e completamente sem luz. E D. Laura termina: “Quero tombar esta casa, quero que o País a aproprie dela, e a transforme em Museu, em Casa de Álvaro Alvim...”

Ora um convento é, muito mais que uma casa, algo de sagrado, para quem tenha um pouco, já não digo de fé, mas de sensibilidade e cultura. Para começo de conversa é quase sempre alguma coisa doada pelos fiéis e legada pelos antecessores para uma finalidade religiosa, que deve ser respeitada. Se uma ordem ou comunidade religiosa não tem como manter um edifício que ameaçada ruir, procure, como recomenda a Santa Sé e o simples bom senso, dar uma finalidade cultural ou assistencial ao imóvel. Mas nunca transformá-lo em hotel “onde tudo vai bem o ano que vem”... Seria mil vezes preferível, se pensarmos em seu destino e origem, deixá-lo cair em ruínas, extinguir-se em *beauté* isto é, em beleza moral e mística. Pois a morte tem uma dignidade que a prostituição não conhece.

De 21 a 25 de outubro de 1975, Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico, reuniu-se um Congresso Internacional em Amsterdã, do qual participaram 25 países. Amsterdã, chamada Veneza do Norte por seus inúmeros canais, é a cidade onde o acontecimento e a indispensável participação e colaboração da Igreja, não só de um modo geral, mas por constituiriam talvez os monumentos sacros a maior parte do patrimônio arquitetônico europeu. “Uma das razões que leva a Igreja a interessar-se — diz expressamente o Cardeal Villot — provém de que as formas arquitetônicas dos edifícios sacros não estão apenas ligadas à paisagem existe o maior número de monumentos tombados: cerca de 80 mil. A Santa Sé, além de enviar seus representantes, já dirigira a 14 de junho uma carta aos bispos da Europa, ressaltando a importância circundante e às tradições culturais de cada lugar, mas em íntima conexão com as funções litúrgicas que ali se desenrolam. Essa participação se torna mesmo um dever quando, como aconteceu na Europa, uma grande parte desses bens culturais representa, mesmo para os turistas, o testemunho da fé cristã de tantas gerações”. Depois de recomendar (letra A) a atenção para monumentos que às vezes parecem menos importantes, e que “se devolvam os edifícios sacros restaurados ao seu destino original ou para que sirvam ao menos de museus e centros de cultura religiosa (letra B), recomenda ao Clero que “as atuais restaurações nunca sejam realizadas em detrimento do destino religioso do edifício” (letra C).

Depois de lermos isto em *L’Osservatore Romano* de 11 do corrente, depois de termos visto no Conselho Federal de Cultura a reprovação unânime dos meus colegas por se ter transformado em (onde há uma piscina no claustro e um bar em local mais sagrado), mal podemos acreditar que se pretenda fazer o mesmo com outro convento, também do Carmo, agora em terras fluminenses... Deus permita que não seja exata a notícia, mas apenas, balão de ensaio de argentários interessados na possibilidade de mais um convento, e da mesma Ordem, transformar-se em hotel ou motel gransino. Pois em relação ao Convento de São Francisco em Salvador espalhara-se o mesmo, o que foi logo desmentido pelo respectivo Guardião, como registrei nesta coluna.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 48, de 1976, que retifica o enquadramento dos Auxiliares de Plenário, Classe “D”, do Grupo Atividades de Apoio Legislativo.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

São as seguintes as emendas apresentadas:

*Emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 48, de 1976:*

**EMENDA Nº 1**

Dê-se ao Art. 1º, a seguinte redação:

“Art. 1º Os atuais ocupantes das classes “D”, “C” e “B”, da carreira de Assistente de Plenários, serão distribuídos pelas escadas de níveis da carreira de “Assistente Legislativo”, de acordo com as vagas ali existentes, sem aumento da lotação ideal.”

**Justificativa**

Ao propor o aproveitamento dos remanescentes da classe “D”, da carreira de Assistente de Plenários, para serem distribuídos pelas escadas de níveis da carreira de “Assistente Legislativo”, a presente abre o precedente para que outros servidores da mesma carreira de Assistente de Plenários venham a pleitear igual tratamento, principalmente se considerarmos que não haverá qualquer aumento de despesa e, mais ainda, a existência de vagas na carreira de “Assistente Legislativo”, uma vez que as classes “A” e “B” desta categoria funcional estão, no momento, com todas as suas vagas em aberto.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1976. — Henrique de La Rocque — Agenor Maria — Mauro Benevides — Lázaro Barboza — Adalberto Sena.

**EMENDA Nº 2**

Suprime-se do art. 1º do Projeto de Resolução nº 48, de 1976, o seguinte: “da classe D”.

**Justificativa**

Não resta dúvida quanto à justiça dos objetivos expostos no Projeto de Resolução nº 48, de 1976, que visa a sanar uma das imperfeições decorrentes da reestruturação administrativa do Senado Federal.

No entanto, desde que, na proposição referida, está previsto o acesso à categoria de Assistente Legislativo de atuais ocupantes de apenas um nível da carreira de Assistente de Plenário, gera-se uma distorção quando se procura restabelecer o primado da justiça, antes não totalmente seguido. Esse modo de ver nos parece casuístico e, portanto, a fim de permitir o acesso gradativo e justo a todos os ocupantes da categoria de Assistente de Plenário, cabe retirar, do texto do Projeto de Resolução, a referência a apenas “da classe D”.

Assim, permitir-se-á, segundo os critérios legais de promoção, o acesso dos que disponham dos requisitos para tanto, no momento em que ocorram vagas.

O que importa, portanto, é a norma geral, que abranja todas as situações sem discriminar entre os qualificados ao mesmo direito.

Não há discordância, é necessário ressalvar, quanto ao mérito da proposição, sobretudo muito bem justificado, pois o que se busca, agora, é permitir que a todos os Assistentes de Plenário seja garantido o direito de acesso, sem circunscrever a uma só classe esse direito.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1976. — Dirceu Cardoso — José Esteves.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 112, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de

Lei do Senado nºs 27, 40, 45 e 83, de 1974; 78, 177, 249 e 272, de 1975; 29, 37 e 48, de 1976; o de nº 74, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que inclui no elenco de ações de rito sumaríssimo a do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de entrevista concedida pelo Presidente Ernesto Geisel, e publicada no jornal *Le Figaro*, de Paris.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de entrevista concedida no dia 25 de abril de 1976, pelo Presidente Giscard D'Estaing, da França.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 28 de abril de 1976, sob o título “Ministro pede cuidado para julgar subversão”.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 146, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 27, 40, 45 e 83, de 1974; 78, 177, 249 e 272, de 1975; 29, 37, 48 e 74, de 1976, que tramitam em conjunto, o de número 76, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 928 do Código de Processo Civil, e dá outras providências.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1975 (nº 63-B/75, na Casa de origem), que altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária entre Mossoró e Fortaleza, tendo

**PARECER**, sob nº 182, de 1976, da Comissão:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1975, do Sr. Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito, tendo

**PARECERES**, sob nºs 7, 8 e 9, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Economia, favorável; e

— de Finanças, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 11 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço, tendo

**PARECER**, sob nº 134, de 1976, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Benjamim Farah) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 3-5-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** Em nome da Liderança do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: há poucos dias encerrou-se a CPI que investigou o MOBRAL, principalmente o confuso e discutido MOBRAL Infanto-Juvenil.

Minha presença aqui, ao falar por delegação do meu Partido, justifica-se não somente por uma prestação de contas como presidente daquele colegiado, a que fui levado pela escolha do meu Partido e pela confiança dos meus colegas, e que minha consciência diz que foi justa, mas pelo testemunho que me propus dar a esta Casa e à Nação, de fatos que emergiram durante o funcionamento daquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Todos sabem que o meu Partido votou contra o Relatório final daquela CPI, não tanto pelo que foi dito, mas, principalmente, pelo que não foi dito. Por isso é que este meu relatório verbal não pretende ser contestatório — e a palavra está muito na moda — mas pretende ser uma complementação e uma nova tomada de idéias sobre os assuntos que surgiram durante o decorrer daquela CPI.

Uma das primeiras evidências da referida CPI, que nasceu de patrióticos discursos de ilustres Senadores do Partido governista dessa Casa, foi a da megalomania daquele Movimento. O MOBRAL nasceu de uma preocupação patriótica do Governo, para que se pudesse enfrentar um dos grandes males do nosso País, que é o analfabetismo. Não podemos nem devemos, novamente aqui, falar sobre o problema crucial da educação no Brasil. Não é o primeiro problema nacional porque, realmente, no rol de tantas dificuldades brasileiras, é difícil a graduação, a classificação dos nossos problemas. Mas, todos concordamos que o analfabetismo se encontra no primeiro patamar das preocupações nacionais.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de início, nenhum brasileiro podia ser, aprioristicamente, contra aquele Movimento que pretendia, como pretende, acabar com o analfabetismo no Brasil. Assim, o MOBRAL nasceu sob a aura da simpatia nacional e, talvez, depois do seu nascimento, depois de um período mais ou menos inerte, o MOBRAL começou a desenvolver-se, justamente, naquela época da euforia nacional. Usando uma propaganda subliminar, inteligente, o MOBRAL conseguia, logo no início do seu reavivamento, alçar-se às alturas das intocabilidades dos mitos. De tal maneira a propaganda do MOBRAL funcionou, que atingiu aquilo que Jung chamou de: "o inconsciente coletivo".

O MOBRAL começou a identificar-se como um arquétipo, isto é, como um fato da consciência coletiva e a confundir-se, inclusive, com os grandes símbolos nacionais. Falar contra o MOBRAL significava falar contra a Pátria.

Isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, custou à CPI e, particularmente, ao seu Presidente, logo no início daquele Colegiado, uma série de ameaças, através de editoriais, de telefonemas anônimos, para que não prosseguíssemos a nossa patriótica luta de exame daquela Instituição, porque estariam incorrendo num crime de lesa-Pátria.

Mas, Sr. Presidente eu falava de megalomania do MOBRAL. O MOBRAL possui hoje tantos suborganismos, que nem de memória é possível citá-los. Valho-me de um recorte do *O Estado de S. Paulo* que registra que o MOBRAL atua em áreas de saúde, do saneamento, da promoção profissional, da nutrição, da habitação, das atividades de produção, da conservação da natureza, dos esportes, do folclore, do cinema, da música, do artesanato e da dança.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — V. Ex<sup>e</sup> que presidiu a CPI do MOBRAL, da qual fui o relator, poderia informar, só para orientar-me, se já está discutindo o relatório em Plenário?

**O SR. GILVAN ROCHA (ARENA — SE)** — Aliás eu fui muito claro no início, nobre Senador. Minha posição aqui, inclusive partidária, é a de fazer um exame paralelo das conclusões que teve essa CPI. Não está em jogo, naturalmente, só o relatório de V. Ex<sup>e</sup> mas alguns fatos que emergiram naquela ocasião.

**O Sr. José Lindoso (ARENA — AM)** — Sim, porque o problema, ainda a título de esclarecimento, mesmo para definir a posição da Liderança, é que hoje, mentalmente, V. Ex<sup>e</sup> como presidente, e que se revelou tão cioso e zeloso dessas funções deverá, terminado todo o processado, enviá-lo à Mesa, para, então, ser objeto de publicação. Assim a Casa terá conhecimento oficial, através da publicação do relatório, que poderá suscitar discussões. V. Ex<sup>e</sup> está fazendo o exercício de ordem política, em torno do MOBRAL. Nós nos aguardaremos para discutir o relatório na oportunidade em que ele for divulgado.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Perfeitamente, Senador. Acho que estamos absolutamente esclarecidos.

Falava eu, Sr. Presidente, da megalomania do MOBRAL. Valho-me ainda daquele órgão da imprensa citado, para ler um pequeno tópico que define, exatamente, essa apontada mania de grandeza. Passo a ler *O Estado de S. Paulo*, de 7 de abril de 1976, que diz, entre outras coisas:

O MOBRAL continuará a desenvolver o programa de Educação Integrada, equivalente às quatro primeiras séries do primeiro grau, o Programa de Desenvolvimento Comunitário, o Programa Diversificado de Ação Comunitária, o MOBRAL-Cultural — que se subdivide em vários subprogramas — o Programa de Profissionalização, que tem subprogramas de testagem e orientação profissional e treinamento, o Programa de Colocação de Mão-de-Obra, o Programa de Treinamento de Alfabetizadores e, apenas como mais um nesta relação, o Programa de Alfabetização de Adultos — em tese seu objetivo principal.

A responsabilidade pela execução destes programas continuará também distribuída por aproximadamente 40 órgãos que compõem a estrutura e organização da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização, formando com suas assessorias, gerenciais e subsistemas um conjunto de siglas com o qual nem mesmo o Ministério da Educação não está familiarizado. Existem os Susug, Silog, Sihum, Siimo, Geped, Cetep, Cecut, Arint, Ascon, Ascap, Assop, Assex, Sexad, Sexec, Aspe, Assur, Gemob, Gepro, entre muitos outros órgãos integrados no MOBRAL Central, além de outros tantos correspondentes nas coordenações estaduais e nas comissões municipais.

Essa megalomania do MOBRAL faz parte de uma tendência que durante algum tempo se corporificou neste País, numa tentativa de se transformar o acessório, no principal.

**O Sr. Helton Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com muito prazer.

**O Sr. Helton Dias (ARENA — BA)** — Não concordo, *data venua*, com a classificação de V. Ex<sup>e</sup> no que tange à megalomania do MOBRAL. O que temos de reconhecer é que o MOBRAL tem uma grande destinação e um programa de alto valor e, por isso mesmo, complexo. Entendo que o MOBRAL pode apresentar falhas, como qualquer outro órgão, mas, entendo, também, que, entre as falhas e os acertos, os acertos são muitos maiores do que as falhas. A colheita do MOBRAL tem correspondido, plenamente, à sua seara. Agora.

como bem disse o Senador José Lindoso, se V. Ex<sup>ª</sup> procura enfocar o problema sob o aspecto meramente político, afi V. Ex<sup>ª</sup> está dentro de uma orientação que é sua. Desconhecer, porém, a obra do MOBRAL parece-me absolutamente desrazoável, tanto mais quanto é sabido que mesmo no estrangeiro o MOBRAL tem merecido os maiores encômios, os maiores elogios, porque foi uma experiência válida para enfrentar um problema que nos aflige, ainda, embora em proporções menores.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Agradeço a intervenção do nobre Senador, mas uma coisa, com a devida vénia e com o devido respeito a V. Ex<sup>ª</sup>, absolutamente desrazoado é fazer um aparte no prólogo de um discurso onde eu discutirei idéias. Nós chegaremos lá, Sr. Senador, sobre o que eu acho o mais importante: a avaliação da utilidade do MOBRAL. Mesmo porque — já que V. Ex<sup>ª</sup> diz que o exemplo internacional que o MOBRAL deu foi digno de encômios em outros países — vou lembrar a V. Ex<sup>ª</sup>, fazendo de maneira talvez inusitada nesta Casa, pois só vou citar Senadores da ARENA para mostrar a isenção que pretendo dar a esse exame que estou fazendo do MOBRAL, e V. Ex<sup>ª</sup> há de convir que uma experiência brasileira não devidamente avaliada na sua funcionalidade — não na sua organização — não me parece ser de tanta valia, mesmo porque, do ponto de vista puramente de arquitetura, qualquer comissão de engenheiros que chegassem ao Brasil não teria nada a opor à Ponte Rio-Niterói, mas, evidentemente, que não examinaria a funcionalidade da obra.

Mas, eu dizia da supervalorização das meias soluções que, ao meu ver, o MOBRAL tentou conscientizar. E tanto isto é verdade, Ex<sup>ª</sup>s, que lembro aqui alguns fatos que surgiram nos depoimentos e que são absolutamente insólitos. Enquanto, por exemplo, o ilustre Senador Cattete Pinheiro, ex-Ministro, um homem cuja estatura todo o País conhece, dizia, no meio de uma pergunta que fazia ao Sr. Presidente do MOBRAL, as seguintes palavras:

“Nós estamos preocupados com o MOBRAL e, no entanto, estamos inteiramente alheios ao chamado ensino Supletivo, que está fazendo um mal maior a este País. Muito maior. Por quê? Porque o ensino Supletivo está sendo uma simples fábrica de diplomas de ensino médio e de preparação para a Universidade em todo este Brasil. Eu fico estremecido quando vejo anúncios, até luminosos, neste País todo, a oferecer o curso científico em seis meses; a oferecer o ensino fundamental em três meses!”

Enquanto isso — naquele raciocínio que tento evidenciar, o da valorização das meias soluções, que é uma tática, pelo menos desta Presidência do MOBRAL — dizia o Sr. Arlindo Lopes Corrêa, em citação que eu colhi do *Diário Oficial*, referindo-se à reforma do ensino....

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Tão logo termine a citação que vou ler.

“... e nessa reforma o ponto essencial era o fortalecimento do Ensino Supletivo. Não mais como o recolher dos naufragos do ensino formal; não mais para retirar, do gueto da frustração, aqueles que não tinham sido bem sucedidos na educação formal, quando crianças; não mais para recuperar os naufragos, mas criando um promissor subsistema de educação que, aliado ao subsistema formal, já então existente, constituiria um grande sistema de educação permanente em nosso País. Educação para todos, durante toda a vida! Atingímos, assim, em termos de filosofia educacional, o ponto mais avançado, a vanguarda do pensamento internacional.”

E mais adiante...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Um momento. Deixe-me terminar a citação. Caso contrário, V. Ex<sup>ª</sup> apartearia o citado e não o orador.

“Os cursos de Madureza e, até, em certa época — daí eu ter dito que o MOBRAL chegaria à Universidade, querendo significar o Ensino Supletivo...”

E quanto a isto tenha uma citação, também, insuspeitíssima, um livro do Senador João Calmon, que registra uma passagem do Dr. Arlindo Lopes Corrêa na Comissão de Educação e Cultura do Senado, onde S. Ex<sup>ª</sup> dizia, com todas as letras:

“Senador João Calmon, creio que em alguns anos teremos o MOBRAL da alfabetização à Universidade.”

**Sr. Presidente**, prossigo a citação. Novamente o Sr. Secretário-Executivo do MOBRAL; daí eu ter dito que o MOBRAL chegaria à Universidade, querendo significar o Ensino Supletivo:

“... — pensou-se na “Universidade Aberta” que seria uma espécie de MOBRAL, pela sua informalidade, pela sua flexibilidade, para aqueles que não pudessem sentar nos bancos das Universidades.”

‘Apenas, para confirmar a tese de que, realmente, a filosofia desse Movimento que extrapolou a educação de adultos era, como meta final, a chegada de um ensino mobralizador nas universidades brasileiras.

Ouço o nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Inicialmente, quando V. Ex<sup>ª</sup> citou o pronunciamento do eminente Senador Cattete Pinheiro, pelas palavras do ilustre Senador, a matéria não estava mais focalizada sob o aspecto da criação do MOBRAL, mas da funcionalidade porque, quanto à criação do MOBRAL, V. Ex<sup>ª</sup> não faz restrição. Sua restrição é apenas quanto à funcionalidade do MOBRAL.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Excelência, eu dizia a V. Ex<sup>ª</sup>, há poucos minutos, que eu discutiria uma tese. Claro que estou no prólogo; estou demonstrando, apenas, *ab initio*, que o MOBRAL teve uma pretensão de englobar toda a educação brasileira; e dizia, inclusive — e os registros aí estão — que o MOBRAL nasceu de uma preocupação positiva e com a simpatia de todo este País.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Apenas, eu dizia que o MOBRAL se alçou e alcançou um estado de megalomania e, por isso mesmo, além de citar aquela mais de meia centena de siglas, eu dizia que a intenção do MOBRAL extrapolou, inclusive, a idéia de sua fundação, pretendendo chegar à universidade, quando não foi criado para isso.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite que eu conclua meu aparte. Não há megalomania do MOBRAL. O que houve foi o crescimento horizontal do MOBRAL, foram os seus efeitos positivos que fizeram que ele crescesse, em dimensões bem amplas, fazendo jus, assim, a uma complementação de infra-estrutura, mas quanto à sua destinação e quanto ao seu trabalho, não vejo como se admitir qualquer restrição.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — V. Ex<sup>ª</sup> insiste em fazer uma análise da utilidade do MOBRAL; nós chegaremos lá. Nós vamos discutir o primeiro item: o MOBRAL extrapolou.

Quer ver uma coisa? V. Ex<sup>ª</sup> é capaz de me responder o que significa...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Mas o MOBRAL não extrapolou. O MOBRAL cresceu, ele tomou uma dimensão talvez maior do que a infra-estrutura que ele havia criado. Isso, para mim, não leva a se considerar o MOBRAL um órgão inútil ou nocivo.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Pelo menos V. Ex<sup>ª</sup> já concorda que cresceu mais do que a infra-estrutura. E V. Ex<sup>ª</sup> está tirando conclusões que são suas.

Ninguém me ouviu dizer aqui que o MOBRAL é inútil. Estou discutindo um item: o MOBRAL extrapolou-se.

Estimaria que V. Ex<sup>ª</sup> dissesse a esta Casa o que significa — dentro desse espírito de raciocínio que estou levando — a sigla SEXSEX do MOBRAL? É uma coisa que me parece tão absolutamente insólita que não quero nem pensar que seja o MOBRAL cuidando de sexo.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Em matéria de siglas, só com um dicionário à mão.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Honra-me V. Ex<sup>ª</sup> com um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>ª</sup> responde, agora, a um aparte do eminente Senador Heitor Dias, no sentido de que não considera a atividade do MOBRAL como caracterizada por um resultado negativo. V. Ex<sup>ª</sup> implicitamente, pelo menos, reconhece também o lado positivo, competindo com aquilo que V. Ex<sup>ª</sup> denomina de lado negativo. Mas, V. Ex<sup>ª</sup>, com isso, se incumbe de estabelecer uma interpretação autosfágica, porque cai numa contradição. Se V. Ex<sup>ª</sup> diz que o órgão opera em termos de megalomania, não é possível, em uma área de megalomania encontrar-se resultado inspirado no espírito público. O que está com megalomania, só pode ter um destino: o arquivo das coisas ou das instituições inservíveis. Mas, V. Ex<sup>ª</sup> tenha um pouco de paciência comigo — aliás a finalidade de V. Ex<sup>ª</sup> é debater...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Quem deve ter paciência é a Presidência.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>ª</sup> capta, em declarações do Professor Arlindo Lopes Corrêa, Secretário-Executivo do MOBRAL, declarações no sentido de que o MOBRAL deverá atingir a Universidade. Entendo que V. Ex<sup>ª</sup> deveria contemplar, nessas declarações, uma notícia, e mais do que uma notícia, uma tendência auspíciosa. Não é o MOBRAL que pode atingir a Universidade, assegurando ao estudante sem recursos o ensino superior, porque o MOBRAL é uma fundação; ele pode, no futuro, de acordo com os seus resultados positivos, depois de 1980, — é quando se espera a erradicação do analfabetismo, — não desaparecer, mas passar para o ensino supletivo e, em seguida, através de alterações no estatuto da fundação, atingir também a Universidade. V. Ex<sup>ª</sup> verifica o seguinte: a não ser agora, que instituimos o crédito educativo, o estudante pobre deste País não tinha vez na Universidade, e não tinha vez por dois motivos: primeiro, obviamente, por falta de recursos; segundo, por falta de capacidade de matrícula em nossos estabelecimentos de ensino superior. Então, que não só a fundação MOBRAL, mas outras fundações existentes neste País procurem levar o ensino lá da superfície da alfabetização até a cumeada do aprendizado superior. Então, o que o Professor Arlindo Lopes Corrêa quis dizer, quis caracterizar, com as suas declarações, é que, após atendida a finalidade da fundação MOBRAL, que é a alfabetização, deve-se partir para outras realizações no campo do ensino e na esfera da cultura. Daí eu dar este aparte, para não permitir que V. Ex<sup>ª</sup> cometa, com relação às

declarações do Professor Arlindo Lopes Corrêa, que é um leal servidor deste País, o pecado e a injustiça da distorção.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Apenas uma observação muito sutil. Acho que a declaração...

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Fazendo soar a campainha.) — Lembro a V. Ex<sup>ª</sup> que o seu tempo está esgotado. Mas, V. Ex<sup>ª</sup> pode se inscrever para terminar o seu discurso, logo após os demais oradores inscritos.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Agradeço a observação, Sr. Presidente, e pediria a V. Ex<sup>ª</sup> duas gentilezas: a primeira, que me permitisse responder ao aparte do Senador Vice-Líder da ARENA; a segunda, que me considerasse inscrito para logo após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — V. Ex<sup>ª</sup> pode responder ao aparte, e poderá concluir o seu discurso após os dois oradores que estão inscritos, os Senadores Arnon de Mello e Ezequiel Vieira.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Muito agradeço a V. Ex<sup>ª</sup>

Dizia eu que, em vez de distorcer palavras, a exegese que o nobre Vice-Líder fez da declaração do Sr. Arlindo Lopes Corrêa foi mais um exercício de retórica, por sinal muito brilhante, de S. Ex<sup>ª</sup>, porque a frase é tão limpida que não merece nenhuma explicação. Eu faço questão de ler novamente. Não tem por onde explicar uma frase dessas. A frase diz, textualmente:

“ — Senador João Calmon, creio que em alguns anos teremos o MOBRAL, da alfabetização à Universidade.”

E mais: não é o patamar da Universidade; é dentro da Universidade. E para isso uso, novamente, as palavras de S. Ex<sup>ª</sup>, que diz exatamente isto:

“O MOBRAL, pela sua informalidade, pela sua flexibilidade para aqueles que não pudessem sentar nos bancos da Universidade.”

Não é o MOBRAL levando à Universidade. Está claríssimo que é o MOBRAL substituindo a Universidade. Se V. Ex<sup>ª</sup> acha que isso não é grave, eu não entendo mais nada.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — V. Ex<sup>ª</sup> está equivocado. Mas, se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, está violando um princípio que é aceito por todos: a educação continuada. Ou V. Ex<sup>ª</sup> não defende a educação continuada? Qualquer pensador, neste País, ou até mesmo numa cubata africana, defende a educação continuada. Ela não pode ficar nos limites da alfabetização, porque isso seria antidemocrático, seria contra o programa do MDB. Seria uma discriminação; realizar-se-ia a alfabetização e deixar-se-ia o nosso semelhante na pior das discriminações. O que o Professor Arlindo Lopes Corrêa defende, o MOBRAL defende, é a educação continuada e quanto a isso não há a menor dúvida, a não ser dúvida ditada pelo exercício político, que V. Ex<sup>ª</sup> está cumprindo aí, em termos partidários, brilhantemente. Mas, quero dizer, a mágoa de V. Ex<sup>ª</sup> é que o resultado dos trabalhos da Comissão refletiu a serenidade de conduta da sua maioria e não permitiu que se convertesse em mastigação eleitoral para o MDB, na campanha que está prestes a iniciar-se.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Vou obedecer ao apelo do Sr. Presidente, e duelaremos mais tarde.

Apenas registro, Senador: ninguém ouviu, nesta Casa, eu manifestar contra a educação continuada. Eu dizia, apenas, que era contra uma educação substitutiva do normal pelo acessório. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GILVAN ROCHA NA SESSÃO DE 3-5-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** Continua o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dizia, no início do discurso, da nossa estranheza sobre a megalomania do MOBRAL, que, inclusive, se afastava da sua própria denominação — Movimento Brasileiro de Alfabetização.

A este respeito, desejo registrar passagem extraída do depoimento do Sr. Secretário-Executivo dessa Instituição, que diz muito bem de que maneira o MOBRAL está-se extrapolando de suas atividades:

"O MOBRAL se arvora como um defensor da saúde; diz expressamente que está cuidando da educação sanitária."

Chamaria a atenção dos Srs. Senadores para que ouvissem este outro trecho do depoimento do Sr. Secretário-Executivo do MOBRAL. Diz S. S.:

Cheguei uma vez a um município, e o Presidente da Comissão Municipal estava todo satisfeito, porque tinha conseguido 200 óculos de presente — e já os havia distribuído. Mas vem cá, perguntei — o mais difícil nos óculos, o mais caro é o exame. Como foi que os oculistas fizeram o exame? Resposta: a pessoa chegava aqui, punha os óculos e verificava se serviam. Enfim, — e as palavras são do Sr. Arlindo Lopes Correia — é procedimento, sob o ponto de vista médico, totalmente errado, mas, de qualquer forma, reflete, por falta de informação, o esforço para resolver o problema."

Ora, Sr. Presidente, se isto não fosse extremamente trágico, seria até anedótico: uma entidade, que se propõe fazer educação sanitária, concordar, sem nenhum, sem o menor exame médico, que crianças e adultos passem a usar óculos de outros...

Mas, Sr. Presidente, ao que a CPI se propôs principalmente — e eu disse principalmente, e não unicamente — foi examinar o famigerado MOBRAL-Infanto-Juvenil.

Todos sabemos da posição do MDB sobre o assunto.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>1</sup> emprega "famigerado" no seu sentido real ou no seu sentido translato?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Não entendi a colocação que V. Ex<sup>1</sup> quer dar.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — "Famigerado" se emprega com dois sentidos. Há o sentido real, o que está nos dicionários: "famigerado" é o que gerou fama, o que ganhou notabilidade. "Famigerado" passou a ter, também, significado à parte, de fama muito condigna.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Má fama.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Exatamente, má fama. Usar a palavra "famigerado" no seu sentido real, talvez não fique mal no seu discurso, mas se extrapola para o outro sentido, aí, evidentemente, V. Ex<sup>1</sup> não está colocando bem o problema.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Aliás, é velha tradição desta Casa discussões semânticas. V. Ex<sup>1</sup> sabe muito bem que a origem da palavra não é essa. Mas não cai mal "famigerado" como sendo má fama.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Se não é esta, qual a origem? "Famigerado" é o que gera fama.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — O que gera fama, é a origem do que estou dizendo. E não vamos perder tempo discutindo semântica, nobre Senador.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Perguntei exatamente por que não sei em que sentido está "famigerado" MOBRAL.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — No sentido de má fama mesmo, Excelência.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Aí é colocação de V. Ex<sup>1</sup>...

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Não é colocação minha...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — É de V. Ex<sup>1</sup>, porque o MOBRAL não tem má fama.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — V. Ex<sup>1</sup> está tentando desviar o assunto...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Perdoe-me, Ex<sup>1</sup>. Então, se tem má fama, foge àquela afirmativa anterior de V. Ex<sup>1</sup>: "O MOBRAL não é um órgão inútil, não é um órgão nocivo". Se é famigerado, desdiz a palavra de V. Ex<sup>1</sup>.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>1</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Um minuto só. Apenas para uma explicação.

Nobre Senador Heitor Dias, talvez, por tática puramente política, V. Ex<sup>1</sup> quer desviar duplamente o meu pensamento. Primeiro, não me estou referindo, e fui muito explícito, ao MOBRAL como instituição; estou-me referindo — e faço questão de repetir — ao famigerado MOBRAL-Infanto-Juvenil, com todas as letras e todos os significados. Se V. Ex<sup>1</sup> não concorda, ouça o que diz o seu nobre Vice-Líder Jarbas Passarinho, referindo-se ao MOBRAL-Infanto-Juvenil, e verifique se essa instituição não merece o nome de famigerado. Diz o Senador: "Pedagogicamente é um erro brutal".

Vou mais longe. O Sr. Deputado Flexa Ribeiro, do Partido de V. Ex<sup>1</sup>, homem com tradição de educador, conhecido fora do País, diz exatamente essas palavras sobre o MOBRAL-Infanto-Juvenil: "É uma forma de subterfúgio, é uma forma de escapismo ao cumprimento da lei, uma contrafácia em suma".

Então, remeto as observações de V. Ex<sup>1</sup> aos seus correligionários.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Logo que acabe, porque tenho poucos minutos.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>1</sup> apontou o trecho de um pronunciamento do ilustre Senador Jarbas Passarinho. Eu não disse, aqui, que o MOBRAL é um órgão sem erros e sem falhas. O Senador Jarbas Passarinho focalizou um aspecto. Mas isso não quer dizer que o órgão, em si, seja negativo. A crítica pode ser feita de acordo com a posição em que o examinador se coloca. Isso, entretanto, não invalida as minhas palavras, quando insisto com V. Ex<sup>1</sup> que o MOBRAL pode apresentar falhas. Mas ante as falhas e os acertos, o MOBRAL tem saldo positivo.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Eu me permito ouvir, com cavalheirismo, o aparte de V. Ex<sup>1</sup>. Não o responderei, porque V. Ex<sup>1</sup> não está falando sobre o assunto que estou focalizando. Estou falando do MOBRAL Infanto-Juvenil.

Ouço o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — A adjetivação de V. Ex<sup>o</sup>, para com o MOBRAL Infanto-Juvenil é perfeitamente correta; é famigerado esse curso de ministrar, de levar alfabetização para crianças de 7, 8 e 9 anos juntamente com adultos, com adolescentes. É famigerado, é uma vergonha, é deprimente, é humilhante para nós brasileiros! Há algumas semanas, quando estive na Alemanha, fui interrogado por alguns alemães, a respeito do MOBRAL, se era verdade que em nosso País, crianças de 8 e 9 anos eram alfabetizadas em 5 meses, juntamente com adultos.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito agradeço o aparte e a ajuda de V. Ex<sup>o</sup>, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu estimaria que V. Ex<sup>o</sup>, inclusive como foi anunciado pelo nosso Vice-Líder, aguardasse ocasião da chegada do Relatório, quando, nós então, continuaremos o nosso debate. Como V. Ex<sup>o</sup> sabe, eu tenho poucos minutos, e estimaria que V. Ex<sup>o</sup> ouvisse-me mais um pouco. Logo após, darei o aparte a V. Ex<sup>o</sup>.

Dizia então, Sr. Presidente, da minha estupefação e do meu Partido sobre a posição do MOBRAL Infanto-Juvenil. Por uma questão de justiça, desejo registrar que ficou comprovado na CPI do MOBRAL, que nenhum dos Srs. Ministros de Educação tiveram a menor responsabilidade na manutenção daquele programa. Principalmente essa justiça se faz com maior ênfase ao nosso ilustre colega, Sr. Senador Jarbas Passarinho, que inclusive se insinuou patrioticamente, como um depoente, já que S. Ex<sup>o</sup> não era um dos convocados dessa CPI, para fixar —, e o fez com muita justeza —, a sua posição sobre o episódio.

O Brasil, através das mais eminentes figuras, entre os quais, outro Senador do Partido do Governo, Senador João Calmon, a ilustre Pedagoga, ex-Secretária Executiva do MOBRAL também reverberaram arduamente, e com toda a ênfase contra o MOBRAL Infanto-Juvenil que é realmente uma discriminação já que se consegue dar educação formal a um grupo de crianças brasileiras, e para outras, oferece-se apenas a alternativa de poucos meses de escolaridade.

Aqui, aliás é bom se relembrar a legislação do MOBRAL. Quando foi fundado, destinava inclusive recursos financeiros à educação primária formal para crianças, já que o MOBRAL, insistiu, não foi criado para fazer educação infanto-juvenil.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) Porque, do contrário, o meu aparte não chega a tempo. Não tenho dúvidas de que o nobre Senador por Santa Catarina, Evelásio Vieira, quando interrogado na Alemanha sobre esse fato a que ele faz referência tenha respondido que o Brasil está empenhado num programa sério de educação; que o ensino no Brasil, hoje, tem uma dimensão respeitável e que o ensino primário no nosso País, não se circunscreve somente ao MOBRAL. As escolas primárias se multiplicam como instrumento verdadeiro para a educação primária no Brasil.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Agradeço a intervenção, mas esperava que V. Ex<sup>o</sup> viesse em defesa do MOBRAL Infantil. Aliás, o relatório oficial que, como V. Ex<sup>o</sup> sabe, é um relatório fruto da Maioria, do seu Partido, diz, com todas as letras, que se deve recomendar ao MOBRAL a não fazer o Programa Infanto-Juvenil. Mas, vejo que V. Ex<sup>o</sup> outra vez fugiu ao assunto.

Mas, Sr. Presidente, com relação ao MOBRAL Infantil, desejo fazer dois registros. Enquanto essas eminentes figuras, — e fiz questão de citar, todas do Partido do Governo — faziam verdadeiro libelo contra o MOBRAL Infantil, o que dizia o Sr. Secretário Executivo.

“Diário do Congresso, 18 de novembro, página 7013.”

O Sr. Arlindo Lopes Corrêa — Com relação à presença de crianças no MOBRAL, para ser bastante objetivo, devo dizer a V. Ex<sup>o</sup>s que impedi-las de frequentar as nossas classes é inviável. Pôr quê? Porque precisaríamos fazer um controle individual, usando o processamento de dados de que dispomos no MOBRAL.

Imagine V. Ex<sup>o</sup> que o Sr. Secretário-Executivo do MOBRAL dá uma explicação de ordem tecnológica avançada, isto é, “não dispõe de meios de processamento de dados”, para que se possa distinguir uma criança de um adulto de curso de alfabetização.

E mais adiante —, e isso é extremamente grave, porque o Programa Infantil do MOBRAL foi reiteradamente condenado pelos diversos Ministros — diz o Sr. Secretário do MOBRAL:

Srs. Senadores, o MOBRAL recebe crianças desde a sua criação! E por que as recebe? Em 1970, existiam no Brasil mais de seis milhões de pessoas entre 7 e 14 anos fora da escola. Desses, três milhões e dois mil eram analfabetos. A situação melhorou. O levantamento do IBGE para 1973, em sua Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliares, demonstrou que a realidade já não é a mesma: mas, ainda assim, temos mais de 5 milhões de brasileiros nessa faixa etária dos 7 aos 14 anos — fora da escola. Como impedir que essas crianças frequentem as nossas salas de aul<sup>a</sup>?

E ainda o pior, Sr. Presidente, todo País sabe que essa CPI estava já em fase de conclusão, o Sr. Sérgio Marinho, então Secretário Executivo, em exercício, declarava que, no ano de 1976, mais ou menos meio milhão de crianças, — contra todas as determinações ministeriais — entrariam nos cursos infantis do MOBRAL.

E mais, Srs. Senadores: ainda é o Secretário Executivo do MOBRAL quem diz:

“Realmente, há alguns pontos do Território Nacional, não atingidos pelo sistema formal de ensino, o que se reflete no fato de o MOBRAL atender, anualmente, — se considerarmos como fidedigna, uma amostra realizada em Estados do Nordeste e do Norte do Brasil — um milhão de crianças em seus cursos de alfabetização, idealizados e projetados para adolescentes e adultos e não para menores de 15 anos de idade.

Ora, Sr. Presidente, o MOBRAL-Infantil, além de ser uma discriminação, desobedece à determinação legal, discrimina e falseia, porque o Sr. Secretário-Executivo declara, antes, que não tem condições de dizer quantas crianças haviam e, depois, estima em mais de um milhão.

E o pior, Sr. Presidente, contamina; a idéia do MOBRAL-Infantil chega até ao Relatório, onde o Sr. Relator — não está em exame o Relatório, estou examinando, apenas, uma opinião do Sr. Relator — que é a seguinte:

Há Municípios onde não há escolas suficientes e onde existe, os professores são semi-analfabetos.

Então, a ocorrência de alunos menores nos cursos de Alfabetização Funcional é dolorosamente irrecusável no nosso atual estágio.

S. Ex<sup>o</sup> diz então que, nos cursos de alfabetização funcional, que é um eufemismo, para se chamar o MOBRAL Infantil, é dolorosamente irrecusável a presença de crianças no nosso estágio. É bom salientar que a pessoa que acha que esse problema dos menores no MOBRAL é um fato irrecusável, recusa no fim do relatório.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com prazer.

**O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES)** — Apenas para dizer que, concluído o discurso de V. Ex<sup>o</sup> e diante do apanhamento taquigráfico, irei responder, oportunamente, às observações de V. Ex<sup>o</sup>, porque não desejo, no momento, diante do pouco tempo de que V. Ex<sup>o</sup> dispõe, fracionar o seu discurso com as minhas intervenções. Mas, V. Ex<sup>o</sup> terá a resposta que a verdade dos fatos haverá de inspirar e cujo desfecho será a demonstração, mais uma vez, como se vezes anteriores não bastassem, das grandes virtudes patrióticas do Movimento Brasileiro de Alfabetização.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Muito me honraria ouvir a resposta de V. Ex<sup>o</sup>, mesmo porque sou dos que acreditam que estamos discutindo no melhor sentido de patriotismo para que, corrigidos certos desvios, possamos realmente alcançar a meta que não é do MDB nem da ARENA, mas é desta Nação, que é erradicar o analfabetismo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda no relatório — e já citei a posição do Sr. Relator — está evidenciado que existe quase que um preconceito, preconceito estritamente no sentido léxico, no desejo de se fazer a defesa de uma instituição, mas apoiando-a no início e desapoiando-a no fim, num mecanismo que realmente não entendemos. Por isso que o MDB acha que as conclusões do Relatório, que será examinado na ocasião propícia, são, absolutamente, não digo ingênuas, mas pelo menos inócuas, porque existe a constatação de que há um deliberado interesse do MOBRAL em desobedecer as próprias recomendações do Sr. Ministro e continuar fazendo o discriminatório MOBRAL Infantil. Assim achamos que ao Senado não cabe só uma recomendação, mas uma condenação com a maior ênfase a esse programa que cria diferenças entre Nordeste e Sul, entre tantas diferenças que já existem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar algumas irregularidades — e estou dizendo irregularidades, não estou falando em dolo — que emergiram durante a fase de depoimentos perante a Comissão e que certamente não podem passar sem o registro do Partido a que pertenço. Uma palavra sobre o material didático do MOBRAL. Segundo relatório oficial e declarações do Sr. Secretário-Executivo, o MOBRAL, em 1971, gastou 16 milhões de cruzeiros; em 1972, 50 milhões de cruzeiros; em 1973, 57 milhões de cruzeiros; em 1974, 44 milhões de cruzeiros, adquirindo livros e material didático para distribuir em todo País. Respondendo a uma pergunta sobre o tipo de concorrência que era feito sobre esse material, diz e abro aspas para o Sr. Secretário-Executivo do MOBRAL:

Então, nesse tipo de aquisição de material, não há concorrência, a não ser a concorrência de qualidade: o preço é fixado através de negociações das quais participam as editoras, o Presidente e o Conselho de Administração, que é consultado — sigilosamente, é evidente — e se põe ou não de acordo com o nosso posicionamento junto às editoras.

É evidente que é absolutamente estranhável que compras deste monte sejam feitas sem a tradicional concorrência pública.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com prazer.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>o</sup> perdoe, a afirmação não registra uma irregularidade, V. Ex<sup>o</sup> faz uma insinuação. V. Ex<sup>o</sup>, como homem público, sabe que a escolha, a preferência nos fornecimentos não está jungida, sempre, à concorrência, porque esta nem sempre é meio, digamos, mais perfeito para uma aquisição mais vantajosa para o Poder Público. Os exemplos se sucedem. A concorrência é, a mais das vezes, uma satisfação que se dá, mas se o

administrador correto, ilibado, probo, com espírito público chamassem a si a iniciativa de procurar disputar preço na praça para pagamento à vista, eu não tenho dúvida de que adquiriria não só material melhor, como mais barato, com vantagem, portanto, para o erário público. Segundo V. Ex<sup>o</sup> leu, não é o Secretário Executivo do MOBRAL que toma os preços. V. Ex<sup>o</sup> citou uma série de pessoas e até um colegiado que se encarregam, diretamente, do assunto.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Sigilosamente.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Sigilosamente, mas através de um debate de todo o grupo. Não seria admissível que tanta gente reunida permitisse uma queda, quanto às boas normas da Administração Pública. Insisto pois: mais do que o registro de uma irregularidade, V. Ex<sup>o</sup> faz uma insinuação. Talvez não queira fazê-la, mas, está fazendo. O que eu sei é que o Secretário-Executivo do MOBRAL, um homem dedicado ao exercício do seu cargo, é também homem de boa formação moral e de espírito público.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Aliás, V. Ex<sup>o</sup> há de fazer justiça, eu não estou acusando S. St, o Presidente da Comissão Executiva do MOBRAL. Eu fiz questão de dizer não estava denunciando nenhum dolo. Nem vou responder a V. Ex<sup>o</sup>; quem responde é o próprio MOBRAL que, reconhecendo a irregularidade, segundo informações absolutamente idôneas, e vou citar aqui a fonte, Senador João Calmon, a partir do mês passado começou a fazer as licitações.

Mas, Sr. Presidente, o ponto mais importante que a CPI foi levada a constatar, e isso é extremamente grave, é que ninguém, até agora, sabe se o MOBRAL está sendo realmente um bom investimento para este País. O MOBRAL se propôs a reduzir o analfabetismo no País a 10%, já no próximo 1980. E, aliás, já declarava que, em 1974, estaria erradicado o analfabetismo em pelo menos dois Estados, Paraíba e Santa Catarina. E peço o depoimento do ilustre representante por Santa Catarina, para saber se é verdade que acabou o analfabetismo naquele Estado.

**O Sr. Evelásio Vilela (MDB — SC)** — Infelizmente ainda não, Senador Gilvan Rocha. Mas, aproveito a oportunidade para registrar que a maior responsabilidade pelo MOBRAL-Infanto-Juvenil não é do Presidente da Instituição. No meu entendimento, a grande responsabilidade é do Ministério da Educação que não destina recursos para a educação formal neste País. Estou inscrito, logo após V. Ex<sup>o</sup>, para ir, na mesma esteira, falar sobre educação. E virei, inclusive, com depoimento estranho ao seio do MDB para mostrar o quadro triste da educação neste País.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Muito agradeço o depoimento e a colaboração do ilustre colega.

Mas, eu dizia da apreensão de que nós todos somos possuídos do grau de utilidade de investimento do MOBRAL neste País. E, por que digo assim? Porque existe uma experiência internacional que realmente não é muito otimista e a que me referirei daqui a alguns minutos.

Mas, ao examinarmos isso, é preciso que se definam certos conceitos para que chegemos a uma análise, pelo menos superficial, da utilidade desse programa de alfabetização. Primeiro, o conceito de analfabeto. Dentro da lei — e existe realmente uma lei definindo o que seja analfabetismo, o Decreto-lei nº 57.896, diz o seguinte:

“... Por analfabeto se entendem todos quantos não saibam ler e escrever por falta de escolarização e, bem assim, os que, embora não tenham tido um ou dois anos de freqüência escolar, não dominem elementarmente a leitura e a escrita e delas não possam fazer uso prático e quotidiano...”

É bom registrar que esse é um conceito brasileiro já que, por exemplo, nos Estados Unidos as estatísticas dizem que existem — para espanto do resto do mundo — 25% de analfabetos. Isso porque lá, a conceituação de analfabeto é absolutamente diferente da nossa.

Vai mais adiante: o analfabeto é aquele indivíduo que, mesmo sabendo ler, escrever e contar, não tem qualquer qualificação técnica, por primária que seja.

Ora, Srs., partimos inclusive de um princípio que a própria definição de analfabetismo está em suspenso...

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — ... do ponto de vista legal, mas — concederei com muito prazer o aparte a V. Ex<sup>ª</sup> — do ponto de vista prático, todos sabemos, principalmente do Nordeste, o que é um analfabeto. O analfabeto é um indivíduo como um surdo que conseguiu conviver com seu defeito e, por isso mesmo, aguçou seus outros sentidos. Sabemos o típico analfabeto de feira, que sabe tomar o seu ônibus por um reflexo puramente visual, extremamente ladino quando usa a moeda divisionária para fazer o troco e que é um homem, geralmente, razoavelmente bem informado por via da audição. Então, para que se conceitue um programa de alfabetização e para que se examine isentamente esse programa, é possível que nos fixemos nisso: não há uma delimitação exatamente drástica do que seja um analfabeto; é um indivíduo marginalizado que inclusive pode, mecanicamente, assinar e ler. Para o exame do analfabetismo é preciso também, que nos fixemos e relembrmos as leis fundamentais da educação. Essas leis fundamentais são produtos de Leis da Fisiologia, obtidas pela experimentação e, portanto, científicamente irrecusáveis.

Qualquer indivíduo que vai aprender, vai criar um reflexo condicionado; reflexo condicionado animal que foi estudado pela Escola da Pavlov. Todo indivíduo que vai ser alfabetizado, precisa, primeiro, criar o reflexo condicionado e tem que obedecer à primeira lei, a lei do uso, que diz o seguinte: "Aprender é criar um novo reflexo condicionado; é abrir um caminho". E, aqui, farei uma imagem para que se possa fixar exatamente o que significa essa lei. Imaginemos que o analfabeto é uma mata densa, onde ainda não penetrou nenhum reflexo visual, muscular, de aprender a ler. Esse reflexo é criado abrindo caminhos, é criado por máquinas, o que significa técnica, é criado por um lapso de tempo, sem o que é impossível abrir a estrada.

Ora, quem assim o diz é a Fisiologia Nervosa. Não se pode encurtar o tempo de construção de uma estrada, como não se pode encurtar o tempo mínimo de aprendizagem, inclusive porque tem que existir um Fenômeno Fisiológico que se chama Facilitação Neuronal — estou vendo alguns médicos que estão a me olhar — e que sabem que é impossível de ser obtido um reflexo condicionado estável por fórmulas mágicas. Tanto isso é verdade e citarei só um exemplo de aceleração de reflexos que certamente, contaminou alguns dos homens públicos deste País: o conhecido **Método de Leitura Dinâmica**, que caiu em desuso, saiu de moda, porque é impossível estabelecer reflexo condicionado sem se considerar o tempo fisiológico do reflexo. Este exemplo é dedicado ao programa de cinco meses do MOBRAL-Infanto-Juvenil.

Mas existe a segunda lei, Srs. Senadores: ela diz que todo reflexo condicionado que não é repetido várias vezes tende a desaparecer. Trazendo ao exemplo da estrada: a estrada foi aberta num tempo compatível, usando maquinária moderna, mas se não for trilhada quotidianamente há uma tendência de o mato fechar essa estrada. Então não se pode pensar em fixar um reflexo condicionado sem se fazer esse reflexo ser percorrido quase que diariamente.

A terceira e a mais importante lei de todas, é a Lei do Efeito, que diz o seguinte:

"O reflexo condicionado só se incorpora no consciente individual quando leva a algum território útil."

Isso, aliás, já foi experimentado bastante singelamente em laboratório: os animais que são condicionados com reflexos positivos conservam esses reflexos; os que são condicionados a reflexos negativos, esquecem esses reflexos. O que significa dizer o seguinte: não

basta abrir estrada, não basta percorrer a estrada, é preciso que a estrada leve uma pessoa a um lugar útil e é por isso que é da maior importância a utilidade social de um programa de alfabetização.

Em duas palavras; será que o alfabetizado, o homem que aprendeu a escrever o seu nome, o homem que aprendeu a fazer um bilhete, tem condições de melhorar o seu **status social**? O que significa, no Brasil, em termos de evolução social, o indivíduo deixar de ser analfabeto e entrar na raia do alfabetizado? Do ponto de vista eminentemente prático, na sua Carteira Profissional, será que houve algum progresso?

Isso não são especulações. São colocações da maior seriedade científica a que eu me proponho a verificar — face essas definições e leis — a atuação do MOBRAL.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Ouço o nobre Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Essa afirmativa de V. Ex<sup>ª</sup> tem que ser encarada sob um ponto de vista relativo, no que tange ao enfoque do MOBRAL. E vou explicar porque V. Ex<sup>ª</sup> não é contra a instalação de escolas primárias; V. Ex<sup>ª</sup>, bem o sei, é a favor delas. Mas, apelo para V. Ex<sup>ª</sup>, dentro do seu argumento expandido: pense no número de crianças, de meninos, que abandonam o ensino antes de completar o curso primário. Então, será que a escola primária perderia o seu sentido nobre pelo simples fato de uma grande faixa — sabe V. Ex<sup>ª</sup> — não atingir o curso secundário, o segundo grau? Então, dentro desse enfoque de V. Ex<sup>ª</sup>, dentro desse ponto de vista esposado aí, nesta última lei a que V. Ex<sup>ª</sup> se refere, ele tem uma certa relatividade, e não um caráter absoluto. Porque há de se admitir que o indivíduo que tenha cursado o MOBRAL, possa continuar, também, a estudar. Que ele não se limite a conhecer as letras e a fazer contas, mas, que ele possa ser motivado para continuar a estrada, para chegar a um ponto certo. O MOBRAL é, apenas, uma maneira de despertar esse interesse, fazer com que o indivíduo não fique na faixa da escuridão mas, que passe para a estrada larga, para caminhar na conquista de um ideal maior.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Eu me permito, respondendo rapidamente ao nobre Senador, dizer. V. Ex<sup>ª</sup> está aparteando não o orador, mas está aparteando uma legislação fisiológica que estou dizendo, comprovada em laboratório.

Mas V. Ex<sup>ª</sup> vai me permitir comentar o seu aparte.

Inclusive, fico muito satisfeito porque V. Ex<sup>ª</sup> situa o MOBRAL no ponto que nós todos desejamos: o de despertar. O que não confirma — de jeito algum — o pensamento do Secretário-Executivo do MOBRAL, que deseja ir até a Universidade.

Mas estava falando numa legislação fisiológica e não chegou ainda a conclusões que V. Ex<sup>ª</sup> apressadamente tomou suas, como minhas. Apenas citava os princípios básicos do aprendizado até ir a uma especulação que pretendo chegar logo a seguir e que, na base dessa legislação e obediente a ela, é que toda programação educacional tem que se harmonizar. Estes princípios não são princípios inventados, são princípios científicos demonstrados.

Toda educação, portanto, tem que ter tempo suficiente, tem que ser contínua e tem que ter utilidade social.

Dai a alfabetização de adultos não ter a facilidade e a massificação que se quer dar. E é por isso, também, que a experiência internacional é absolutamente desalentadora.

A este respeito, vou ler, no livro do Senador João Calmon, **A Educação e o Milagre Brasileiro**, o que ele chama a experiência mexicana:

No México, foi lançada a Campanha Nacional contra o Analfabetismo, no dia 21 de agosto de 1944. Vinte e um anos depois, em 24 de fevereiro de 1965, sem haver alcançado o exíto desejado (o presidente da Campanha era o próprio Chefe

da Nação e os seus responsáveis, em todos os Estados, eram os Governadores), foi reativada, dando-se, então, maior ênfase ao ensino primário. Mesmo assim, o Censo Geral da População do México indicava, em 1970, a existência, em todo o país, de 6.733.217 analfabetos (25,88 por cento) entre a população acima de 15 anos de idade. Em números absolutos aumentaria a massa analfabeto.

Aliás, essa não é uma opinião isolada, não é uma experiência isolada.

Todos sabemos o pensamento do Sr. Flecha Ribeiro, que é autoridade mundial no assunto, que estudou, inclusive com muita honra para o Brasil, fazendo parte da UNESCO ...

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — ... o índice de regressão, que é maior de 80%. S. Ex<sup>e</sup> não faz segredo do seu desencanto por uma programação de alfabetização em massa que pode regredir, segundo dados oficiais da UNESCO, até 90%.

Srs. Senadores, é por isso que qualquer programação de alfabetização rápida para adultos tem de ter a sua *bête noir* nos três principios fundamentais. Em geral, esses movimentos falham, realmente, em respeito a três leis. Primeiro: a alfabetização não consegue abrir caminhos, não repeete esses caminhos e geralmente esses caminhos não levam a muita coisa. É por isso que a regressão preocupou tão grandemente a CPI do MOBRAL. Preocupou a CPI, continua preocupar o mundo; preocupou toda a Nação, só não preocupou ao MOBRAL. E a esse respeito, passo a palavra à Mestra, de inúmeros títulos, Professora Therezinha Saraiva, que em resposta a uma pergunta na CPI — esclareço que a professora foi Secretária-Executiva entre 1971 e 1974 — quando perguntada sobre a regressão do MOBRAL, disse exatamente o seguinte:

"Sr. Senador, durante o período que trabalhei no MOBRAL, isto é, até 1974, não houve nenhuma pesquisa para apurar o problema da regressão."

Volto a dizer que o problema da regressão é a *bête noir* de qualquer programa de alfabetização. E o MOBRAL continua a alfabetizar sem fazer, pelo menos até agora, nenhum trabalho para verificar a regressão, em suma, a utilidade dele próprio.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Então não podemos falar em regressão no MOBRAL, se até hoje não houve nenhuma avaliação. Há apenas opiniões esparsas. Inclusive a de um ex-Governador colega nosso, que diz ter havido regressão no seu Estado. Mas até hoje não temos um elemento, uma pesquisa, um censo, em que nos dê a percentagem de regressão havida entre os que frequentaram o MOBRAL. Mas acho, Ex<sup>e</sup>, que o MOBRAL pode ter seus erros. Indiscutivelmente, todos os setores da vida pública, são passíveis de erros. Mas, o grande serviço prestado pelo MOBRAL ao Brasil, o seu saldo, é vastamente positivo. Estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup>, devemos dar mais ênfase à educação no curso primário. O que faremos com esses pobres analfabetos, patrícios nossos, que estão esperando uma oportunidade, também, para saírem da cegueira do analfabetismo? Precisamos dar a eles uma oportunidade. E a única oportunidade que temos é o MOBRAL. Com todos os seus erros, se os há, o MOBRAL tem prestado um grande serviço a esta Nação, e é respeitado e admirado. Não é justo que nós legisladores joguemos essa campanha de desmoralização e de descrédito do MOBRAL. Acho isso muito impatriótico.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Tenho a impressão, ilustre Senador, que eu estou sendo mal interpretado. V. Ex<sup>e</sup> está

falando de uma campanha de desmoralização do MOBRAL. Tenho a impressão que, inclusive por uma formação pessoal, V. Ex<sup>e</sup> está incorrendo na maior injustiça ao seu colega. Estou tentando fazer uma análise crítica, com fundamentos científicos que me parecem pertinentes, examinando um problema que interessa a todos. Inclusive veja, nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> diz, contra-argumentando a minha preocupação contra a regressão do MOBRAL, que não se pode falar em regressão porque o MOBRAL não fez nenhum estudo nesse sentido. Ora, estou falando em regressão como uma entidade científica. Seria a mesma coisa — V. Ex<sup>e</sup> me permita, não há nenhuma ironia em fazer a comparação — seria a mesma coisa de não acreditarmos que os americanos chegaram na lua, porque não temos foguetes para irmos.

A experiência é mundial, a experiência legislativa, fisiológica, aponta que o problema de regressão é um problema que não foi inventado por mim. É um problema que se constitui num fantasma em todos os sistemas educacionais ...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Em todo o mundo se reconhece a regressão ...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — E eu dizia, preocupa a todos os educadores. Só não preocupa ao Sr. Secretário-Executivo do MOBRAL que diz, às páginas 70 e 16 do *Diário do Congresso Nacional* de 18 de novembro de 1975: "Não acreditamos na regressão". É a mesma coisa que dizer não acreditar ser a terra redonda.

Não estou querendo — e V. Ex<sup>e</sup> jamais ouviu em minhas palavras — fazer qualquer libelo contra a utilidade do MOBRAL. Ponho em dúvida uma coisa e acho altamente patriótica essa dúvida. Façamos uma avaliação, avaliação que foi recomendada pelo relatório oficial da CPI do MOBRAL e que, para o meu Partido, para a minha experiência de professor, é inócuia porque vai ser feita pelo MEC. Não que o MEC seja suspeito, mas é aquela velha história do pai-coruja. Seria a mesma coisa que V. Ex<sup>e</sup> dar uma carta de recomendação para um parente muito chegado a V. Ex<sup>e</sup>. Inevitavelmente haveria uma distorção, como já dizia Eça de Queiroz, do manto diáfano da fantasia, encobrindo a verdade nua.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Folgo muito de ouvir V. Ex<sup>e</sup> declarar não ser contra, apenas pleiteia, naturalmente, um melhor aparelhamento, uma melhor orientação do MOBRAL. Sabemos que em todos os programas de alfabetização de adultos, no mundo, houve uma regressão, maior nuns países e noutros menor. Mas, no Brasil, não poderemos dizer se houve, e, em caso afirmativo, qual a percentagem de regressão até no curso primário, como acaba de dizer o Senador Heitor Dias, onde os jovens que abandonam o estudo acabam engrossando o analfabetismo.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Em toda aprendizagem, se não houver continuidade, haverá regressão.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Nobre Senador Gilvan Rocha, peço licença para perguntar se V. Ex<sup>e</sup> tem conhecimento dos estudos da Fundação Carlos Chagas sobre a eficiência do MOBRAL?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — As informações colhidas na CPI são de que houve dificuldades de parte do MOBRAL, sob a alegação de que o Movimento ainda não tinha cinco anos e portanto que não estava na hora de avaliar.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não vou deixar de reconhecer que o MOBRAL usa uma estratégia para tentar, mesmo sem ter números da regressão, tentar evitar essa regressão — é a chamada educação continuada. Usa, realmente, uma daquelas leis, em que alguns, daqui, parecem não acreditar, mas, que o MOBRAL acredita, isto é, novamente percorrer os caminhos para que não deixe o mato da ignorância cobrir aqueles caminhos.

É, segundo o MOBRAL, um dos caminhos para manter o alfabetizado, alfabetizado. É a falada educação continuada. E, usa,

também, os processos de divulgação através de jornais e revistas para que no interior, se possa continuar a ler e permanecer alfabetizado.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> concluir o pensamento porque não cheguei até lá, ainda.

Então, o MOBRAL usa contra a regressão, em que afirma não acreditarem ter dado nenhum sobre ela, dois processos: a educação continuada e o sistema de jornais e revistas.

Quanto ao segundo, isto é, sistema de jornais e revistas, não me parece, do ponto de vista estritamente científico, seja o suficiente. Atendendo só a uma lei e atendendo parcialmente a essa lei, é pouco provável que cheguemos a um resultado convincente; pode ser até que cheguemos, mas, o MOBRAL precisa pagar para ver, precisa mostrar, para nos convencer do ponto de vista científico. Mesmo porque, sabemos todos nós, principalmente do Nordeste, que neste País, as informações chegam por via auditiva, o rádio de pilha que é um marco social neste País, todo lavrador ou a maioria deles, consegue ter o seu "radinho" de pilha e, inclusive, consegue ver televisão colorida, na casa do patrão.

Geralmente, o trabalhador cheio de shistosoma, geralmente de pés descalços, mas freqüentemente vendo, na casa do patrão, pela janela, já que ele não tem acesso à sala, vitórias e derrotas de Fittipaldi pela TV colorida. O processo moderno de comunicação, ninguém pode negar, é rádio e principalmente televisão; querer fazer com que a regressão diminua somente utilizando jornais murais, parece-me uma atitude pelo menos perigosa. Quanto a outro tipo de profilaxia da regressão, o MOBRAL usa a chamada educação continuada, e a esse respeito a Professora Therezinha Saraiva diz o seguinte: "Alfabetizávamos, por exemplo, três milhões anualmente, e temos na educação integrada 700 mil alunos". Aliás, quero significar com educação integrada a que se segue para evitar que o analfabeto regreda. É porque são tantos departamentos, tantas siglas, que às vezes nós todos nos confundimos.

Continua a professora: "Sabemos que, na maioria, esses alunos da educação integrada não eram os dos programas de alfabetização" que, acrescento eu evidentemente, ficaram à margem sem obedecer à segunda lei. "Isto nos preocupava muito, porque o princípio da educação permanente só estaria assegurado se a clientela passasse por todos os programas que o MOBRAL oferecia e não, se freqüentassem os diversos programas, clientelas diferentes".

Parece-me, então, digno de revisão um programa de educação integrada, que pega indivíduos que não participaram da primeira fase.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Com muito prazer.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Ninguém discorda de que a educação continuada é o certo, é o ideal, porque todas as etapas do ensino nos evidenciam isso; é o ensino primário, secundário, superior, mestrado. É sempre um curso continuado para manter o homem dentro de uma educação atualizada. Mas, pergunto a V. Ex<sup>o</sup>: como continuar sem começar? Como dar a educação continuada se não se começa a alfabetizar? Então os analfabetos ficarão absolutamente marginalizados. V. Ex<sup>o</sup> pode admitir, pode insistir em que se deva adotar uma nova metodologia, um novo processo. Mas, sob qualquer aspecto por que V. Ex<sup>o</sup> cuide do assunto, há de reconhecer que o MOBRAL tem tido atuação positiva; que não é um órgão inútil; que não é o órgão da megalomania, segundo palavras suas no início de seu discurso. A educação deve ser continuada — aplausos — mas, para continuar precisa ter começo. Daí, não há como sair.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Vê V. Ex<sup>o</sup> como me parece estou a me fazer mal-entendido. Primeiro, V. Ex<sup>o</sup> incorreu

em duas grandes injustiças contra o seu colega. Eu não disse que o MOBRAL é ruim ou é bom. Eu disse que o MOBRAL precisa ter uma avaliação. Em segundo lugar V. Ex<sup>o</sup> falou sobre o óbvio, dizendo que todo mundo acredita na educação continuada. Mas, não sou eu ou V. Ex<sup>o</sup> quem disse isso. Não, é a legislação fisiológica do aprendizado. Mas, V. Ex<sup>o</sup> incorre num crasso erro científico ao dizer que educação é começo. Isso é contra a toda a reflexologia. Reflexo é começo, é meio e fim, não existe uma educação que seja só começo. Mas, isso não é uma invenção minha, é invenção da reflexologia, é Pavlov que diz isso Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — Eu disse que para se continuar precisa-se começar. Mas, isso é evidente.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Isso é Acáciano, Ex<sup>o</sup>, eu não vou responder ao Conselheiro Acácio: para se fazer alguma coisa é preciso começar.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>o</sup> insiste na educação continuada. Mas, para continuar — disse eu — precisamos começar. Agora, o adulto analfabeto, como começar? É isso que eu disse a V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — V. Ex<sup>o</sup> me permita, nós não podemos discordar de que, para começar alguma coisa, é preciso iniciar. Eu dizia dos graves problemas que ocorrem, não com o MOBRAL mas com todos os programas de alfabetização de adultos. E, acrescento mais dois itens. Eu falava em regressão. Acrescento mais, a reprovação e a evasão. Sobre o problema da evasão, eu passo a palavra a um ilustre ex-Ministro da Educação, o Ministro Jarbas Passarinho, que diz o seguinte, sobre os cursos regulares, numa conferência na Escola Superior de Guerra, a respeito do problema evasão, que vai ser somado ao problema regressão, com os seguintes e terríveis dados: "Em cada mil crianças que ingressavam no primeiro ano primário, apenas cento e noventa e oito terminavam esse curso", isto é, 81% das crianças saíam antes de terminar esse curso.

Ora, isto acontecia na educação regular; na educação do MOBRAL — segundo informações do Sr. Secretário Executivo, que por sinal não tem dados evidentes, porque ele mesmo confessa o seguinte — "no que concerne à evasão, coletávamos, no nosso cartão de controle de classes, dados sobre as causas de evasões. Isto, até o semestre que ora findou, porque esse levantamento se revelou inócuo, infelizmente".

Então, o Secretário do MOBRAL não acredita em regressão, não faz nenhum trabalho sobre regressão e diz que a evasão de seus cursos, na apreciação que ele fez, se revelou inócuia. E enquanto, o Ministro Jarbas Passarinho aponta uma evasão de 80%, o Sr. Secretário Executivo diz, sem calcular, que no MOBRAL é de 15%.

Ainda existe o terceiro item, para se somar à regressão e à evasão: é a reprovação, que é outro fantasma de um programa de alfabetização de adultos. Ficou evidenciado na CPI, que a reprovação do MOBRAL era, segundo dados oficiais, 64% em 70; 58% em 71; 52% em 72; 64%; 59%; dando uma média de mais de 50% de alunos reprovados. Ainda pior — segundo declarações do Sr. Secretário Executivo —, a avaliação desta reprovação era feita totalmente a critério do alfabetizador. E como é que andam os alfabetizadores do MOBRAL? Leio O Estado de S. Paulo de 1º de abril de 1976, com a manchete:

#### "MOBRAL reconhece falha de monitores"

Os alfabetizadores do MOBRAL são despreparados e, em sua grande maioria, não têm qualquer qualificação para executar a tarefa de professor. Quem está reconhecendo este fato é o próprio Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL — em publicação oficial que circulou ontem, no Ministério da Educação.

Muitos dos alfabetizadores estão em condições idênticas às dos alunos "num sentido sócio-cultural". Uma porcentagem baixa de alfabetizadores, apenas 16,7%, possui curso de especialização para o magistério, e a maioria deles não completou as quatro primeiras séries do 1º Grau.

O estudo sobre nível de escolaridade dos alfabetizadores do MOBRAL aponta que dos 109.982 alfabetizadores, 63.431, ou seja, 57,7%, têm nível de primeira e quarta séries do ensino de primeiro grau."

Ora, Sr. Presidente, basta uma simples operação aritmética para que fiquemos, realmente, preocupados sobre tão famoso Movimento Brasileiro de Alfabetização, um Movimento que, de 100 alunos, reproofa 51% — e estou usando só os dados oficiais do MOBRAL — um Movimento que de 100 alunos, 15 se evadem — e esse dado é altamente auspicioso, inclusive conflitante com outros dados de um Ministro de Educação. Sobram, dos 100, 44 alunos, sem contar com o pior de todos os problemas que é o da regressão. 34% dos 100 alunos são os alcançados pelo MOBRAL, sem se contar a faixa da regressão que, em alguns países, chega a 90%, mas que, num ufanismo muito grande, se calcularmos em 30% para o Brasil, de 100 alunos entrados para o MOBRAL sobrariam 15 alfabetizados, que serão, no futuro, regredidos, se não houver um intenso programa de acompanhamento; programa cuja ex-Secretaria Executiva diz que realmente é um problema, porque aqueles que entram na educação integrada não são geralmente os mesmos que fizeram o curso de alfabetização. Mas, e a utilidade social do MOBRAL? A utilidade que é a última e a mais importante; a utilidade que faz a promoção do alfabetizado, que o transforma de mero desenhista de nome para um homem socialmente útil; utilidade que faz sentido de acordo com a última e a melhor lei de todas, porque uma estrada só tem condições de utilidade se levar a alguma coisa. O que o MOBRAL fez para estudar a utilidade própria, no sentido da progressão dos seus alfabetizados no futuro? Essa pergunta foi feita, na CPI do MOBRAL, por um Senador do MDB, Senador Evelásio Vieira, diretamente ao Sr. Secretário-Executivo:

"O MOBRAL fez algum estudo sobre a situação dos seus formados?"

**O SR. ARLINDO LOPES CORREIA** — Há estudos iniciais. Um deles está sendo feito pelo Professor Carlos Lanconi, sobre o que sucede com alunos do MOBRAL em termos de melhoria salarial.

Cinco anos depois, ou melhor dizendo, seis anos depois de um programa que se diz finito em dez anos, não existe o menor dado sobre a evolução sócio-econômica dos alfabetizados.

Somente agora é que o MOBRAL começa a se interessar pelo seu próprio programa gigante que, em última análise, deve preservar e deve ter uma finalidade precípua, que é a ascensão social do homem. Daí por que, Srs. Senadores, todas essas palavras foram ditas neste sentido — e registro aqui as minhas palavras iniciais: Ninguém pode ter, aprioristicamente, uma posição contra o MOBRAL. É um movimento válido; é um movimento brasileiro; é um movimento que pretende acabar com um dos maiores males nacionais, mas precisa ser avaliado à luz da ciência moderna. Não pode ser colocado na intocabilidade dos mitos. Precisa ser feito um estudo verdadeiro para que nós, quem sabe, possamos provar, mais uma vez, que o mundo se curva diante do Brasil. Que aqueles problemas que a UNESCO aponta, que são melancólicos, seja no Brasil uma vitória. Mas isso não é possível só com especulações. Isso só será possível com estudos em profundidade, que o MDB, por não ter conseguido fazer esse estudo em profundidade, dentro da CPI, se propõe, com o maior patriotismo, a fazer nos seus órgãos possíveis, nas Comissões de Educação, dentro do Congresso Nacional, absolutamente convencido de que está trabalhando para o bem da Pátria.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite Senador Gilvan Rocha?

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Pois não, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Gilvan Rocha, pedi este aparte para, em nome da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, cumprimentar V. Ex<sup>o</sup> Primeiro, pela sua atuação à frente desta Comissão, como seu Presidente; segundo, pelo relatório analítico que traz ao conhecimento do Senado e da Nação os nossos votos de que as autoridades governamentais meditem na sua fala nesta tarde, e que o MOBRAL possa sofrer, realmente, essa avaliação que tão bem V. Ex<sup>o</sup> fala, "à luz da ciência moderna". Nossos aplausos a V. Ex<sup>o</sup>, em nome da Liderança do MDB.

**O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE)** — Sr. Presidente, ao terminar, e deixei propositadamente por último, desejo registrar, porque não podia deixar passar em branco, dois fatos ocorridos na CPI: primeiro, o caso da denúncia da professora Maria do Carmo Torres, de Pernambuco, que mereceu, inclusive, editoriais da nossa imprensa, dizendo que um dos depoentes teria feito "mentirinhas" para salvaguardar o nome do MOBRAL. V. Ex<sup>o</sup>, Sr. Presidente, sabe que, por injunções regimentais, essa CPI, que recebeu essa denúncia já no fim, não pôde aprofundá-las, mas, enviou através de V. Ex<sup>o</sup> ao MEC, para que realmente, em benefício e em salvaguarda do bom nome do Senado Federal, seja examinada essa denúncia.

Mas, desejo finalmente fazer um registro para que se verifique o estado de espírito que essa Comissão, não sei porque, encontrou no Sr. Secretário Executivo do MOBRAL. Lé-se a Folha de São Paulo, no dia 25 de maio de 75. Apresse-me a dizer que, por via indireta, recebi um telex, hoje, onde o Sr. Secretário-Executivo teria declarado "que não tinha dito o que saiu nesse referido jornal". É uma briga entre S. S<sup>o</sup> e o jornal, na qual não pretendo me meter.

É um jornal de alta credibilidade, que diz, entre aspas, declarações do Sr. Arlindo Lopes Correia, referindo-se ao relatório da Comissão que cuidou do MOBRAL:

"As recomendações — diz S. S<sup>o</sup> — são pouco válidas e desnecessárias, as quase inexistentes recomendações feitas pelo relator, já que o órgão não precisa de sugestões, pois possui especialistas do mais alto gabarito, que são bem pagos para propor medidas renovadoras."

São palavras do Sr. Secretário-Executivo do MOBRAL.

Acredito, Sr. Presidente, porque considero insultuosas as palavras do Sr. Secretário-Executivo a esta Casa, que prevaleça um engano da imprensa sobre esse registro, porque seria, como disse, um insulto a esta Casa, que está tentando apenas esclarecer, apenas avaliar, e que está usando o seu privilégio de ser um Poder que fiscaliza, o que não é das suas atividades primárias, mas absolutamente legítimo.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Resenha das Matérias Apreciadas de 1º a 30 de Abril de 1976**  
(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno)

*Projetos Rejeitados e Enviados ao Arquivo:*

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1975 — nº 1.581-B/73, na Casa de origem — Institui laudo de avaliação na aquisição de moradia com financiamento do Banco Nacional da Habitação. — Sessão: 7-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1975 — Senador Alexandre Costa — Dá o nome de Presidente Médici ao trecho Rio-Santos da BR-101, e dá outras providências. — Sessão: 8-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1975 — Senador Osires Teixeira — Fixa a obrigatoriedade de exibição de música ao vivo, e dá outras providências. Sessão: 20-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1975 — Senador Benjamim Farah — Dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de

fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências. — Sessão: 23-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1975 — nº 1.883-B/74, na Casa de origem — Dispõe sobre a concessão de benefício de assistência judiciária na Justiça do Trabalho. — Sessão: 27-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1975 — Senador Itamar Franco — Dispõe sobre a fiscalização pelo Congresso Nacional dos contratos de serviços, com cláusula de risco, relativos à atividade monopolizada pela União, e dá outras providências. — Sessão: 27-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1974 — Senador José Sarney — Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências. — Sessão: 28-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1974 — Senador Milton Cabral — Define regime especial de Assistência Médico-Social, a ser prestado à criança pelo Instituto Nacional de Previdência Social. — Sessão: 29-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Dispõe sobre proporcionalidade obrigatória de trabalhadores de idade igual ou superior a 45 anos no quadro de pessoal das empresas, nas condições que especifica, e dá outras providências. — Sessão: 29-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1975 — nº 1.407-B/73, na Casa de origem — Regula concessão de autorização especial para trânsito de veículo, nas condições que estabelece, e dá outras providências. — Sessão: 30-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1974 — Senador Nelson Carneiro — Dá nova redação ao *caput* do art. 10 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. — Sessão: 30-4-76.

#### Projetos Retirados e Enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1975 — Senador Luiz Viana — Altera o Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974. — Sessão: 28-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 67, de 1976 — Senador Nelson Carneiro — Estabelece novos padrões de remuneração profissional mínima aos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos, e dá outras providências — Sessão: 29-4-76.

#### Projetos Arquivados nos termos do Artigo 278 do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1975 — Senador Orestes Quêrcia — Altera a redação do art. 404 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. — Sessão: 5-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1975 — Senador Evelásio Vieira — Declara de utilidade pública a Sociedade Promocional de Blumenau do Menor Trabalhador — PROMENOR. — Sessão: 19-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1975 — Senador Heitor Dias — Altera a redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções. — Sessão: 20-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1975 — nº 778-C/72, na Casa de origem — Estabelece norma para expedição de certificado de entidades de fins filantrópicos. — Sessão: 26-4-76.

#### Projetos Aprovados e Enviados à Comissão de Redação:

Projeto de Resolução nº 14, de 1976 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, do Estado de Goiás, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de agosto de 1975. — Sessão: 7-4-76.

Projeto de Resolução nº 6, de 1976 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução dos artigos 13 do Decreto-lei

Complementar nº 3, de 1969, e nº 17 do Decreto-lei nº 317, de 1970, do Estado do Rio de Janeiro, extinto Extado da Guanabara, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 29 de outubro de 1975. — Sessão: 8-4-76.

Projeto de Resolução nº 16, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de José Bonifácio (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). — Sessão: 22-4-76.

Projeto de Resolução nº 17, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) — Sessão: 22-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 18, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). — Sessão: 22-4-76 (extraordinária).

#### Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Dá nova redação ao art. 864 e ao *caput* do art. 867 da Consolidação das Leis do Trabalho — Sessão: 5-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1976 — Comissão Diretora — Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências — Sessão: 8-4-76.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1976 — nº 1.806-A/76, na Casa de origem — Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. — Sessão: 9-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 1974 — Senador Nelson Carneiro — Altera a redação do art. 7º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). — Sessão: 26-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975 — Senador Vasco Celos Torres — Veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica. — Sessão: 26-4-76.

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1974 — Senador José Lindoso — Dá nova redação a dispositivos dos arts. 131 e 133 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para exigir a certificação de qualidade de produtos industriais na habilitação às licitações. — Sessão: 30-4-76.

#### Projetos aprovados e enviados à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1975 — nº 1.641-A/75, na Casa de origem — Cria cargos, em Comissão de Assessor Legislativo, na Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, e determina outras providências — Sessão: 8-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1976 — nº 1.973-B/76, na Casa de origem — Aplica aos servidores da Câmara dos Deputados disposições do Decreto-lei nº 1.445, de 13-2-76 (Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos Membros da Magistratura, do Tribunal de Contas da União), e dá outras providências — Sessão: 9-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1975 — nº 10-C/75, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza a transferência para o patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora, dos imóveis que menciona. — Sessão: 20-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1976 — nº 1.454-B/75, na Casa de origem — De Iniciativa do Senhor Presidente da República — Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar os imóveis que menciona. — Sessão: 22-4-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1976 — nº 1.807-B/76, na Casa de origem — De Iniciativa do Senhor Presidente da República — Dispõe sobre gratificações na Justiça Eleitoral — Sessão: 29-4-76 (extraordinária).

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1976-DF — Poder Executivo — Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. — Sessão: 30-4-76.

*Projetos aprovados e enviados à promulgação:*

Projeto de Resolução nº 7, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) — Sessão: 1-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 8, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Tapiratiba (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) — Sessão: 1-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 9, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Pacaembu (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — Sessão: 1-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 10, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — Sessão: 6-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 11, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Mira-Estrela (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) — Sessão: 6-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 26, de 1976 — Comissão de Legislação Social — Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à Empresa PLANTAR — Planejamento Técnica e Administração de Reflorestamento, área de 61.000 ha (sessenta e um mil hectares) de terras públicas — Sessão: 6-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 1, de 1976 — Comissão Diretora — Dispõe sobre a constituição e estruturação do Grupo Atividades de Apoio Legislativo e respectivas categorias funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências — Sessão: 7-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 12, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Ernestina (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) — Sessão: 7-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 27, de 1976 — Comissão de Legislação Social — Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à Empresa Ferragens Antônio Falcí S.A. área de 11.000 ha (onze mil hectares), de terras públicas — Sessão: 7-4-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1976 — nº 36-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), firmado na cidade do Panamá, a 17 de outubro de 1975 — Sessão: 8-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 21, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Jales (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) — Sessão: 8-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 22, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirandópolis (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) — Sessão: 8-4-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1976 — nº 48-B/76, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no decurso da segunda quinzena do corrente mês de abril, em visita oficial à República Francesa — Sessão: 9-4-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1976 — nº 49-B/76, na Câmara dos Deputados — Autoriza o Presidente da República a ausentar-se do País, no decurso da primeira quinzena do mês de maio do corrente ano, em visita de Estado ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte — Sessão: 9-4-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1976 — nº 42-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Acordo Marítimo, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, a 24 de outubro de 1975 — Sessão: 23-4-76.

Projeto de Resolução nº 19, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Morungaba (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) — Sessão: 27-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 20, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de General Salgado (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — Sessão: 27-4-76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1976 — nº 39-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em Assunção, no dia 4 de dezembro de 1975 — Sessão: 29-4-76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 13, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — Sessão: 30-4-76.

Projeto de Resolução nº 15, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — Sessão: 30-4-76.

**ATAS DAS COMISSÕES****COMISSÃO MISTA**

**Incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que “alteram a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição Federal”.**

**2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 20 DE ABRIL DE 1976**

Às dezenove horas do dia vinte de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que “alteram a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição Federal”, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, José Lindoso, Sarbas Passarinho, Eurico Rezende e Helvídio Nunes, e os Deputados

tados Italo Conti, Parente Frota, Jorge Arbage, Vicente Vuolo, Célio Marques Fernandes, João Menezes, Celso Barros e João Gilberto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Vasconcelos Torres, Adalberto Sena, Dirceu Cardoso e Amaral Peixoto e os Deputados Sylvio Venturilli, Brígido Tinoco e Sebastião Rodrigues.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida é dada como aprovada.

Abertos os trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente, Deputado João Gilberto, comunica aos Senhores Membros da Comissão, o recebimento dos Ofícios de substituições das Lideranças da ARENA do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, dos Senhores Senadores José Guiomard, Virgílio Távora e Luiz Cavalcante, respectivamente, pelos Senhores Senadores Renato Franco, Eurico Rezende e Helvídio Nunes e os Deputados Agostinho Rodrigues e Januário Feitosa, pelos Senhores Deputados Parente Frota e Jorge Arbage.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Italo Conti, que emite parecer contrário às Propostas de Emenda à Constituição nº 57, de 1975, e 9, de 1976.

Concluída a leitura do parecer do Senhor Relator, o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, usando da palavra os Senhores Deputados João Menezes, Celso Barros, Jorge Arbage e Célio Marques Fernandes e o Senhor Senador Jarbas Passarinho.

Logo após, a matéria é colocada em votação, tendo os Senhores Membros da Comissão presentes, votado com o parecer do Senhor Relator, com voto vencido do Senhor Deputado João Menezes.

O Senhor Presidente, Deputado João Gilberto, comunica aos Senhores Membros da Comissão, que o anexo ao apanhamento taquigráfico desta Comissão será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão, e vai à publicação.

**ANEXO À ATA DA 2º REUNIÃO  
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO**

**COMISSÃO MISTA SOBRE AS PROPOSTAS DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO DE Nº 57, DE 1975, E 9, DE  
1976, QUE "ALTERAM A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO  
ÚNICO DO ARTIGO 92 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", REALIZADA DIA 20 DE ABRIL DE 1976, ÀS 17  
HORAS.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Gilberto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 8 Srs. Congressistas. Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Esta Comissão Mista reúne-se hoje para discutir e votar parecer do Sr. Relator às Propostas de Emenda à Constituição nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que "alteram a redação do parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal".

Seguindo a regra do art. 130 do Regimento Interno do Senado Federal, propomos a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação. (Pausa.)

Não havendo manifestação dos Srs. Membros da Comissão, em contrário, está dispensada a leitura da Ata.

A Secretaria da Comissão não recebeu, no prazo regulamentar, qualquer emenda ou qualquer subemenda às Emendas Constitucionais nºs 57, de 1975, e 9, de 1976.

Recebemos da Liderança da Aliança Renovadora Nacional do Senado, ofícios de substituição dos Srs. Senadores José Guiomard, Virgílio Távora e Luiz Cavalcante, respectivamente, pelos Srs. Senadores Renato Franco, Eurico Rezende e Helvídio Nunes. Recebemos, igualmente, da Liderança da ARENA, na Câmara, ofícios comunicando a substituição dos Srs. Deputados Parente Frota e Jorge Arbage, que passam a integrar a Comissão, substituindo os Srs. Deputados Agostinho Rodrigues e Januário Feitosa.

Concedo a palavra ao Sr. Relator desta Comissão, designado para dar parecer sobre as Emendas Constitucionais nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, Sr. Deputado Italo Conti.

**O SR. RELATOR** (Italo Conti) — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

Parecer da Comissão Mista, sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que "alteram a redação do parágrafo único do art. 92 da Constituição Federal".

A Proposta de Emenda à Constituição nº 57/75 pretende alterar o parágrafo único do art. 92 da Constituição, explicando os serviços a serem prestados pelas mulheres e eclesiásticos, em tempo de paz, substituindo a expressão "a outros encargos que a lei lhes atribuir", pela seguinte:

"a prestação de serviço cívico nos setores da educação, saúde e assistência religiosa e social, nos termos que a lei determinar."

A Proposta de Emenda à Constituição nº 9/76, por outro lado objetiva alterar o art. 92 e seu parágrafo único da Constituição Federal, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 92. Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar em tempo de guerra ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei."

"Parágrafo único. Em tempo de paz, o serviço militar será prestado em caráter voluntário, estabelecidos os requisitos mínimos em lei complementar."

Se bem que ambas as propostas se refiram ao art. 92 e seu parágrafo único, elas diferem de maneira substancial; enquanto a primeira pretende explicitar os encargos a serem atribuídos, em tempo de paz, às mulheres e aos eclesiásticos, a segunda quer estabelecer o serviço militar voluntário, extinguindo o serviço militar obrigatório.

Quanto à Proposta de Emenda nº 57/75, a grande dúvida que pode ser suscitada é a fixação de "outros encargos" para as mulheres e eclesiásticos.

Trata-se de definir "outros encargos"; conceituá-los.

Estariam os "outros encargos" exclusivamente no âmbito das Forças Armadas, ou no âmbito nacional?

Parece-nos temeroso tentar definir aquela expressão, sem um estudo mais aprofundado de todos os seus contornos e sem atender às profundas implicações que ela possa ensejar. De notar-se que, órgãos especializados como o Estado-Maior das Forças Armadas, atentos ao problema, ainda não chegaram a uma definição exata do termo.

Por oportuno, já durante o 1º Simpósio Nacional do Serviço Militar, realizado em Brasília, de 22 a 30 de novembro de 1975, o importante assunto esteve em pauta e mereceu a melhor atenção dos participantes. Entretanto, as dificuldades surgidas foram tantas que acabaram por levar os simposistas a recomendar um estudo mais profundo da matéria, com vistas a uma solução condizente com a realidade nacional.

No meu entender, o Plano Nacional de Desenvolvimento deveria, perfeitamente, criar um Serviço Civil que absorvesse, em atividades variadas, não só as mulheres, como o contingente excedente de homens. A esse respeito, convém destacar que do contingente anual incorpora-se somente 10% dos homens com dispensa dos demais. Como pretender, então, que com tantos homens em disponibilidade, pensemos, ainda, em legislar a respeito das mulheres no âmbito do serviço militar? Na verdade, o que se lhes pretende atribuir, não estão os homens impossibilitados de executar, seja na área da educação, saúde ou assistência social.

Além do mais, deve-se também considerar que o contingente anual de convocados para o serviço militar é constituído de jovens de 18 anos, em sua quase totalidade estudantes, ou sem profissão definida.

Para os encargos que se pretende atribuir às mulheres, devem elas estar preparadas, isto é, com profissão definida, requisito, que, provavelmente, não preencheriam na idade do chamamento. (Art. 3º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964).

"Art. 3º O Serviço Militar inicial será prestado por classes constituidas de brasileiros nascidos entre 1º de janeiro a 31 de dezembro, no ano que completarem 19 (dezenove) anos de idade."

Em 1974, formamos em todo o Brasil, aproximadamente, 5.800 médicos. Desses, foram convocados cerca de 500 profissionais, suficientes para o atendimento das necessidades das organizações militares. Isto demonstra que médicos, farmacêuticos, dentistas e

veterinários não estão sendo aproveitados em toda a disponibilidade, conforme faculta a Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que regula a Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos médicos farmacêuticos, dentistas e veterinários.

Por outro lado, dos 3.953 municípios brasileiros, somente 920 são tributáveis, o que impõe a dispensa de incorporação de um enorme contingente que, entretanto, poderá ser chamado à medida das necessidades de mobilização de recursos humanos.

Essa dispensa tem sido feita no interesse do desenvolvimento do País, relacionado com a agricultura e a indústria.

Por tal razão, por que definir, prematuramente, os encargos das mulheres, sem um estudo mais profundo, inclusive com a valiosa colaboração de órgãos governamentais especializados, os quais, também, não estão alheios ao problema?

Tratando-se de assunto bastante complexo, com incidência na área civil e militar, aconselhável seria a não adoção da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/75, porquanto a matéria está sendo cogitada, com vistas ao texto constitucional vigente.

Quanto à Proposta de Emenda nº 9/76, nos manifestamos frontalmente contrário a ela, além de outros, pelos seguintes motivos:

a) Em primeiro lugar, o voluntariado impediria as Forças Armadas de escolherem os melhores — o que deve ser feito, tendo em vista os aperfeiçoamentos de natureza técnica e científica, introduzidos em quase todos os materiais de guerra, exigindo indivíduos com capacidade intelectual e física para manejá-los.

b) Ficariam as Forças Armadas sem um planejamento racional de recursos humanos e na dependência de um voluntariado consequente de entusiasmo ou vocação, de difícil previsão. Acrescente-se que hoje, no mundo, só os Estados Unidos adotaram o serviço militar voluntário e, assim mesmo, em fase experimental.

c) De acordo com o IBGE, o contingente anual é de 1.200.000 homens com 18 anos. Apresentam-se para o serviço militar cerca de 1.000.000. Destes, comparecem para seleção 700.000, dos quais 50% é julgado incapaz. Sobram, portanto, 350.000, dentre esses, selecionados 120.000, quantidade a ser incorporada. A proporção é de 3 para 1, considerada baixíssima para as necessidades de seleção.

d) Entre os selecionados têm prioridade de incorporação os que manifestam desejo de servir. Por igual, o parágrafo 2º, do art. 5º, da Lei nº 4.375/64, dispõe:

"Será permitida a prestação do Serviço Militar como voluntário, a partir dos 17 (dezessete) anos de idade."

e) E mais, o artigo 127 do Regulamento da mencionada lei estabelece:

"Os Ministros Militares em qualquer época do ano poderão autorizar aceitação de voluntários, reservistas ou não, com a finalidade de atender necessidades normais, eventuais ou específicas das Forças Armadas."

Finalmente, criando-se o Serviço Militar voluntário, ficariam as Forças Armadas sem recursos humanos para o reacompletoamento de seus efetivos, resultando daí o seu enfraquecimento, o que não desejamos.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 57/75 e 9/76.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Concluída a leitura do Parecer pelo Sr. Relator, vamos abrir a discussão do mesmo, esclarecendo aos Srs. Congressistas que cada membro desta Comissão poderá fazer uso da palavra, para debater o Parecer, pelo prazo máximo de 15 minutos, e que o Sr. Relator disporá, ao final da discussão, do prazo de 30 minutos, para as suas razões finais.

Está aberta a discussão.

Se algum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, eu os inscreverei.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Congressistas, acabamos de ouvir o relatório do eminente Relator e concordamos que o assunto que se traz, para o tabuleiro das discussões, é realmente complexo, mas que precisa ser encarado e examinado.

Esse nosso Projeto de Lei o fizemos tendo por inspiração o desejo do órgão máximo do Brasil, referente às mulheres, ou seja, o Conselho Nacional das Mulheres no Brasil, que, neste ano findo, em que se comemorou o "Ano Internacional da Mulher", procuraram, por todas as formas e por todas as maneiras, caminhar para uma igualdade jurídica ou por um equilíbrio jurídico entre o homem e a mulher. E quando examinamos a Constituição, no seu art. 92, verificamos que ela declara expressamente:

"Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da Lei."

Ora, se o art. 92, expressamente, determina que todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar, é claro que as mulheres, que também são brasileiras, estão incluídas dentro das disposições expressas no art. 92. Não podemos estabelecer uma diferenciação nalgum que a lei não o faz, porque a lei não fez nenhuma especificação, procurando estabelecer uma diferenciação entre o homem e a mulher. Ela obrigou a todos os brasileiros, todos aqueles que são brasileiros e que têm obrigação para com a Pátria, para com a Nação, de prestação do seu serviço militar.

O parágrafo único do art. 92 da Constituição diz, entretanto, que todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar, e as mulheres e os eclesiásticos ficam isentos a essa obrigação em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

Quis o legislador, com a inclusão desse parágrafo, naturalmente tendo em vista o complexo de circunstâncias que envolvem a matéria, e, também, procurando estabelecer, digamos assim, uma espécie de proteção à mulher e aos eclesiásticos, dar a ela essa obrigatoriedade no tempo de guerra, embora a sujeite a isso, também, no tempo de paz, na forma que a lei determinar. Portanto, a Constituição estabelece essa obrigatoriedade para o homem e para a mulher; para a mulher no tempo de guerra e no tempo de paz, na forma que a lei determinar.

Desse modo, o que nós quisemos com a nossa Emenda Constitucional foi procurar regular essa atribuição que consta do parágrafo único. Então, substituímos o parágrafo único pelo seguinte: As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz — tal qual diz a lei — sujeitos, porém, à prestação de serviços cívicos nos setores de educação, saúde e assistência religiosa e social, nos termos que a lei determinar.

Ora, o que quisemos fazer com isso foi dar obrigatoriedade a todos os brasileiros. E como se trata de um assunto realmente complexo nós deixamos para uma segunda etapa; depois de incluir na Constituição, depois de incluir na nossa Lei Básica, na nossa Lei Principal a obrigatoriedade do serviço militar para todos, em igualdade de condições — para homens e mulheres — deixamos a válvula para a especificação na lei, na lei que iria consultar os interesses da Nação, das organizações, das Forças Armadas, das forças sociais, enfim, de todos os setores da vida pública brasileira. Assim, nós agimos procurando chegar a um bom termo e procurando tornar a Lei realizável, procurando tornar efetivo aquilo que a Constituição determina, isto é, a obrigatoriedade para o serviço militar a todos os brasileiros.

Por outro lado, podemos verificar que a Constituição, também no seu art. 86, declara que toda a pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos na lei. Quer dizer, todos os cidadãos — homens ou mulheres — são responsáveis pela segurança nacional; nenhum deles está excluído. O fato de ser homem ou mulher não exclui da responsabilidade em relação à segurança nacional. Observando-se, por exemplo, o regulamento da Lei do Serviço Militar verificamos que ele já inclui; caso de mobilização às mulheres quando diz: "... prestação de serviços decorrentes da necessidade correspondente aos encargos da mobilização, e prestação de serviços em organizações civis que interessem à defesa nacional".

O que nós queremos com essa Emenda Constitucional é que, num País como o nosso, carente de serviço social, carente em matéria de educação, em assistência em qualquer sentido, nós iríamos, então, aproveitar esse manancial enorme. E mais: sendo um País em crescimento, em desenvolvimento, é necessário que exista a cooperação de todos; ninguém pode ficar isento de cooperar para que este País deslanche, para que este País alcance os seus objetivos e os seus fins.

Como bem disse o Sr. Relator, este assunto serviu de matéria para debate no último Simpósio que as Forças Militares realizaram aqui, em Brasília, no Hotel Nacional. E, para se verificar a importância dessa matéria que está preocupando, hoje, os setores mais responsáveis pela estrutura deste País, podemos verificar que nesse Simpósio foram incluídos assuntos dos mais importantes, sobretudo esse item a que me referi do art. 92, para se cumprir a Constituição, para que ela não seja letra morta, pois ela determina que todos os brasileiros são obrigados à prestação do serviço militar. A Constituição não distingue o homem da mulher à prestação do serviço militar; ela obriga a todos os brasileiros a essa prestação, e esse assunto é tão complexo, que está despertando tanto interesse que foi um dos fulcros principais, talvez, da reunião desse Simpósio, aqui, no Hotel Nacional.

Por outro lado, também se pergunta: por que as mulheres, que ocupam, cada vez mais, papel importante na força de trabalho do País, não são, também, convocadas para outros encargos necessários à segurança nacional?

Foi outro tema fundamental que, através de publicações nos jornais, chegou ao meu conhecimento. É um assunto que está despertando o interesse da Nação; é um assunto que precisa ser resolvido, porque não podemos ter um dispositivo na Constituição que não seja cumprido. Se ele existe na Constituição, se essa obrigatoriedade é constitucional, por que não o cumprimos, por que não o fazemos cumprir? É verdade que não queremos, de saída, colocar a mulher brasileira, em tempo de paz, digamos, dentro dos quartéis, no que se chama comumente de serviço militar. Mas, o que se quer e o que elas querem é participar do desenvolvimento do País; elas querem dar sua colaboração no serviço de saúde, de educação ou em todos os serviços sociais para os quais forem chamadas ou convocadas.

Desta maneira, nosso ponto de vista principal, em defesa desta Emenda Constitucional, é o seguinte: existe ou não existe, na Constituição, a obrigatoriedade para todos os brasileiros prestarem o serviço militar? Está ou não expressa na Constituição a obrigatoriedade de todos os brasileiros prestarem o serviço militar? É claro que está; é claro que está inserida no art. 92. Sabemos que é complexo o assunto, porque se nós não pudemos, ainda, aproveitar no próprio serviço militar todos os homens, porque eles não são aproveitados no serviço militar da rotina do serviço militar, entretanto, nós podemos ter uma outra válvula escapatória, que é para aproveitar a mulher na educação, tão deficiente neste País; na alfabetização, tão deficiente neste País; em problemas de saúde, tão deficiente neste País. Nós, homens públicos, sabemos, em verdade, que não podemos tapar o sol com uma peneira, sabemos que a deficiência existe por uma questão conjuntural, por uma questão que sai de si mesmo, que existe em estado latente, ninguém cria, ninguém trabalha para que se procure evitar esse desequilíbrio, pois ele está inerente à própria vi-

da, ao próprio crescimento do País. Então, temos que enfrentar esse problema e nos parece que as mulheres, obedecendo àquilo que a lei determina, poderiam prestar serviços inestimáveis à coletividade brasileira.

É esse ponto de vista que defendemos, com o devido respeito à justificativa do eminente Relator, que nos dá uma negativa à aprovação da emenda, tomando por base a complexidade do assunto. Mas aí é que está a questão. Precisamos enfrentar essa complexidade, precisamos é enfrentar os nossos problemas complexos; temos que partir para eles, procurando uma solução. Então, estamos aqui provando essa solução, estamos aqui procurando mexer num assunto que precisa ser analisado, porque hoje, amanhã ou daqui a alguns dias, ele voltará à tona e não seria demais que nós já colocássemos, dentro da Constituição, aquilo que ela determina expressamente no seu art. 92.

Aí fica a nossa palavra, a nossa observação, esperando que esta Comissão reflita e venha a dar apoio à emenda que apresentamos, na certeza de que nós também conhecemos a complexidade do assunto, e tanto conhecemos que deixamos o detalhe, deixamos a forma de execução, deixamos a forma como ela será feita para uma lei específica, que seja coordenada de acordo com aqueles responsáveis pela estrutura política, econômica e social deste País.

São esses os fundamentos que apresento em defesa da emenda.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Com a palavra o nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — É por demais louvável a idéia trazida ao debate pelo nobre Deputado João Menezes, autor do projeto em discussão. Apenas, se comprehendi bem, a forma do projeto de S. Ex<sup>t</sup> não corresponde exatamente à idéia proposta, porque os termos em que está vazado o projeto são por demais vagos, que não definem, infelizmente, uma atividade específica. Ao referir-se ao projeto como relação à prestação de serviço cívico, S. Ex<sup>t</sup> disse um mundo de coisas e não disse nada, ao mesmo tempo.

Serviço cívico é aquele ligado ao cidadão. Mas, essa expressão pode abranger um âmbito maior ou menor de atividades. Quando falamos, por exemplo, em Direito Civil, apenas por uma questão de tradição, nos referimos aos direitos do cidadão. Porque, realmente, não é um direito do cidadão, é um direito do homem na sua expressão presente, passada e futura. Porque quando o Direito Civil defende os direitos daquele que vai nascer, embora sendo Direito Civil, não é ainda um direito do cidadão, é um Direito baseado no princípio romano de defesa, justamente, daquele que fa nascer, ou seja: *Nasciturus pro jam nato habetur quoties de ejus commodo agitur*, ou seja, o nascituro já se considera nascido quando se trata da defesa dos seus direitos.

Então, a expressão cívico, como a expressão civil, é uma expressão vaga e que hoje é usada apenas por um vezo ao apego à tradição romana. A expressão, por sua vez, envolve um privilégio de uma determinada classe social; privilégio esse que o próprio Direito Romano reconheceu, quando São Paulo, entre os gentios, foi ameaçado de prisão, ele não invocou a sua condição de homem e, nem tampouco, a sua condição de cristão: *Civis romanus sum*, ou seja, eu sou cidadão romano.

O SR. JOÃO MENEZES — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. CELSO BARROS — Pois não.

O SR. JOÃO MENEZES — Imagine V. Ex<sup>t</sup> se na Constituição, quando ela fala em segurança nacional, se nós fôssemos especificar todos os casos que envolvem segurança nacional?

O SR. CELSO BARROS — Perfeitamente!

O SR. JOÃO MENEZES — Eu não posso dar aqui o detalhes.

O SR. CELSO BARROS — Perfeitamente!

O SR. JOÃO MENEZES — Como não se dá em lei nenhuma, porque senão seria um sem-fim.

O SR. CELSO BARROS — Mas, há uma diferença muito grande, nobre Deputado, entre a expressão segurança nacional, que é definida em termos técnicos e legais, ao adjetivo cívico, que apenas etimologicamente se prende à condição de cidadão — *civis*. Ora, V. Ex<sup>e</sup> lembrando o art. 86, da Constituição, quando diz que “Cada pessoa é responsável pela segurança nacional”, V. Ex<sup>e</sup> está prestigian- do, com essa referência, não apenas à condição de cidadão mas, também, à condição de todo brasileiro, a quem impende essa obriga- ção e baseado, ainda, num brocado latino que pode ser aplicado a essa circunstância: *Omnis civis miles est*, todo cidadão é um militar, no sentido de que todo cidadão deve zelar e defender pelo patrimônio sagrado de sua Pátria.

E direi mais, para mostrar que a denominação sendo vaga e imprecisa não pode definir, absolutamente, uma atividade à qual se devam atribuir funções da maior relevância no País. Mesmo porque a atividade cívica é exercida obrigatoriamente por cada pessoa que existe em nosso País. A própria mulher já tem essa responsabilidade. Quando Rui Barbosa, por exemplo, dizia que a Pátria era a família amplificada ele estava atribuindo à mulher essa condição de cidadania, essa condição que a leva, naturalmente, a exercer no próprio lar uma função que é especificamente uma atividade cívica, como professora, como doméstica, como empregada no comércio, como zelosa...

O SR. JOÃO MENEZES — Queria que pusesse na lei tudo isso.

O SR. CELSO BARROS — ... guardiã das nossas tradições, como expressão de valores e familiares; tudo isso está compreendido na atividade cívica. E se já está compreendido implicitamente na Constituição a denominação, por si mesma, se tornaria inócuia, porque ela já contém todos os elementos que definem a atividade específica da mulher no meio social.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex<sup>e</sup> aí está fazendo uma confusão, que é inócuia, se cívico já inclui tudo e não precisa incluir mais nada!

O SR. CELSO BARROS — Não precisa incluir mais nada, porque o termo cívico ...

O SR. JOÃO MENEZES — Não estou entendendo mais nada.

O SR. CELSO BARROS — ... porque o termo cívico diz tudo isso.

O SR. JOÃO MENEZES — Então, se diz tudo então não estou errado.

O SR. CELSO BARROS — Então, não vamos colocar no texto da lei uma palavra que, por si mesma, ...

O SR. JOÃO MENEZES — Então, se diz tudo não é vago.

O SR. CELSO BARROS — ... não representa especificamente. Estou mostrando apenas a V. Ex<sup>e</sup> que o termo cívico é de uma abrangência muito larga. Quando a mulher está no seu lar tratando da educação de seus filhos ela está exercendo uma atividade cívica, então não precisa a Constituição dizer que ela está obrigada a exercer essa atividade, ela já decorre da própria condição social, da própria condição familiar, e assim elas se multiplicam.

Louvo a idéia do nobre colega, meu correligionário exaltando sua preocupação em relação a esses problemas, que são fundamentais, mas, infelizmente, não vejo como inserirmos no texto da Constituição um adjetivo que já diz aquilo que, realmente, traduz uma atividade e que, para ser exercida com toda a amplitude, não precisa estar mais definida no texto Constitucional.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero dar uma colaboração à brilhante exposição que V. Ex<sup>e</sup> faz, embora às vezes não consiga entender o bem. Em 1971 já as mulheres estavam preocupadas com esse

assunto e enviaram ao Presidente Médici um trabalho procurando criar um serviço cívico feminino para as mulheres entre a idade de 18 a 21 anos. Este é um assunto que está na consciência nacional, nobre Deputado, é um assunto que hoje ou amanhã temos que examinar.

O SR. CELSO BARROS — Agora eu perguntaria a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Deputado. Qual o serviço que não é cívico? É apenas o serviço ilícito. Todo serviço lícito é de sua natureza cívica, porque presta relevantes serviços à Pátria.

O SR. JOÃO MENEZES — Então não é preciso entrar em detalhes.

O SR. CELSO BARROS — Então não precisa, também, colocar no texto da Constituição aquilo que já está implícito na própria realidade.

O SR. JOÃO MENEZES — O que está inscrito não é preciso detalhar, e se não se precisa detalhar apenas essa palavra já inclui tudo.

O SR. CELSO BARROS — A minha restrição, nobre Deputado João Menezes, meu amigo, é apenas com relação à expressão. A idéia é excelente, deve ser aproveitada, apenas ela não está vazada em termos a definirem um comportamento, uma atividade dentro da nossa comunidade.

O SR. JOÃO MENEZES — E por isso, como não podemos especificar os detalhes dentro da Constituição, nós deixamos isso para a lei que for feita para regulamentar esse trabalho. Nesta lei sim, é que se poderá determinar o que fazer dentro do serviço cívico, dentro do serviço social, dentro do serviço religioso. Para isso é que nós deixamos a porta aberta para a feitura da lei posterior. Apenas o que nós queremos é tornar a Constituição real, objetiva, exata naquilo que ela já contém, naquilo que ela já obriga a todos os brasileiros e se obriga a todos os brasileiros obriga aos homens e as mulheres.

O SR. CELSO BARROS — Apenas terminaria esclarecendo que no meu entender toda atividade lícita, que se pratica dentro de uma comunidade de uma pátria é uma atividade cívica, porque ela serve aos interesses superiores da Nação.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Algum dos Srs. Parlamentares deseja fazer uso da palavra ainda?

O SR. JORGE ARBAGE — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista, preliminarmente devemos consagrar ao eminente autor da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, um voto de louvor não apenas pela sua iniciativa como, também, pelo cuidado com que S. Ex<sup>e</sup> procurou elaborar esta proposição. No entanto, é importante que se mostre, inicialmente, um equívoco em que incorre S. Ex<sup>e</sup>, quando procura interpretar o art. 92 da Constituição como sendo abrangente, para os brasileiros de ambos os性os, a obrigatoriedade da prestação do serviço militar.

O legislador no *caput* do artigo, realmente, determinou que todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei. Contudo, no parágrafo único do mesmo dispositivo vem a ressalva:

“As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar em tempo de paz, sujeitos porém a outros encargos que a lei lhes atribuir.”

O SR. JOÃO MENEZES — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JORGE ARBAGE — Com toda a honra.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Tanto o art. 92 obriga a todos os brasileiros que eles deixaram, aqui, uma porta aberta, uma vereda para as mulheres; tanto as mulheres quanto os eclesiásticos estavam obrigados pelo art. 92 que eles colocaram este parágrafo único. Caso contrário não havia necessidade. Se não tivessem obrigado as mulheres e os eclesiásticos, não tivessem obrigado a todos os brasileiros não haveria necessidade dessa ressalva; o que se quis foi distinguir o homem da mulher, foi o cidadão, digamos, do eclesiástico.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Mas está aí a inteligência.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Estou analisando o parágrafo único. Então, o que nós queremos é tornar efetivo aquilo que a lei determina: a obrigatoriedade a todos os brasileiros. E a Constituição tanto reconhece que é obrigatoriedade para todos os brasileiros, que diz aqui: "Que as mulheres ficam isentas no tempo de paz". O que V. Ex<sup>e</sup> precisa ver é que as mulheres, no tempo de paz, vão ensinar aos nossos irmãos a ler, vão ensinar serviço de enfermagem, vão ensinar serviço de higiene, isso tudo que precisa, nobre Deputado, porque há uma carência total nesse sentido. O que eu quero explicar a V. Ex<sup>e</sup> é que a defesa que faz mostra a razão do nosso projeto. O que nós dissemos é que o art. 92 obriga a todos os brasileiros. E realmente obriga a todos os brasileiros. Tanto obriga que dá um *caput diminutio* para a mulher e para o eclesiástico, mas não diz que não estão obrigados, eles estão obrigados apenas — ele tornou a coisa mais amena aqui embaixo — mas todos os brasileiros são obrigados.

**O SR. JORGE ARBAGE** — V. Ex<sup>e</sup> nobre Deputado João Menezes, insiste no equívoco da interpretação. E de uma clareza meridiana o texto constitucional. O *caput* do artigo, realmente, estabelece a norma, e o parágrafo único faz a ressalva, mostrando quais os que estão isentos.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não está isento.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Está isento. As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos.

**O SR. JOÃO MENEZES** — No tempo de guerra sim.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Mas não da prestação do serviço militar. Veja bem, eu vou chegar lá onde V. Ex<sup>e</sup> quer. Pediria apenas que V. Ex<sup>e</sup> me desse a oportunidade de concluir o raciocínio.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar, em tempo de paz.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Na guerra são todos os brasileiros, mas não são todos os brasileiros. Nós temos que ler que são todos os brasileiros em tempo de paz e em tempo de guerra, e não brasileiro em tempo de guerra, e brasileiro em tempo de paz.

**O SR. JORGE ARBAGE** — E o que preteride o eminente Deputado João Menezes? Modificar a redação do parágrafo único do art. 92. E S. Ex<sup>e</sup>, então, acrescenta a expressão: "sujeitos"; porém, à prestação de serviços cívicos nos setores da educação, saúde e assistência religiosa e social, nos termos que a lei determinar".

Permita-me V. Ex<sup>e</sup>, eminente autor da proposição, a redação apresentada por V. Ex<sup>e</sup> fere até mesmo a técnica legislativa, como bem e oportunamente assinalou o eminente Deputado Celso Barros. O que V. Ex<sup>e</sup> pretende não seria, no caso, a inserção no bojo da Constituição. Porque aqui já ficou resguardado, no parágrafo único, "sujeitos porém a outros encargos que a lei lhes atribuir". Quais são esses outros encargos atribuídos na lei? V. Ex<sup>e</sup> não referiu aqui. Podem ser esses que V. Ex<sup>e</sup> quer inserir na Constituição. Mas, a Constituição, nobre Deputado João Menezes, não poderia admitir a inserção dessas expressões usadas por V. Ex<sup>e</sup>, porquanto elas terão que ser definidas em lei. Mas, V. Ex<sup>e</sup> já quer inserir na Constituição, e aí a lei perderia a finalidade.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não, eu quero inserir o geral, o especial eu não posso.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Mas, V. Ex<sup>e</sup> compreenda que não podemos alterar a Constituição.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Apenas as disposições das normas gerais.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Não, nobre Deputado, isto aqui figuraria na lei conforme determina o parágrafo único do art. 92. De modo que V. Ex<sup>e</sup>, Deputado Italo Conti, Relator da matéria, no brilhante parecer que oferece, inclusive rejeitando as duas emendas, V. Ex<sup>e</sup> usou de argumentos realmente válidos, apresentando seu parecer de uma maneira incensurável. Por isto, parece-nos que estas emendas sejam, realmente, suscetíveis de rejeição por esta Comissão, posto que, na realidade, nós não poderíamos inseri-las no bojo da Constituição. Para isto existe a técnica legislativa, que devemos ter o cuidado de observar em ocasiões desta natureza, para que o diploma constitucional não seja mutilado com certas proposições que, realmente, fogem ao princípio da técnica legislativa. Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Gilberto) — Algum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Gilberto) — Com a palavra o Sr. Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, relativamente à Proposta da Emenda Constitucional nº 9, parece que não houve até aqui, a menos que por algum defeito de desatenção me houvesse escapado, qualquer discussão, o que me leva a crer que há um consenso no repúdio ao estabelecimento de um serviço militar voluntário.

Mas, o nobre Deputado João Menezes, que é primeiro signatário e proponente da reforma da Constituição, que trouxe aqui a este plenário os seus argumentos, concluiu com outras argumentações que me pareceram, no mínimo, da mesma altura do brilhantismo dos argumentos apresentados por S. Ex<sup>e</sup>. Acho que a argumentação apresentada pelo nobre Deputado Celso Barros é irreprochável, porque, realmente, a prestação de serviço cívico — como disse S. Ex<sup>e</sup> e entendi que não fosse, evidentemente, com qualquer sentido irônico — diz tudo e não diz nada ao mesmo tempo; tanto é assim, que o nobre Deputado João Menezes se serviu dessa expressão para caracterizar que se já dizia tudo era incensurável a defesa que S. Ex<sup>e</sup> fez à manutenção do adjetivo.

Mas, eu iria — com a permissão de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Deputado João Menezes — um pouco mais longe, e perguntaria se S. Ex<sup>e</sup> não está justamente incidindo num defeito de restrição maior do que ele pretende que a Constituição hoje tenha. Quando S. Ex<sup>e</sup> modifica o texto constitucional ou pretende modificar o texto constitucional, no parágrafo único do art. 92, e diz que a lei atribuirá outros encargos a mulheres e eclesiásticos que, evidentemente, distinguem do restante dos cidadãos brasileiros, para esse efeito, em tempo de paz, deixa amplamente aberta a oportunidade de que essa lei possa vir a incidir sobre qualquer aspecto da vida moderna. Ao passo que no projeto apresentado, esse serviço que foi glosado pelo Deputado Celso Barros, em português e em latim, ficaria adstrito apenas aos setores de educação, saúde e assistência social e religiosa.

Não estou fazendo aqui, apenas uma praxe parlamentar, no momento em que, realmente, me congratulo com o Deputado João Menezes, que acho que S. Ex<sup>e</sup> está sendo um pioneiro; mais tarde, provavelmente, os Anais desta Casa vão provar que S. Ex<sup>e</sup> teve a iniciativa de apresentar uma proposta que, dentro de alguns anos, provavelmente, poderá ser até a lei com que ele sonha ou com que as mulheres também sonham, segundo S. Ex<sup>e</sup>, como bom intérprete delas,

a partir do momento em que lê o relatório final do Ano Internacional das Mulheres. Mas, vejam bem que o argumento de S. Ex<sup>4</sup>, foi precisamente o carencial. Então as mulheres deveriam aparecer para suprir carências. E não seriam carências, aqui afetivas, seriam carências educacionais, de saúde e de assistência social. Ora, concordo com a abrangência do termo de S. Ex<sup>4</sup>, apenas gostaria de que se me ouvisse um pouco mais, talvez, justificar porque disse eu que não se trataria apenas de carências afetivas, é precisamente no campo da educação. A frase pode ter parecido ambígua a V. Ex<sup>4</sup>, mas não o é. Justamente no campo da educação especializada, onde existe, para infelicidade nossa, cerca de 5 a 8% de brasileiros carenciados que nós, pelo amor ao eufemismo, chamamos de excepcionais, essas carências afetivas são aquelas que demonstram, na educação brasileira, hoje, a maior falha possivelmente, nos nossos sistemas federal, estadual e municipal de educação. Por isso falei nas carências afetivas, supondo que S. Ex<sup>4</sup> não desejaría que as mulheres fossem apenas levadas para os aspectos de carência onde a educação se mostrasse — a frase é redundante — insuficiente no campo do atendimento. Mas não, S. Ex<sup>4</sup> foi mais longe, tanto é assim que ele disse: "alfabetizando as nossas crianças". Ouvi bem, se não estou equivocado — "dando-lhe noções de assistência". Também, se minhas oíças não me enganaram, ouvi essas expressões. Ora, aí é que me parece, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Congressistas, que o projeto passa a ser restritivo, porque, eu gostaria, por exemplo, que a mulher brasileira, amanhã, ela que está tomando conta das universidades, ela que, em 1968, representava apenas 30% do contingente universitário e, em 1975, representa mais de 50% do contingente universitário brasileiro, ela pudesse, também, por exemplo, contribuir nos serviços de ciência e tecnologia, só para dar um exemplo. Agricultura: hoje nós todos sabemos — lembra-me bem o Deputado Celso Barros — a própria Faculdade de Ciências Agrárias da nossa terra, nobre Deputado João Menezes, hoje, tem uma presença bastante marcante de mulheres.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Ex<sup>4</sup> dá licença para um pequeno aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Darei o aparte, até mesmo numa homenagem a V. Ex<sup>4</sup>, interrompendo meu raciocínio.

O SR. JOÃO MENEZES — Não, depois, então.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não, eu gostaria mesmo de ouvir V. Ex<sup>4</sup>...

O SR. JOÃO MENEZES — Sabe que gosto muito de ouvir V. Ex<sup>4</sup>

O SR. JARBAS PASSARINHO — O prazer é recíproco.

O SR. JOÃO MENEZES — ... porque reconheço a sua dialética. Mas, vê V. Ex<sup>4</sup> que nós temos de partir do mais simples para o mais geral. Se, para o mínimo que nós estamos pedindo, para o mais simples há toda essa dificuldade, imagine V. Ex<sup>4</sup> se nós de saída, no primeiro degrau, colocássemos já a classificação de ciências, em alguns pontos, e deixássemos a nossa política lá em cima, no último.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pode colocar Sociologia.

O SR. JOÃO MENEZES — Imagine se fôssemos partir agora para um complexo; aí então as dificuldades seriam maiores, embora eu reconheça que as coisas mais difíceis são as mais simples. Mas preferi partir das mais simples para depois chegar às mais gerais. Tínhamos que abrir a porteira com as mais simples para, depois, pleitear as outras. Porque o desejo de V. Ex<sup>4</sup>, com a dialética e a inteligência que Deus lhe deu, abrange o problema da maneira que todos nós queríamos, mas se para esse mínimo estamos batendo aqui no muro imagine para o resto, nobre Senador. Era essa a pequena observação que queria fazer. Agora vou ouvi-lo atentamente e com prazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ao contrário, nobre Deputado. V. Ex<sup>4</sup> diz que tem prazer em me ouvir e ao contrário do que

possa parecer à Casa, que se trate apenas de um dever gentil de reciprocidade, prazer maior tenho eu de ouvir V. Ex<sup>4</sup>. E acho que acabei de lhe fazer justiça, dizendo que no futuro os Anais desta Casa mostrarão que V. Ex<sup>4</sup> foi o pioneiro dessa idéia. Mas vou me servir precisamente do seu último argumento. V. Ex<sup>4</sup> disse que aprecia de algum modo a minha suposta capacidade dialética e interpreto que V. Ex<sup>4</sup> está falando isso no sentido sério da palavra e não apenas naquele sentido em que alguns dialetas são caracterizados como os malabaristas da palavra, aqueles que são capazes de provar, diante de uma assistência de adultos e não de cretinos — e cretinos na expressão exata do termo científico — que pau é pedra e pedra é ferro. Isso não seria, naturalmente, a idéia de V. Ex<sup>4</sup>.

O que quero mostrar a V. Ex<sup>4</sup> embora discordando da tese de V. Ex<sup>4</sup> quando diz que acha que o mais difícil é o mais fácil; é um jogo de palavras até este ano...

O SR. JOÃO MENEZES — Não, ao contrário.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... mas que na verdade essa idéia ocorre. Eu diria que o brocardo, ou a parémia, como disse o Deputado Celso Barros é mais apropriado ao caso quando diz que o ótimo é inimigo do bom. Aí eu concordaria plenamente com V. Ex<sup>4</sup> se o meu argumento parasse aqui. Quer dizer, se eu quisesse, de fato, que a lei fosse muito mais abrangente e a lei proposta por V. Ex<sup>4</sup> menos abrangente, fosse boa e não fosse ótima então o ótimo seria inimigo do bom e não realizarmos o bom porque não poderíamos realizar o ótimo. Mas vou entrar precisamente no argumento de V. Ex<sup>4</sup>; mesmo para a realização dessas atividades a que V. Ex<sup>4</sup> se refere é que creio que não é bem uma questão de falta de estrutura e sim de confusão estrutural. É de recobrimento de serviços que estão hoje articulados, orientados e perfeitamente ordenados neste País. Por exemplo: onde se admitiria que o trabalho das moças entre 18 e 21 anos — se não me engano, consta da proposta — fosse feito na alfabetização de crianças ou na de adultos? Automaticamente seria uma interferência com três sistemas nitidamente existentes, embora deficientes como disse o Deputado João Menezes, e todos nós concordamos. Sabemos que este País, até 1960, tinha 39% da sua população adulta analfabeta, e é provável que até o fim desta década estejamos com 10% apenas ou menos do que isso, em condições de fugir da vergonha nacional de sermos colocados no Anuário Estatístico da UNESCO como um dos últimos países com uma presença maciça de analfabetos e, até certo ponto, comprometedora do Brasil.

Então, onde colocaríamos a professora? esta moça...

O SR. CELSO BARROS — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... que chega aos 18 anos? Se nós, hoje —, já darei com muito prazer o aparte a V. Ex<sup>4</sup> — para alfabetizarmos os adultos, através do MOBRAL partimos de inúmeras hipóteses, inúmeras talvez seja exagero, mas de várias para depois chegarmos a hipóteses reduzidas e, finalmente, chegarmos àquilo que se admite que seja o ótimo, e se temos o medo da regressão e começamos com três meses de ensino, depois passamos para quatro, passamos para cinco e hoje temos o sexto mês da chamada repescagem, como, desde logo, reforçar um sistema que está ordenado neste sentido, científicamente feito, apenas com o aproveitamento de um excedente de serviço militar em tempo de paz? E darei um outro argumento, mas antes ouvirei com prazer o Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS — Nobre Senador Jardas Passarinho, apenas para esclarecer que, no meu entendimento, não se pode definir, em termos legais, compreender na estreiteza de um texto legal o que seja serviço cívico. O que a lei define são os encargos. O serviço cívico é o resultante de um *status* de cidadão, de patriota e, no caso, de brasileiro. Todos os que nascem numa nação assumem compromissos para com ela, em relação ao seu passado, ao seu presente e ao seu futuro. É a tradição, aquilo que uma geração entrega à outra, e aí encontramos um similar muito grande, quando nos contratos de

compra e venda, por exemplo, a aquisição, a efetivação ou a sua consumação se realiza através da entrega da coisa, isto é, a tradição da coisa. Portanto, quando uma geração transmite à outra um legado, se dá a tradição e, em função desta tradição, que envolve compromissos com o passado, presente e futuro é que está o dever patriótico, que se identifica com o próprio dever cívico. Homem, mulher, criança, estudante, professor, todos nós, a par das nossas atividades profissionais, dos nossos encargos, temos um dever cívico que sobrepara a todos eles e que não pode ser definido num texto constitucional, que definindo as atividades específicas do Estado, marcando as suas diretrizes não pode abranger aquele lastro de compromissos que, naturalmente, terão de aparecer dentro de uma perspectiva histórica.

**O SR. JORGE ARBAGE —** Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. CELSO BARROS —** Daí por que não se pode dizer. Se o Deputado João Menezes houvesse dito aqui "encargos nesses setores" haveria aquele mal a que se referiu V. Ex<sup>o</sup>, que seria a restrição do texto constitucional, porque quando a Constituição define determinadas atividades naturalmente ela obriga apenas dentro daquele quadro de restritivo, e a atividade cívica não pode estar restringida ao campo social, econômico ou educacional porque ela envolve todos os campos possíveis, em que nossa atividade pode se estender. É apenas este o esclarecimento que gostaria de dar.

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** Dou o aparte ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE —** Apenas para corroborar com o pensamento do brilhante parlamentar, que é o Deputado Celso Barros, quando disse, muito bem, que a lei define a atribuição dos encargos, porque estes não podem ser definidos no texto constitucional, tanto que no próprio parágrafo único do artigo 92, que o eminente Deputado João Menezes pretende alterar, já está implícito que a lei definirá os encargos a serem cumpridos pelas mulheres e pelos eclesiásticos.

**O SR. JARBAS PASSARINHO —** Agradeço ao nobre Deputado Jorge Arbage haver-me feito, assim, uma espécie de tabela de bilhar francês e, com isso, ter-se dirigido ao Deputado Celso Barros, complementando a opinião de S. Ex<sup>o</sup>. Mas, eu diria, dirigindo diretamente ao Deputado João Menezes: acho que lhe assiste razão concreta quando quer, desde logo, definir campos em que essa atuação pudesse ser ordenada, partindo do mais simples para o mais complexo.

Lembro a V. Ex<sup>o</sup> — e esse lembro não tem impertinência alguma — que o Projeto Rondon, de algum modo, já realiza isso. E mais do que o Projeto Rondon, um que infelizmente é desconhecido no Brasil, que é o CRUTAC, uma sigla que poucas pessoas já identificam e que seria o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária. Algumas Universidades hoje dispõem disso, que nasceu no Rio Grande do Norte. E infelizmente nem todas as Universidades aderiram à ideia, umas porque o Projeto Rondon era de tal modo absorvente que o CRUTAC parecia ser uma tentativa de réplica menor, quando, ao contrário, foi a origem, a semente, a inspiração do Projeto Rondon.

Eu vi no sertão do Nordeste, na cidade de Santa Cruz, precisamente isso que o Deputado João Menezes está reclamando aqui. Moças e rapazes prestando assistência social, odontológica, medicamentosa, farmacêutica e de laboratório, portanto, de bioquímica, e prestando também assistência agronômica no campo da engenharia, da arquitetura, ajudando até a fazer urbanização para prefeitos que jamais poderiam pagar projetos daquela natureza.

Por isso, honestamente, louvo a ideia do Deputado João Menezes, que me parece muito judiciosa. O que penso, Sr. Relator, como V. Ex<sup>o</sup> é exatamente que, por muito tempo, o Exército foi acusado de haver causado o êxodo rural, baseado exatamente no serviço militar, e isso era uma balela. Só depois que estudamos os efeitos

reais do serviço militar verificamos que essa era uma acusação absolutamente infundada, porque pelo argumento que nos trouxe aqui o Relator são pouquíssimos os municípios que são tributários. O serviço militar foi organizado de tal modo que não desarrumasse a vida rural brasileira, e apenas os municípios que têm excesso na sua população urbana, excesso do ponto de vista militar, em potencial, é que seriam tributários, porque os outros não o são.

Então, volto à minha ideia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. Se a lei permanecer como está, se a Constituição permanecer como está, amanhã, sob a inspiração do Deputado João Menezes, ou desta ou das duas Casas do Congresso Nacional, ou mesmo de um movimento feminista, ou ainda do que seja, poderá esta lei começar a ser suficientemente capaz de definir as atribuições em cada campo, com abrangência maior até do que aquela que pretende, no momento, a emenda constitucional.

Ora, então, todo o meu argumento é este: a emenda — que me desculpe o Deputado João Menezes, cuja ligação pessoal comigo o Congresso há de perdoar e permita esse tipo de conclusão — a emenda fica pior do que o soneto. Porque, na verdade, se tivermos aqui a Constituição mantida no seu texto atual, a lei poderá ser mais abrangente, no futuro, ao passo que se adotarmos, hoje, a ideia do Deputado João Menezes essa lei só poderá incidir sobre os setores de educação, saúde, assistência religiosa e social.

Eram estes os argumentos, Sr. Presidente, louvando o trabalho do Sr. Relator, que me parece profundo e completo a respeito.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) —** A Mesa prestou uma homenagem ao Senador Jarbas Passarinho, permitindo que a Comissão ouvisse S. Ex<sup>o</sup> durante 20 minutos.

Algun Sr. Parlamentar deseja, ainda, fazer uso da palavra?

**O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES —** Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) —** Concedo a palavra ao Sr. Deputado Célio Marques Fernandes.

**O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES —** Sr. Presidente, eu pretendia, também, trazer o meu ponto de vista sobre a matéria. Mas, após ouvir os três ilustres colegas que abordaram o assunto, acho que não há necessidade de me pronunciar, uma vez que os argumentos seriam os mesmos.

Tenho a impressão de que a emenda do nobre colega, Deputado João Menezes, é restritiva, ela irá amarrar ainda mais o que amanhã ou depois pudéssemos conseguir. Por isso acho que a Constituição foi muito sábia. O texto está muito acertado e deve ficar como está, de acordo com o Parecer do nosso colega, nobre Deputado Italo Conti.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto) —** Continua a palavra à disposição dos Srs. Congressistas. (Pausa.)

Não havendo quem queira se pronunciar, regimentalmente a palavra volta ao Sr. Relator, que dispõe de 30 minutos para apresentar suas razões finais.

**O SR. RELATOR (Italo Conti) —** Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu já os alivio de qualquer preocupação, informando que não vou gastar os 30 minutos. Prestei muita atenção à discussão e acredito, nobre Deputado João Menezes, que V. Ex<sup>o</sup> levantou um problema que merece atenção e até preocupação de nossa parte.

V. Ex<sup>o</sup> — e tenho certeza, leu o meu Parecer — deve ter notado que quanto à segunda emenda, aquela referente ao serviço militar obrigatório, desde o início eu me coloquei frontalmente em contrário. E quanto à emenda, V. Ex<sup>o</sup> deve ter notado, que procurei levantar dúvidas que tenho até hoje. Não me coloquei frontalmente contra, estou confuso ainda; particularmente, estou confuso porque nós acabamos de sair de um Simpósio sobre o Serviço Militar, em que esta expressão "outros encargos" foi devidamente analisada, estudada, debatida e eu, inclusive, tenho aqui comigo as conclusões do Simpósio, e não se chegou a definir exatamente "outros encar-

gos", continuaram perplexos, recomendando que se deveria aprofundar no assunto para se chegar a uma solução ideal.

Realmente, eu não me cingi nem abordei aspectos de Direito Constitucional, porque me falta conhecimento, inclusive para tanto, como acabamos de ouvir agora, por intermédio do nobre Deputado Celso Barros, aspectos de ordem constitucional e de técnica legislativa. Então eu me cingi a dois aspectos fundamentais: oportunidade e necessidade. **Oportunidade** porque julgo absolutamente não ter chegado, porque nós não conseguimos, ainda, definir o que são "outros encargos". E creio que V. Ex<sup>e</sup> há de concordar comigo. Nós podemos, por exemplo, incluir a defesa civil, que é também um problema de defesa nacional. E nós encontramos aí, muitas tarefas que são quase própria das mulheres, como o controle de trânsito. Nós tivemos exemplos na Segunda Grande Guerra, em que a Defesa Civil, no problema de controle de tráfego, era quase todo ele feito pelas mulheres. Por isso é que acho ainda um pouco temeroso nós desinirmos a expressão "outros encargos" quando nós, num estudo mais profundo, poderemos chegar aquilo que V. Ex<sup>e</sup> deseja, que é realmente a participação da mulher em nosso processo de desenvolvimento.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Permita V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Deputado Italo Conti. (Assentimento do orador.) — Realmente, é visível a posição de V. Ex<sup>e</sup>, de ser frontalmente contrário, no caso, e eu não diria confusa como V. Ex<sup>e</sup> modestamente disse, que de fato não se dá, porque não há confusão alguma no seu relatório, mas indecisa em certos aspectos, sem dúvida. E isso é uma homenagem não só ao projeto do Deputado como à própria evolução da vida.

Dizem que, certa vez, perguntaram a Winston Churchill qual era o papel da mulher na vida contemporânea, e ele, rodando o seu charuto, disse: "Olha meu filho, tanto quanto eu sei, permanece o mesmo desde o tempo de Adão!"

V. Ex<sup>e</sup> está confuso é precisamente porque está mudando.

**O SR. RELATOR (Italo Conti)** — Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Passarinho.

Então, para terminar, Srs. Congressistas, apesar dos argumentos ou contra-argumentos levantados pelo nobre Deputado João Menezes, mantenho o meu parecer.

**O SR. JORGE ARBAGE** — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

**O SR. RELATOR (Italo Conti)** — Pois não.

**O SR. JORGE ARBAGE** — V. Ex<sup>e</sup> se refere à complexidade de "outros encargos", citado no Parágrafo Único do art. 92. Mas, veja V. Ex<sup>e</sup> que a Constituição é de 1967. A Emenda nº 1, de 1969, encampou a Constituição e, consequentemente, esse dispositivo. Então, eu diria a V. Ex<sup>e</sup>, que a lei já deve estar em vigor. A lei que definiu o conceito de "outros encargos" ela já teria de estar em vigor. Por isso é que suscitei a idéia de que aquilo que o eminentíssimo Deputado João Menezes está propondo para ser inserido na Constituição seria o caso de se aplicar a Lei Ordinária, porque o legislador deixou ao legislador ordinário a missão de inserir na lei esse conceito que está provocando a confusão no espírito de V. Ex<sup>e</sup>. Portanto, esta lei, eminentíssimo Relator, ela já deve existir, considerando-se que a Constituição é de 1967 e a Emenda Constitucional é de 1969, e nós já estamos em 1976.

**O SR. RELATOR (Italo Conti)** — Nobre Deputado Jorge Arbage, V. Ex<sup>e</sup> se refere à lei que define "outros encargos"?

**O SR. JORGE ARBAGE** — Certo.

**O SR. RELATOR (Italo Conti)** — Não existe essa lei.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Não existe a lei?

**O SR. RELATOR (Italo Conti)** — Não existe e ela tem sido objeto de atenção e de estudo por parte do Estado-Maior das Forças Armadas. Inclusive — repito — estou aqui com as conclusões desse Simpósio, a respeito de "outros encargos", e eles acharam prematuro decidir, apesar das discussões, porque envolve implicações muito grandes na própria estrutura do País, na definição de "outros encargos". Seria o caso de criar um serviço social? Seria o caso de criar um serviço paralelo às Forças Armadas, seja dentro do Ministério do Exército, fora do Ministério do Exército ou dentro das Forças Armadas? Quer dizer, tudo isso fez com que aqueles simposistas jogassem o problema para a frente e se debruçassem sobre ele, para melhor solução a ser apresentada ao Congresso.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Então veja V. Ex<sup>e</sup>, que estamos realmente com a razão. Não é o caso de reforma constitucional. Nem o eminentíssimo Deputado João Menezes oferece, com a sua proposição, subsídios que possam ser, no futuro, inseridos na própria Lei Orgânica que vai definir aqueles aspectos relacionados com o conceito de "outros encargos", que poderão ser, inclusive, esses agora apresentados na proposição do Deputado João Menezes.

**O SR. RELATOR (Italo Conti)** — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto)** — Encerrada a discussão da matéria, passa-se à votação.

Os Srs. Congressistas que concordam com o Parecer do Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Parecer, contra o voto do Sr. Deputado João Menezes.

Nada mais havendo que tratar, ...

**O SR. JOÃO MENEZES** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto)** — Pois não.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex<sup>e</sup> que constasse na Ata da nossa Comissão a exposição do eminentíssimo Relator, quando S. Ex<sup>e</sup> explicou bem o seu voto, declarando que ficou — não foi bem em dúvida — procurando a melhor maneira de encontrar a solução para o caso. E como me parece que este é um assunto que, realmente, vai interessar, daqui por diante, acho que o voto do Relator precisa ficar gravado nos Anais desta Reunião, porque para o futuro poderá servir bastante. Era o requerimento que queria fazer a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto)** — A Mesa providenciará para que seja feita a anexação das notas taquigráficas à Ata da Reunião.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto)** — Pois não.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Tendo em vista a intervenção do nobre Deputado João Menezes, eu solicitaria a V. Ex<sup>e</sup> que na Ata também constasse que a confusão — se foi admitida pelo Relator — não era geral, como dizia Machado de Assis, e não atingiu os votantes.

**O SR. PRESIDENTE (João Gilberto)** — Declaro encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 18 horas e 33 minutos.)*

## MESA

Presidente:  
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:  
Louíval Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:  
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:  
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:  
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:  
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Correiro (MDB—PB)  
Renato Franco (ARENA—PA)  
Alexandre Costa (ARENA—MA)  
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:  
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA

Líder  
Petrônio Portella  
Vice-Líderes  
Eurico Rezende  
Jardas Passarinho  
José Lindoso  
Maltos Leão  
Osires Teixeira  
Ruy Santos  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Maurão Benevides  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Evandro Carreira

## COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

17 Membros

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérlio

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## Titulares

## ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

## MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quérlio

## Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Agenor Maria

## Titulares

## ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

## MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

## Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho  
Vice-Presidente: Gustavo Capanemá  
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

## Titulares

## ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

## MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

## Suplentes

1. Maltos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Heitor Dias  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

**Titulares**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral  
 Vice-Presidente: Renato Franco

**Titulares**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jardos Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis da Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarsó Dutra  
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

**Titulares**

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Conale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**Titulares**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

 Presidente: Nelson Carneiro  
 Vice-Presidente: Jessé Freire
**Titulares**

1. Mendes Canale
- 
2. Domício Gondim
- 
3. Jarbas Passarinho
- 
4. Henrique de la Rocque
- 
5. Jessé Freire

 1. Franco Montoro  
 2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**Suplentes**

## ARENA

1. Virgílio Távora
- 
2. Eurico Rezende
- 
3. Accioly Filho

1. Lázaro Barboza
- 
2. Ruy Carneiro

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

 Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Domício Gondim
**Titulares**

1. Milton Cabral
- 
2. Arnon de Mello
- 
3. Luiz Cavalcante
- 
4. Domício Gondim
- 
5. João Calmon

 1. Dirceu Cardoso  
 2. Itamar Franco
**Suplentes**

## ARENA

1. Paulo Guerra
- 
2. José Guiomard
- 
3. Virgílio Távora

1. Gilvan Rocha
- 
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)**

(5 Membros)

## COMPOSIÇÃO

 Presidente: Danton Jobim  
 Vice-Presidente: Renato Franco
**Titulares**

1. José Lindoso
- 
2. Renato Franco
- 
3. Otto Lehmann

 1. Danton Jobim  
 2. Orestes Quêrcio
**Suplentes**

## ARENA

1. Virgílio Távora
- 
2. Mendes Canale

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 Membros)

## COMPOSIÇÃO

 Presidente: Daniel Krieger  
 1º Vice-Presidente: Luiz Viana  
 2º Vice-Presidente: Virgílio Távora
**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Daniel Krieger
- 
2. Luiz Viana
- 
3. Virgílio Távora
- 
4. Jessé Freire
- 
5. Arnon de Mello
- 
6. Petrônio Portella
- 
7. Saldanha Derzi
- 
8. José Sarney
- 
9. João Calmon
- 
10. Augusto Franco

## MDB

1. Danton Jobim
- 
2. Gilvan Rocha
- 
3. Itamar Franco
- 
4. Leite Chaves
- 
5. Maura Benevides

1. Nelson Carneiro
- 
2. Paulo Brossard
- 
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

 Presidente: Fausto Castelo-Branco  
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha
**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
- 
2. Cattete Pinheiro
- 
3. Ruy Santos
- 
4. Otair Becker
- 
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
- 
2. Mendes Canale

## MDB

1. Adalberto Sena
- 
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
- 
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guiomard  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

## MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Senna
3. Henrique de la Rocque
4. Alexandre Costa
5. Orestes Quercia

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza  
 Vice-Presidente: Otto Lehmann

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

## MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Danton Jobim
4. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alexandre Costa  
 Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares****Suplentes**

## ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

## MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
3. Iázaro Barboza
4. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Laurô da Escóssia Nogueira — Ramal 314.

## SENADO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1976

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal — 615	LEDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE		C.E.C.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:00	C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal — 615	SONIA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal — 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	MARCUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CANDIDO		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal — 615	RONALDO
	C.A.	EPITÁCIO PESSOA Ramal — 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	DANIEL
11:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	MARIA CARMEM		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal — 615	LEDA
11:30	C.S.N.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal — 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CLAUDIO COSTA

# CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

## QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,  
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO  
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-  
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-  
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União  
(prestação de contas dos Partidos Políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição  
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);**
- **As últimas instruções do TSE  
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).**

**Edição — Setembro de 1974**

**340 páginas**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.**

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,**  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

### HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99  
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,  
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**